

BALANÇOS PATRIMONIAIS
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

		Controladora		Consolidado	
	Notas	2020	2019	2020	2019
ATIVO CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	4	492.617	10.080	504.874	31.838
Investimentos de curto prazo	4	1.033.186	1.117.550	1.521.031	1.330.916
Contas a receber de clientes	5	181.759	252.430	286.571	342.508
Tributos a recuperar	6	28.329	14.607	34.827	23.626
Cauções e depósitos vinculados	8	16.908	39.388	22.615	46.901
Outros ativos	9	14.005	15.527	55.413	29.370
TOTAL ATIVO CIRCULANTE		1.766.804	1.449.582	2.425.331	1.805.159
ATIVO NÃO CIRCULANTE					
Contas a receber de clientes	5	—	13.075	—	13.075
Tributos diferidos	7	—	—	4.584	3.357
Créditos fiscais de ágios incorporados		—	107.483	—	107.483
Cauções e depósitos vinculados	8	51.048	51.441	152.150	107.431
Outros ativos	9	16.884	15.176	34.245	8.273
Investimentos em controladas e joint ventures	10	3.838.729	2.971.023	52.355	—
Imobilizado, líquido	11	2.659.239	2.808.342	6.121.633	5.535.588
Intangível, líquido	12	994.691	41.505	1.244.190	218.546
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE		7.560.591	6.008.045	7.609.157	5.993.753
TOTAL DO ATIVO		9.327.395	7.457.627	10.034.488	7.798.912

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

		Controladora		Consolidado	
	Notas	2020	2019	2020	2019
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>					
Fornecedores	13	1.428.539	1.190.419	1.472.805	1.228.330
Empréstimos, financiamentos e debêntures	15	569.136	425.420	636.399	461.804
Passivo de arrendamento	16	876	714	1.884	1.063
Tributos a pagar	14	14.629	20.775	22.859	26.296
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar		31.360	38.867	31.360	38.867
Provisões para processos judiciais e outros	18	3.894	3.594	3.894	43.346
Encargos setoriais	19	20.133	18.299	20.363	18.459
Obrigações de aquisições	20	249.635	39.752	249.635	1.250
Outras obrigações	20	37.395	27.459	147.479	84.509
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE		2.355.597	1.765.299	2.586.678	1.903.924
<u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	15	4.318.188	3.662.808	4.622.483	3.793.141
Passivo de arrendamento	16	20.106	19.509	86.327	61.664
Tributos diferidos	7	494.909	315.051	498.612	315.233
Obrigações com benefícios pós-emprego	17	131.413	89.001	131.413	89.001
Provisões para processos judiciais e outros	18	74.601	98.361	74.601	98.361
Encargos setoriais	19	7.124	9.726	7.124	9.726
Obrigações de aquisições e outras obrigações	20	82.999	46.702	184.792	76.692
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE		5.129.340	4.241.158	5.605.352	4.443.818
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>					
Capital social subscrito e integralizado	21	474.607	474.607	474.607	474.607
Reserva de capital	21.1	142.068	141.552	142.068	141.552
Reservas de lucros	21.1	119.736	209.271	119.736	209.271
Lucros a destinar na AGO	21.1	573.152	—	573.152	—
Outros resultados abrangentes	21.1	532.895	625.740	532.895	625.740
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.842.458	1.451.170	1.842.458	1.451.170
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		9.327.395	7.457.627	10.034.488	7.798.912

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto lucro por ação)

		Reapresentado		Reapresentado	
		Controladora		Consolidado	
Notas		2020	2019	2020	2019
Receita líquida	24	1.618.705	1.627.285	2.011.192	1.998.634
Custo de produção e operação de energia	25	99.205	(925.566)	(113.188)	(1.144.330)
LUCRO BRUTO		1.717.910	701.719	1.898.004	854.304
Gerais e administrativas	26	(168.506)	(125.422)	(177.847)	(130.252)
Outras Receitas (despesas) operacionais	27	23.543	630	28.256	1.972
TOTAL DAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		(144.963)	(124.792)	(149.591)	(128.280)
Resultado de equivalência patrimonial	10	146.782	125.375	(264)	—
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS TRIBUTOS		1.719.729	702.302	1.748.149	726.024
Receitas financeiras		40.915	75.215	61.087	92.486
Despesas financeiras		(563.285)	(420.775)	(590.754)	(450.511)
TOTAL DO RESULTADO FINANCEIRO	28	(522.370)	(345.560)	(529.667)	(358.025)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		1.197.359	356.742	1.218.482	367.999
Contribuição social		(11.326)	(22.288)	(17.822)	(26.614)
Imposto de renda		(31.369)	(52.321)	(43.703)	(61.226)
Contribuição social diferida		(81.089)	4.842	(81.830)	5.482
Imposto de renda diferido		(225.554)	13.144	(227.106)	14.478
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	7	(349.338)	(56.623)	(370.461)	(67.880)
Lucro líquido do exercício		848.021	300.119	848.021	300.119
Lucro por ação (em reais)					
Básico	23	0,42496	0,15168	0,42496	0,15168
Diluído	23	0,41691	0,14882	0,41691	0,14882

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Lucro líquido do exercício	848.021	300.119	848.021	300.119
Outros resultados abrangentes:				
- Itens que não serão reclassificados para o resultado no futuro				
Remensuração da obrigação com previdência privada	(54.168)	(51.563)	(54.168)	(51.563)
Imposto de renda e contribuição social sobre com previdência privada	18.417	17.531	18.417	17.531
Remensuração da obrigação com PIA	(2.602)	—	(2.602)	—
Imposto de renda e contribuição social sobre obrigação com PIA	885	—	885	—
- Itens que serão reclassificados para o resultado no futuro				
Equivalência patrimonial sobre hedge de fluxo de caixa de controlada	379	(9.380)	—	—
Ganhos (Perdas) em operações de hedge de fluxo de caixa originados no exercício	—	(2.723)	379	(12.197)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	—	926	—	1.020
TOTAL DE RESULTADOS ABRANGENTES DO PERÍODO, LÍQUIDO DE IMPOSTOS	810.932	254.910	810.932	254.910

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Descrição	Notas	Reservas de capital					Reservas de Lucros					Total do patrimônio líquido
		Capital social	Reserva especial de ágio	Remuneração de bens e direitos	Opções de ações outorgadas	Outras reservas de capital	Legal	Reserva de lucros	Dividendos adicionais propostos	Ajustes de avaliação patrimonial e resultados abrangentes	Lucros acumulados	
Saldos em 31 de dezembro de 2018		416.646	186.570	9.405	2.839	264	83.329	16.873	78.616	728.932	—	1.523.474
Lucro líquido do exercício		—	—	—	—	—	—	—	—	—	300.119	300.119
Resultado abrangente total:												
Remensuração da obrigação de benefício definido		—	—	—	—	—	—	—	—	(51.563)	—	(51.563)
Imposto de renda e contribuição social sobre remensuração da obrigação de benefício definido	7	—	—	—	—	—	—	—	—	17.531	—	17.531
Hedge de fluxo de caixa		—	—	—	—	—	—	—	—	(2.723)	—	(2.723)
Imposto de renda e contribuição social sobre hedge de fluxo de caixa		—	—	—	—	—	—	—	—	926	—	926
Equivalência patrimonial sobre hedge de fluxo de caixa de controladas		—	—	—	—	—	—	—	—	(9.380)	—	(9.380)
Transações com os acionistas:												
Remuneração com base em ações		—	—	—	435	—	—	—	—	—	—	435
Dividendos e juros sobre o capital próprio não resgatados	22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	520	520
Distribuição de dividendos complementares	22	—	—	—	—	—	—	—	(78.616)	—	—	(78.616)
Distribuição de dividendos intermediários	22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(205.137)	(205.137)
Juros sobre o capital próprio declarados	22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(44.416)	(44.416)
Mutações internas do Patrimônio Líquido:												
Aumento de capital mediante capitalização parcial da Reserva Especial de ágio	21	57.961	(57.961)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Realização do ajuste de avaliação patrimonial		—	—	—	—	—	—	—	—	(87.853)	87.853	—
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7	—	—	—	—	—	—	—	—	29.870	(29.870)	—
Constituição de reserva legal		—	—	—	—	—	11.592	—	—	—	(11.592)	—
Dividendos adicionais propostos	22	—	—	—	—	—	—	—	97.477	—	(97.477)	—
Saldos em 31 de dezembro de 2019		474.607	128.609	9.405	3.274	264	94.921	16.873	97.477	625.740	—	1.451.170
Lucro líquido do exercício		—	—	—	—	—	—	—	—	—	848.021	848.021
Resultado abrangente total:												
Remensuração da obrigação de benefício definido	17	—	—	—	—	—	—	—	—	(54.168)	—	(54.168)
Imposto de renda e contribuição social sobre remensuração da obrigação de benefício definido	17	—	—	—	—	—	—	—	—	18.417	—	18.417
Remensuração da obrigação com PIA	17	—	—	—	—	—	—	—	—	(2.602)	—	(2.602)

Imposto de renda e contribuição social sobre remensuração da obrigação com PLA	17	—	—	—	—	—	—	—	—	885	—	885
Equivalência patrimonial sobre hedge de fluxo de caixa de controladas		—	—	—	—	—	—	—	—	379	—	379
<u>Transações com os acionistas:</u>												
Remuneração com base em ações		—	—	—	516	—	—	—	—	—	—	516
Dividendos e juros sobre o capital próprio não resgatados	22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	185	185
Distribuição de dividendos complementares	22	—	—	—	—	—	—	—	(97.477)	—	—	(97.477)
Distribuição de dividendos intermediários	22	—	—	—	—	—	—	7.942	—	—	(295.189)	(287.247)
Juros sobre o capital próprio declarados	22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(35.621)	(35.621)
<u>Mutações internas do Patrimônio Líquido:</u>												
Realização do ajuste de avaliação patrimonial		—	—	—	—	—	—	—	—	(84.479)	84.479	—
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7	—	—	—	—	—	—	—	—	28.723	(28.723)	—
Lucros a destinar na AGO	22	—	—	—	—	—	—	573.152	—	—	(573.152)	—
Saldos em 31 de dezembro de 2020		474.607	128.609	9.405	3.790	264	94.921	597.967	—	532.895	—	1.842.458

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

		Controladora		Consolidado	
	Notas	2020	2019	2020	2019
Atividades operacionais:					
Lucro líquido do exercício		848.021	300.119	848.021	300.119
Ajustes para conciliar o Lucro líquido do exercício com o caixa das atividades operacionais:					
Depreciação e amortização		174.540	177.903	325.590	313.181
Variação monetária e cambial		227.004	82.100	225.312	78.754
Provisão (reversão) para processos judiciais e outros	18	(18.659)	4.271	(18.659)	4.271
Marcação a mercado de derivativos		—	—	(632)	(7.752)
Custo de empréstimos (encargos de dívidas), líquido de juros capitalizados	15 e 28	318.274	319.518	336.139	345.994
Juros sobre passivo de arrendamento	25	2.353	1.933	8.867	5.785
Provisão para obrigações com entidade de previdência privada	17	(11.105)	6.804	(11.105)	6.804
Receita aplicação financeira em investimento curto prazo		(38.597)	(63.253)	(47.183)	(68.382)
Baixa de bens do ativo	11	1.444	3.087	11.363	13.673
Resultado de equivalência patrimonial	10	(146.782)	(125.375)	264	—
GSF - recuperação de custo	12	(946.957)	—	(946.957)	—
Tributos e contribuições sociais diferidos	7	306.643	(17.986)	308.937	(19.960)
Ações e opções de ações outorgadas		516	435	516	435
Variação de ativos e passivos operacionais		209.583	309.055	273.043	216.892
		926.278	998.611	1.313.516	1.189.814
Pagamento de juros (encargos de dívidas) - líquido de juros capitalizados	15 e 25	(219.221)	(248.336)	(230.168)	(271.779)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social		(74.813)	(114.078)	(102.540)	(127.615)
Pagamento de obrigações com entidade de previdência privada	17	(3.252)	(1.505)	(3.252)	(1.505)
Pagamento de processos judiciais e outros	18	(1.873)	(3.580)	(44.892)	(3.580)
Juros resgatados de investimentos de curto prazo		52.841	76.878	60.076	79.336
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		679.960	707.990	992.740	864.671
Atividades de investimentos:					
Aquisições de ativo imobilizado e intangível	11	(71.341)	(70.043)	(236.172)	(281.603)
Aumento de capital em controladas e controladas em conjunto	10	(167.277)	(218.814)	(12.500)	—
Adiantamento para futuro aumento de capital em controlada		—	(854.409)	—	—
Aquisição de investimento, líquido do caixa e equivalentes de caixa das empresas adquiridas		(335.159)	(34.103)	(336.382)	(41.578)
Venda de participação acionária, líquido do caixa das empresas desconsolidadas	1	—	—	30.508	—
Liquidação de instrumento derivativo - NDF		—	—	—	(4.208)
Aplicações (resgates) em investimentos de curto prazo		73.540	(284.437)	(199.854)	(462.827)
(Aplicações) Resgates de cauções e depósitos vinculados		43.083	19.127	1.168	89.100
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos		(457.154)	(1.442.679)	(753.232)	(701.116)
Atividades de financiamentos:					
Ingressos de novos empréstimos e debêntures	15	1.100.000	2.200.000	1.100.000	2.200.000
Pagamento de empréstimos e debêntures (principal)	15	(386.276)	(1.183.459)	(425.399)	(2.102.790)
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	32.2	(422.594)	(324.142)	(422.594)	(324.142)
Imposto de renda sobre juros sobre capital próprio		(5.076)	(6.225)	(5.076)	(6.225)
Pagamento de passivo de arrendamento (principal)	16	(2.727)	(2.969)	(7.471)	(7.796)
Custo de empréstimos e debêntures (custos de transação e prêmios)	15	(5.642)	(42.027)	(5.892)	(43.580)
(Aplicações) Resgates de cauções e depósitos vinculados de garantias de financiamento	8	(17.954)	—	(40)	—
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos		259.731	641.178	233.528	(284.533)
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa		482.537	(93.511)	473.036	(120.978)
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa		10.080	103.591	31.838	152.816
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa		492.617	10.080	504.874	31.838

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
1. RECEITAS	1.959.894	1.888.029	2.491.300	2.276.022
Receita bruta de venda de energia	1.889.463	1.881.242	2.299.556	2.266.013
Outras receitas operacionais	1.292	1.612	11.442	4.372
Receitas relativas à construção de ativos próprios	67.304	—	178.467	—
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	1.835	5.175	1.835	5.637
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	120.416	(816.606)	(53.121)	(901.527)
Materiais	(11.358)	(13.062)	(19.899)	(14.231)
Serviços de terceiros	(147.598)	(118.821)	(197.718)	(171.931)
Custo da energia comprada e transmissão	365.177	(663.038)	357.284	(677.229)
Custo de construção de ativos próprios	(71.963)	—	(181.091)	—
Outros custos operacionais	(13.842)	(21.685)	(11.697)	(38.136)
3. VALOR ADICIONADO BRUTO	2.080.310	1.071.423	2.438.179	1.374.495
4. RETENÇÕES	(189.180)	(180.381)	(330.093)	(313.181)
Depreciação e amortização	(177.952)	(177.903)	(330.093)	(313.181)
Realização de intangível e mais valia gerado em aquisições	(11.228)	(2.478)	—	—
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	1.891.130	891.042	2.108.086	1.061.314
6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	200.926	206.719	63.020	88.668
Equivalência patrimonial	158.010	127.853	(264)	—
Receitas financeiras	42.916	78.866	63.284	88.668
7. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	2.092.056	1.097.761	2.171.106	1.149.982
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	2.092.056	1.097.761	2.171.106	1.149.982
Pessoal	101.098	123.018	101.576	124.090
Remuneração e encargos	96.583	92.746	96.936	93.676
Participação dos trabalhadores nos lucros e resultados	18.236	14.596	18.335	14.663
Previdência privada	(20.348)	8.095	(20.343)	8.082
FGTS	6.627	7.581	6.648	7.669
Tributos (Governos)	578.104	255.963	625.336	285.320
Federais	463.133	158.371	501.444	182.320
Imposto de Renda e Contribuição Social	349.338	56.623	370.461	67.880
COFINS	76.732	68.315	90.788	78.645
PIS	16.782	14.799	19.849	17.024
INSS	15.448	13.779	15.495	13.869
Encargos sociais - Outros	4.833	4.855	4.851	4.902
Estaduais	34.496	16.636	41.127	19.991
ICMS	34.155	16.365	40.765	19.677
Outros	341	271	362	314
Municipais	306	391	312	521
IPTU	305	391	305	392
ISS	1	—	7	129
Encargos setoriais	80.169	80.565	82.453	82.488
Pesquisa e desenvolvimento	16.028	16.104	16.028	16.104
Taxa de fiscalização - ANEEL	8.132	8.169	10.416	10.092
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	56.009	56.292	56.009	56.292
Remuneração de capital de terceiros	564.833	418.661	596.173	440.453
Juros	563.285	417.821	594.006	439.805
Aluguéis	1.548	840	2.167	648
Remuneração de capitais próprios	848.021	300.119	848.021	300.119
Dividendos e juros sobre o capital próprio	274.869	288.527	274.869	288.527
Lucros retidos	573.152	11.592	573.152	11.592

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A AES Tietê Energia S.A. (“Tietê”, “Companhia” ou “Controladora”) é uma sociedade por ações, de capital aberto, cuja sede está localizada na Avenida das Nações Unidas, 12.495, 12º andar, Condomínio Centro Empresarial Berrini, Brooklin Paulista, São Paulo, SP, Brasil.

O início das operações da Companhia ocorreu em 1º de abril de 1999, após processo de cisão parcial da Companhia Energética de São Paulo - Cesp, e consequente privatização da Companhia de Geração de Energia Elétrica Tietê (atualmente AES Tietê Energia S.A.) por meio do Edital de Privatização nº SF/002/99. A Companhia está autorizada a operar como concessionária de uso do bem público na produção e comercialização de energia elétrica, na condição de Produtor Independente de Energia, e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia. O contrato de concessão da Companhia, assinado em 20 de dezembro de 1999, tem prazo de duração de 30 anos vencendo em 2029, assim como a concessão da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Mogi-Guaçu. Já as PCHs São José e São Joaquim possuem autorização para operarem até o ano de 2032. Adicionalmente, a Companhia possui as seguintes unidades produtoras de energia eólica e solar: Complexo Eólico Alto Sertão II, Complexo Solar Guaimbê e Complexo Solar Ouroeste, composto pela Planta Solar Boa Hora e Planta Solar Água Vermelha.

A Companhia é diretamente controlada pela AES Holdings Brasil Ltda. e indiretamente pela The AES Corporation (“AES Corp”), sediada nos Estados Unidos da América.

Os parques geradores em operação da Companhia possuem uma capacidade instalada total de 3.343,6 MW (i) e garantia física de 1.496,8 MWh (i), compostos pelas fontes hidroelétrica, eólica e solar, incluindo 5 MW de capacidade instalada e 1,2 MWh de garantia física de geração distribuída.

Em 31 de dezembro de 2020, o percentual da energia assegurada vendida é conforme abaixo:

Portfólio	2020	2021	2022	2023	2024
Preço hídrico (R\$/MWh)	168	168	167	164	152
Preço eólico e solar (R\$/MWh)	209	219	209	198	198
Nível de contratação do portfólio consolidado	77%	88%	89%	88%	62%

(i) As informações não financeiras como MWh não foram auditadas pelos auditores independentes.

1.1 Geração hidroelétrica

Parque Gerador	Ano de conclusão	Quantidade de turbinas	Capacidade instalada MW (i)	Garantia física MW (i)
Usinas Hidrelétricas (UHE)				
Água Vermelha	1978	6	1.396,2	731,0
Nova Avanhandava	1982	3	347,4	132,1
Promissão	1975	3	264,0	98,8
Bariri	1969	3	143,1	62,7
Barra Bonita	1963	4	140,8	47,8
Ibitinga	1969	3	131,5	70,3
Euclides da Cunha	1960	4	108,9	49,2
Caconde	1966	2	80,4	33,2
Limoeiro	1958	2	32,0	14,8
Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH)				
Mogi-Guaçu	1994	2	7,2	4,0
São José	2012	2	4,0	1,6
São Joaquim	2011	1	3,0	1,3
Total		35	2.658,5	1.246,8

(i) Informação não auditada pelos auditores independentes.

Comercialização de energia hidroelétrica

A Companhia utiliza-se de estratégia de comercialização de energia dinâmica e ativa de curto, médio e longo prazos para a mitigação de exposição ao risco hidrológico.

A estratégia da Companhia é de gerir o portfólio de suas unidades produtoras de energia hídrica, com monitoramento constante das exposições mensais, buscando oportunidades comerciais tanto para mitigar riscos de exposições ao mercado de curto prazo como para gerar valor a Companhia. Adicionalmente, a Companhia persiste em buscar uma composição de contratação para a melhor gestão do risco hidrológico e melhores preços de contratos no ambiente livre.

No ano de 2020 a Companhia estruturou a mesa de comercialização de energia, que possui um time dedicado ao relacionamento com outros geradores e comercializadoras de energia, monitorando diariamente as condições de mercado, buscando ativamente executar operações de compra e venda de energia capazes de reduzir risco do portfólio e/ou agregar margem.

Alocação da garantia física

A alocação da garantia física é parte da estratégia de sazonalização de energia, ou seja, o quanto da capacidade de geração hídrica, em MW médios, a Companhia irá alocar a cada mês do ano vigente para atender seus contratos de venda de energia e aproveitar de oportunidades de mercado. Ao definir qual será a curva de alocação de energia, ou sazonalização, a Companhia avalia diversos cenários e fatores que podem impactar sua capacidade de geração futura, como a curva de despacho das usinas termelétricas, condições hidrológicas, demanda de energia, nível dos reservatórios entre outros fatores que possam influenciar na decisão.

1.2 Geração eólica

Complexo Eólico Alto Sertão II

Parque Gerador	Contrato / Leilão	Portaria MME	Publicação portaria	Vigência da autorização	Prazo de autorização	Ano de conclusão da planta	Quantidade de aerogeradores	Capacidade instalada MW	Garantia física MW (i)
Eólico									
Ametista	LEN 02/2011	135/2012	15/03/12	14/03/47	35 anos	2015	17	28,6	10,3
Borgo	LEN 02/2011	222/2012	16/04/12	15/04/47	35 anos	2016	12	20,2	10,4
Caetité	LEN 02/2011	167/2012	23/03/12	14/03/47	35 anos	2016	18	30,2	16,6
Dourados	LEN 02/2011	130/2012	14/03/12	13/03/47	35 anos	2015	17	28,6	10,4
Espigão	LEN 02/2011	172/2012	26/03/12	25/03/47	35 anos	2016	6	10,1	5,8
Maron	LEN 02/2011	107/2012	12/03/12	11/03/47	35 anos	2015	18	30,2	12,5
Pelourinho	LEN 02/2011	168/2012	23/03/12	22/03/47	35 anos	2016	13	21,8	12,4
Pilões	LEN 02/2011	128/2012	14/03/12	13/03/47	35 anos	2015	18	30,2	11,4
Serra do Espinhaço	LEN 02/2011	171/2012	26/03/12	25/03/47	35 anos	2016	11	18,5	10,6
Araçás	LER 05/2010	241/2011	08/04/11	07/03/46	35 anos	2014	19	31,9	15,5
Da Prata	LER 05/2010	177/2011	28/03/11	27/03/46	35 anos	2014	13	21,8	10,1
Morrão	LER 05/2010	268/2011	25/04/11	24/04/46	35 anos	2014	18	30,2	16,1
Seraíma	LER 05/2010	332/2011	31/05/11	30/05/46	35 anos	2014	18	30,2	17,5
Tanque	LER 05/2010	330/2011	30/05/11	29/05/46	35 anos	2014	18	30,0	13,9
Ventos do Nordeste	LER 05/2010	161/2011	21/03/11	20/03/46	35 anos	2014	14	23,5	10,1
Total							230	386,1	183,6

(i) Em janeiro de 2020, houve revisão da Garantia Física dos parques do LEN, fundamentada na geração de energia histórica acumulada. Portanto, a garantia física do Complexo Eólico de Alto Sertão II passou a ser de 183,6 MWm (184,7 MWm em 31 de dezembro de 2019). Em outubro de 2020 foi publicada Portaria MME nº 360/2020 alterando a Garantia Física da EOL Borgo de 10,4 MWm para 11,2 MWm a ser válida desde janeiro de 2021.

Comercialização de energia do Complexo Eólico Alto Sertão II

Em 26 de maio de 2011, as controladas indiretas Da Prata, Araçás, Morrão, Seraíma, Tanque e Ventos do Nordeste entraram no Leilão de Energia de Reserva de 2010 (“LER”) na modalidade quantidade de energia elétrica, com a CCEE, e, portanto, estão 100% contratadas até 2033.

Em 13 de agosto de 2012, as controladas indiretas Ametista, Borgo, Caetité, Dourados, Espigão, Maron, Pelourinho, Pilões e Serra do Espinhaço entraram no Leilão de Energia Nova de 2011 (“LEN”), na modalidade disponibilidade de energia elétrica, com diversas distribuidoras de energia, e portanto, estão 100% contratadas, a partir de 1º de janeiro de 2016 com prazo final em dezembro de 2035.

Em 31 de dezembro de 2020, a comercialização de energia contratada do Complexo Eólico Alto Sertão II no Ambiente de Contratação Regulado (ACR) está conforme abaixo:

Controladas	Contrato	Energia anual contratada (MWh)			Prazo			
		Compradora	Energia anual contratada MWh	Preço Médio atualizado MWh	Inicial	Final	Índice de correção	Mês de reajuste
Da Prata	LER 05/2010	CCEE	87.500	208,82	set/13	ago/33	IPCA	setembro
Araçás	LER 05/2010	CCEE	116.644	208,82	set/13	ago/33	IPCA	setembro
Morrão	LER 05/2010	CCEE	129.125	208,82	set/13	ago/33	IPCA	setembro
Seraíma	LER 05/2010	CCEE	132.609	208,82	set/13	ago/33	IPCA	setembro
Tanque	LER 05/2010	CCEE	114.740	208,82	set/13	ago/33	IPCA	setembro
Ventos do Nordeste	LER 05/2010	CCEE	88.718	208,82	set/13	ago/33	IPCA	setembro
Subtotal			669.336					
Ametista	LEN 02/2011	Distribuidoras	122.098	160,92	jan/16	dez/35	IPCA	janeiro
Borgo	LEN 02/2011	Distribuidoras	85.205	160,92	jan/16	dez/35	IPCA	janeiro
Caetité	LEN 02/2011	Distribuidoras	125.611	160,92	jan/16	dez/35	IPCA	janeiro
Dourados	LEN 02/2011	Distribuidoras	115.949	160,92	jan/16	dez/35	IPCA	janeiro
Espigão	LEN 02/2011	Distribuidoras	43.042	160,92	jan/16	dez/35	IPCA	janeiro
Maron	LEN 02/2011	Distribuidoras	121.219	160,92	jan/16	dez/35	IPCA	janeiro
Pelourinho	LEN 02/2011	Distribuidoras	103.651	160,92	jan/16	dez/35	IPCA	janeiro
Pilões	LEN 02/2011	Distribuidoras	115.070	160,92	jan/16	dez/35	IPCA	janeiro
Serra Espinhaço	LEN 02/2011	Distribuidoras	78.178	160,92	jan/16	dez/35	IPCA	janeiro
Subtotal			910.023					
Total			1.579.359					

Complexo Eólico Ventus

Parque Gerador	Contrato / Leilão	Portaria MME	Publicação portaria	Vigência da autorização	Prazo de autorização	Ano de conclusão da planta	Quantidade de aerogeradores	Capacidade instalada MW	Garantia física MW (i)
Eólico									
Miassaba 3	2º LER	PRT 740/2010	20/08/10	19/08/45	35 anos	2014	41	68,5	22,8
Reis dos Ventos 1	2º LER	PRT 963/2010	13/12/10	12/12/45	35 anos	2014	35	58,5	21,9
Reis dos Ventos 3	2º LER	PRT 964/2010	13/12/10	12/12/45	35 anos	2014	36	60,1	21,1
Total							112	187,0	65,8

(i) As informações não financeiras como MWh não foram auditadas pelos auditores independentes.

Em 31 de dezembro de 2020, a comercialização do Complexo é conforme abaixo:

Controladas	Contrato	Energia anual contratada (MWh) (i)			Prazo			
		Compradora	Energia anual contratada MWh	Preço Médio atualizado MWh	Inicial	Final	Índice de correção	Mês de reajuste
Miassaba 3	2o.LER/2009	CCEE	184.316	268,37	jul. 2012	jun. 2032	IPCA	jul
Reis dos Ventos 1	2o.LER/2009	CCEE	160.999	269,61	jul. 2012	jun. 2032	IPCA	jul
Reis dos Ventos 3	2o.LER/2009	CCEE	165.102	270,14	jul. 2012	jun. 2032	IPCA	jul
Subtotal			510.417					

(i) As informações não financeiras como MWh não foram auditadas pelos auditores independentes.

1.3 Geração solar

Complexo Solar Guaimbê

Parque Gerador	Contrato / Leilão	Portaria MME	Publicação portaria	Vigência da autorização	Prazo de autorização	Ano de conclusão da planta	Unidades geradoras	Capacidade instalada MW (i)	Garantia física MWm (i)
Solar									
Guaimbê I	6º LER	257/2015	15/06/15	15/06/50	35 anos	2018	22	30	5,9
Guaimbê II	6º LER	258/2015	15/06/15	15/06/50	35 anos	2018	22	30	5,9
Guaimbê III	6º LER	259/2015	15/06/15	15/06/50	35 anos	2018	22	30	5,9
Guaimbê IV	6º LER	260/2015	15/06/15	15/06/50	35 anos	2018	22	30	5,9
Guaimbê V	6º LER	261/2015	15/06/15	15/06/50	35 anos	2018	22	30	5,9
Total							110	150	29,5

(i) As informações não financeiras como MWh e MWm não foram auditadas pelos auditores independentes.

Em 31 de dezembro de 2020, o complexo possuía 100% de sua energia contratada no ACR, conforme abaixo:

Controladas	Contrato	Energia anual contratada (MWh) (i)			Prazo			
		Compradora	Energia anual contratada MWh	Preço Médio atualizado MWh	Inicial	Final	Índice de correção	Mês de reajuste
Guaimbê I	6º LER/2014	CCEE	51.826	294,42	out/17	set/37	IPCA	Outubro
Guaimbê II	6º LER/2014	CCEE	51.826	294,42	out/17	set/37	IPCA	Outubro
Guaimbê III	6º LER/2014	CCEE	51.826	294,42	out/17	set/37	IPCA	Outubro
Guaimbê IV	6º LER/2014	CCEE	51.826	294,42	out/17	set/37	IPCA	Outubro
Guaimbê V	6º LER/2014	CCEE	51.826	294,42	out/17	set/37	IPCA	Outubro
Subtotal			259.130					

(i) As informações não financeiras como MWh não foram auditadas pelos auditores independentes.

Complexo Solar Ouroeste - Planta Solar Boa Hora

Parque Gerador	Contrato / Leilão	Portaria MME	Publicação portaria	Vigência da autorização	Prazo de autorização	Ano de conclusão da planta	Capacidade instalada MW	Garantia física MWm
Solar								
Boa Hora 1	LER 09/2015	239/2016	10/06/16	09/06/2051	35 anos	2019	23	5,3
Boa Hora 2	LER 09/2015	173/2016	12/05/16	11/05/2051	35 anos	2019	23	5,3
Boa Hora 3	LER 09/2015	169/2016	10/05/16	09/05/2051	35 anos	2019	23	5,3
Total							69	15,9

Em 31 de dezembro de 2020, o complexo possuía 100% de sua energia contratada no ACR está conforme abaixo:

Controladas	Contrato	Energia anual contratada (MWh) (i)			Prazo			
		Compradora	Energia anual contratada MWh	Preço Médio atualizado MWh	Inicial	Final	Índice de correção	Mês de reajuste
Boa Hora 1	8º LER/2015	CCEE	46.555	352,02	nov/18	nov/38	IPCA	Novembro
Boa Hora 2	8º LER/2015	CCEE	46.555	352,02	nov/18	nov/38	IPCA	Novembro
Boa Hora 3	8º LER/2015	CCEE	46.555	352,02	nov/18	nov/38	IPCA	Novembro
Subtotal			139.665					

(i) As informações não financeiras como MWh não foram auditadas pelos auditores independentes.

Na data da outorga, a Companhia efetivamente obteve os direitos de seus contratos, incluindo os direitos contratuais de venda de energia e direito de exploração de autorização.

Complexo Solar Ouroeste - Planta AGV Solar

Parque Gerador	Contrato / Leilão	Portaria MME	Publicação portaria	Vigência da autorização	Prazo de autorização	Ano de conclusão da planta	Capacidade instalada MW (i)	Garantia física MWm (i)
Solar								
AGV IV	Leilão 04/2017 (LEN)	244/2018	14/6/2018	13/6/2053	35 anos	2019	15	4,0
AGV V	Leilão 04/2017 (LEN)	243/2018	14/6/2018	13/6/2053	35 anos	2019	30	8,0
AGV VI	Leilão 04/2017 (LEN)	242/2018	14/6/2018	13/6/2053	35 anos	2019	30	7,9
Total							75	19,9

(i) As informações não financeiras como MWh não foram auditadas pelos auditores independentes.

Em 31 de dezembro de 2020, a comercialização de energia contratada no ACL, está conforme abaixo:

Controladas	Contrato	Energia anual contratada (MWh) (i)			Prazo	
		Compradora	Energia anual contratada MWh	Preço Médio atualizado MWh	Inicial	Final
AGV IV	Bilateral	AES Tietê	4,0	205,6	jan/20	dez/20
AGV V	Bilateral	AES Tietê	8,0	205,6	jan/20	dez/20
AGV VI	Bilateral	AES Tietê	7,9	205,6	jan/20	dez/20
Subtotal			19,9			

(i) As informações não financeiras como MWh não foram auditadas pelos auditores independentes.

A comercialização de energia contratada no ACR, a ser comercializada a partir de 2021, está conforme abaixo:

Controladas	Contrato	Energia anual contratada (MWh) (i)			Prazo			
		Compradora	Energia anual contratada MWh	Preço Médio atualizado MWh	Inicial	Final	Índice de correção	Mês de reajuste
AGV IV	25º LEN/2017	Distribuidoras	35.136	157,44	jan/21	dez/40	IPCA	Novembro
AGV V	25º LEN/2017	Distribuidoras	69.394	157,44	jan/21	dez/40	IPCA	Novembro
AGV VI	25º LEN/2017	Distribuidoras	69.394	157,44	jan/21	dez/40	IPCA	Novembro
Subtotal			173.924					

(i) As informações não financeiras como MWh não foram auditadas pelos auditores independentes.

Em 18 de dezembro de 2017 a Companhia obteve no Leilão de Energia Nova o direito de comercializar, no mercado regulado, energia a ser gerada por uma planta de energia solar fotovoltaica. Em junho de 2018, a Planta AGV Solar (“Fase 2”) obteve outorga na condição de Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Fotovoltaica, com 75 MW de capacidade instalada e 19,9 MWm de garantia física de energia.

A Companhia se beneficiou da antecipação da entrada em operação comercial da AGV Solar utilizando sua plataforma de comercialização, sendo que a energia produzida foi alocada no mercado livre de fonte incentivada até a data da entrada em vigor do contrato outorgado, firmado para janeiro de 2021. Em dezembro de 2019, essas controladas firmaram contrato de compra e venda de energia com a Companhia, conforme detalhado na nota explicativa nº 29 (item iv).

1.4 Complexo Eólico Tucano

Aquisição de ativos do Complexo Eólico Tucano

Em 08 de março de 2019, a Companhia assinou um Acordo de Opção de Compra no valor de R\$1.000 para aquisição de um *pipeline* de projetos de geração eólica. A opção de compra conferia o direito de exclusividade por um ano para aquisição de até 582,8 MW médios de capacidade instalada de projetos eólicos *greenfield*, localizados nos municípios de Tucano, Biritinga e Araci no Estado da Bahia, a ser exercida de forma proporcional (*pay-per-use*) no momento em que for lastreada pela contratação de venda de energia de longo prazo.

Em 11 de novembro de 2019, a Companhia firmou com a Unipar Carbocloro S.A (“Unipar”) um Acordo de Investimento para a constituição de uma *joint venture* com controle compartilhado, cujo objeto será a geração de energia eólica no modelo de autoprodução. O projeto possui 155 MW médios de capacidade eólica instalada, equivalentes a 78 MW médios de garantia física à P50 e prevê um Contrato de Compra e Venda de Energia no mercado livre de 60MW médios pelo período de 20 anos com início em 2023.

Em 02 de dezembro de 2019, a Companhia assinou com a Anglo American Niquel Brasil S.A (“Anglo”) um Contrato de Compra e Venda de Energia para o fornecimento energia de 70 MW médios pelo prazo de 15 anos, com entrega a partir de 2022. Para cumprir com esse Contrato de Compra e Venda de Energia, a Companhia utilizará 167,4MW de capacidade instalada do projeto do Complexo Eólico Tucano, equivalentes a 79 MW médios de energia assegurada a P50.

Em 23 de dezembro de 2019, a Companhia exerceu parcialmente a opção de compra para aquisição de 8 SPE's que representam 483,6MW, no valor de R\$100.379. Em 14 de janeiro de 2020, assinou o *Sales and Purchase Agreement* (“SPA”), condicionado o *closing* da transação à reestruturação societária das SPE's. As SPE's serão utilizadas para construção do complexo eólico que atenderá principalmente os contratos de venda de energia de longo prazo acima mencionados.

Em 13 de fevereiro de 2020, o processo de aquisição foi concluído após as condições precedentes terem sido atendidas ou renunciadas, nos termos do Memorando de Fechamento, data em que a titularidade das ações das SPE's foi transferida e o controle assumido, diretamente pela Companhia, que posteriormente, via aumento de capital, transferiu este controle para as controladas diretas Tucano Holding I e Tucano Holdings II, com exceção da Tucano F5, que permaneceu como uma controlada direta da Companhia. As novas SPE's serão usadas para construir o Parque Eólico e atender os PPA's de longo prazo já contratados de Unipar e Anglo. Em relação à controlada direta Tucano F5, apesar da energia ainda não estar contratada, existem negociações avançadas para projetos de autoprodução e PPAs de longo prazo.

A contraprestação transferida em troca do controle das adquiridas foi de R\$100.379, sendo R\$21.749 pago pela Companhia aos vendedores na data de fechamento da transação e R\$ 34.429 subsequentemente pagos até 31 de dezembro de 2020. O saldo remanescente a pagar em 31 de dezembro de 2020 é de R\$44.201 registrado na rubrica de outras obrigações, sendo R\$29.644 no passivo circulante e R\$14.557 no passivo não circulante. Este saldo será pago até julho de 2022. Não há nenhuma consideração contingente.

A transação foi identificada como uma aquisição de ativos. Dessa forma, os ativos adquiridos, os passivos assumidos e os custos de transação foram reconhecidos pelo custo alocado aos ativos pelo método *relative fair value* na data da aquisição, com base em laudo econômico financeiro emitido por empresa de avaliação independente. As demonstrações contábeis consolidadas foram impactadas a partir de 13 de fevereiro de 2020, data efetiva da aquisição.

A contabilização inicial desta aquisição foi reconhecida da seguinte forma: (i) R\$100.379 como investimento adquirido pela Companhia, sendo R\$7.202 relacionado a acervo líquido adquirido e R\$93.177 relacionado a direitos e projetos em desenvolvimento, dos quais R\$66.919 foram cedidos via aporte de capital nas controladas diretas Tucano Holding I e Tucano Holding II, nos montantes de R\$32.171 e R\$34.748, respectivamente, permanecendo o investimento na controlada direta Tucano F5, no montante de R\$33.460. Nas demonstrações contábeis consolidadas, os direitos e projetos em desenvolvimento, no montante de R\$93.177, estão sendo apresentados como intangível (vide nota explicativa nº 12).

Adicionalmente, em março de 2020, as SPEs de Tucano executaram um Contrato de *Turbine Supply Agreement* ("TSA") com a Siemens Gamesa Energia Renováveis Ltda. ("Siemens Gamesa") para a construção do Complexo Eólico Tucano, com capacidade de 483,6 MW médios e valor total de R\$1.042.691. Em 13 de março a Companhia executou um Contrato de *Equity Support Agreement* ("ESA"), que estabelece a obrigação da Companhia de prover contribuições de capital aplicáveis às SPEs, no valor equivalente a 80% do valor do contrato, quando as SPEs não cumprirem a obrigação de pagamento, observando o período de cura de 10 dias úteis a partir da data de recebimento da notificação da Siemens Gamesa.

Empreendimento controlado em conjunto ("Joint Venture")

Como mencionado acima, em 11 de novembro de 2019, a Companhia firmou com a Unipar Carbocloro S.A ("Unipar") um Acordo de Investimento para a constituição de uma *joint venture* com controle compartilhado, cujo objeto é a geração de energia eólica no modelo de autoprodução.

Em 03 de setembro de 2020, após o cumprimento das condições precedentes, a Companhia executou por meio de sua controlada direta Tucano Holding I um contrato de compra e venda de ações para vender 50% de sua participação acionária indireta na Tucano Holding III S.A. para a Unipar. Com isso, a Companhia passou a deter 50% de participação na Tucano Holding III.

Nessa mesma data, foi celebrado entre as partes o Acordo de Acionista, que rege sobre os direitos e deveres da Tucano Holding I e da Unipar, bem como define sobre a governança para tomada de decisões que deverão ser realizadas em conjunto entre os acionistas.

Como as principais decisões serão tomadas em conjunto entre os acionistas, e sendo assim não há como uma parte tomar decisão significativas de forma unilateral, a partir dessa data a AES Tietê perdeu o controle indireto da Tucano Holding III e em consequência efetuou a desconsolidação da mesma e passou a registrar o investimento pelo método de equivalência patrimonial, apresentado na rubrica de investimento em *joint venture*.

Em contrapartida à aquisição das ações pela Unipar, o preço da transação de R\$40.119 a receber, atualizado pelo IPCA foi definido da seguinte forma: (i) R\$30.547 recebidos na data do fechamento; e (ii) R\$9.628 a receber até 31 de dezembro de 2021. O preço de venda representa o valor justo da transação, composto por imobilizado, líquido, no montante de R\$25.934, intangível, líquido, no montante de R\$14.615, outros ativos e passivos de (R\$430), totalizando o montante de R\$40.119. Não houve reconhecimento de ganho ou perda no resultado oriundo da alienação deste investimento.

As demonstrações contábeis das entidades em que a Companhia perdeu o controle, na data base de 31 de agosto de 2020, são resumidas conforme abaixo:

	Tucano F6	Tucano F7	Tucano F8	Tucano H. III
ATIVO CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	13	12	13	1
Tributos a recuperar	85	99	87	—
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	98	111	100	1
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Cauções e depósitos vinculados	11.738	13.206	11.737	—
Outros ativos	—	370	—	—
Investimentos em controladas	—	—	—	80.242
Imobilizado, líquido	8.467	9.287	8.456	—
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.205	22.863	20.193	80.242
TOTAL DO ATIVO	20.303	22.974	20.293	80.243

PASSIVO CIRCULANTE

Fornecedores

29

59

55

—

Tributos a pagar

85

98

90

—

Outras obrigações

—

—

—

4

TOTAL PASSIVO CIRCULANTE

114

157

145

4

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Passivo de arrendamento

3.929

4.272

3.940

—

Outras obrigações

1

1

1

—

TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE

3.930

4.273

3.941

—

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social subscrito e integralizado

16.308

18.590

16.259

80.535

Lucros acumulados

(49)

(46)

(52)

(296)

TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

16.259

18.544

16.207

80.239

TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

20.303

22.974

20.293

80.243

CUSTOS OPERACIONAIS

Custo de Operação

Serviços de terceiros

(51)

(51)

(51)

—

TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS

(51)

(51)

(51)

—

LUCRO BRUTO

(51)

(51)

(51)

—

Equivalência patrimonial

—

—

—

(129)

Amortização de intangível e mais valia gerado em aquisições

—

—

—

(167)

RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

—

—

—

(296)

Receitas financeiras

113

128

112

—

Despesas financeiras

(37)

(37)

(37)

—

TOTAL DO RESULTADO FINANCEIRO

76

91

75

—

RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO

25

40

24

(296)

Contribuição social

(24)

(27)

(24)

—

Imposto de renda

(50)

(59)

(52)

—

TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO

(74)

(86)

(76)

—

PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO

(49)

(46)

(52)

(296)

1.5 Complexo Eólico Ventus

Em 05 de agosto de 2020, a Companhia assinou um SPA com J. Malucelli Energia S.A e demais acionistas para a aquisição pela Companhia da totalidade das ações representativas do capital social das sociedades de propósito específico que compõem os Parques Eólicos Brasventos Eolo Geradora de Energia S.A., Rei dos Ventos 3 Geradora de Energia S.A. e Miassaba 3 Geradora de Energia S.A., juntas, (“Complexo Eólico Ventus”). Em 02 de dezembro de 2020, após o cumprimento das condições precedentes, o processo de aquisição foi concluído e a titularidade de 100% das ações das SPE’s foi transferida e o controle assumido pela Companhia.

O complexo eólico, situado no estado do Rio Grande do Norte, costa da região Nordeste, é composto por três SPE's operacionais com capacidade instalada total de 187 MW e PPA's negociados no mercado regulado até o ano de 2034.

A transação foi identificada como uma aquisição de ativos. Dessa forma, os ativos adquiridos, os passivos assumidos e os custos de transação foram reconhecidos pelo custo alocado aos ativos pelo método *relative fair value* na data da aquisição, com base em laudo econômico financeiro emitido por empresa de avaliação independente. As demonstrações contábeis consolidadas foram impactadas a partir de 02 de dezembro de 2020, data da aquisição.

A contraprestação transferida em troca do controle das adquiridas foi de R\$474.207, parcialmente pago pela Companhia aos vendedores na data de fechamento da transação, no valor total de R\$233.949. O saldo remanescente, é de R\$240.258 registrado na rubrica de outras obrigações, sendo R\$219.991 no passivo circulante a ser pago após 5 meses da data do *closing* e R\$20.267 no passivo não circulante, sem atualização monetária.

A contabilização inicial desta aquisição no montante de R\$474.207 como investimento adquirido pela Companhia foi reconhecida da seguinte forma: (i) R\$338.222 relacionado ao acervo líquido adquirido, (ii) R\$121.729 relacionado à mais valia de ativo imobilizado e R\$14.256 relacionado à direitos de contratos de leilão de energia de reserva. Nas demonstrações contábeis consolidadas, a mais valia e o direitos de contratos de leilões, estão sendo apresentados como Imobilizado e intangível, respectivamente (vide notas explicativas nº 11 e nº 12).

1.6 Geração distribuída

A controlada direta AES Tietê Inova Soluções de Energia Ltda ("Tietê Inova") assinou contratos de Geração Distribuída, conforme segue: (i) 5 MW médios de capacidade instalada em operação comercial desde 16 de dezembro de 2019; (ii) 9,0 MW de capacidade instalada e operação comercial prevista para o primeiro semestre de 2021; e (iii) Contrato para um projeto de estacionamento solar ("Carport"), com a potência de 537,6 kWp e que entrou em operação em agosto de 2019.

Aquisição de ativos de geração distribuída

Em 30 de agosto de 2019, a controlada direta Tietê Inova assinou contrato de aquisição de duas sociedades de propósito específico detentoras de projetos de Geração Distribuída ("GD") em estágio avançado de desenvolvimento.

O processo de aquisição foi concluído em 04 de setembro de 2019, após todas as condições precedentes da operação terem sido atendidas. O valor total de aquisição foi de R\$8.750, sendo pagos R\$7.500 na data da aquisição com recursos disponíveis em caixa e R\$1.250 pagos em 07 de fevereiro de 2020, quando as pendências condicionantes à viabilidade de um dos projetos foram sanadas. As empresas adquiridas tiveram suas denominações alteradas para AES Tietê Inova Soluções de Energia I Ltda. ("Inova I"), com 12 MW de potência e AES Tietê Inova Soluções de Energia II Ltda. ("Inova II") com projetos de potência total de 9,9 MW, totalizando 21,9 MW.

A transação foi identificada como uma aquisição de ativos. Dessa forma, os ativos adquiridos, os passivos assumidos e os custos de transação foram reconhecidos pelo custo alocado aos ativos pelo método *relative fair value* na data da aquisição, com base em laudo econômico financeiro emitido por empresa de avaliação independente.

1.7 Complexo Eólico Cajuína

Em 18 de março de 2020, foram assinados dois contratos de exclusividade, válidos até agosto e novembro de 2020, para aquisição de até 1.100 MW de capacidade instalada de projetos eólicos *greenfield* localizados no Rio Grande do Norte, nas cidades de Lajes, Angicos, Pedro Avelino e Fernando Pedroza. Esta operação reforça a estratégia da Companhia com foco em energias renováveis e consolida um *pipeline* de projetos renováveis, incluindo o saldo remanescente do Projeto Tucano.

Em 25 de agosto de 2020, a Companhia assinou o SPA para a aquisição da totalidade das ações representativas do capital social de 15 sociedades de propósito específico que compõem a primeira fase do Complexo Eólico Cajuína, chamada Santa Tereza, com capacidade instalada de 420 MW. A

conclusão da operação está sujeita ao cumprimento das condições precedentes e está prevista para ocorrer no 1º trimestre de 2021.

O SPA para a segunda fase, São Ricardo, que tem capacidade instalada de 437 MW, foi assinado em fevereiro de 2021. A AES Brasil busca outros PPAs de longo prazo para atender a capacidade total restantes do projeto.

1.8 Complexo Eólico - Cúbico Brasil S.A

Em dezembro de 2020, a Companhia firmou um SPA com a Cúbico Brasil S.A para aquisição das SPE's que compõem os Complexos Eólicos MS e Santos, localizados nos estados do Rio Grande do Norte e Ceará, respectivamente. Os complexos estão em operação desde 2013 com 159 MW de capacidade instalada, totalmente comercializados no mercado regulado há 20 anos.

O valor total esperado da aquisição é de até R\$ 806 milhões, sendo: (i) R\$ 529 milhões de valor patrimonial e (ii) assunção da dívida líquida do Projeto de R\$ 277 milhões. A conclusão da aquisição está sujeita a ajustes usuais neste tipo de operação, pela variação do capital de giro e dívida líquida.

1.9 Obrigação de expansão

O Edital de Privatização previu a obrigação da Companhia de expandir a capacidade instalada do seu sistema de geração em, no mínimo, 15% no período de 8 anos contados a partir da data de assinatura do Contrato de Concessão, ocorrida em 20 de dezembro de 1999. O Edital também previu que esta expansão deveria ser realizada por meio da implantação de novos empreendimentos no estado de São Paulo ou por meio da contratação de energia de terceiros, proveniente de novos empreendimentos construídos no estado de São Paulo, por prazo superior a cinco anos e respeitando as restrições regulamentares.

De forma a cumprir com tal obrigação, a Companhia, logo após seu leilão de privatização, envidou esforços, sob o antigo modelo do setor elétrico, para ampliar seu parque gerador em 15%, que representam 398 MW.

Entretanto, a partir de 2004, sobrevieram profundas mudanças no ambiente regulatório do setor elétrico brasileiro, que tornaram o cumprimento da obrigação de expansão, acima referida, na opinião da administração inviável. Desde então, a Companhia vem diligenciando junto à Secretaria de Energia do Estado de São Paulo, com o objetivo de rever a obrigação de expansão para readequá-la à nova realidade setorial/regulamentar.

A obrigação foi objeto de judicialização por parte do Estado de São Paulo em 2011, visando compelir a Companhia a cumprir com a obrigação conforme previa o Edital, sem levar em consideração as profundas mudanças experimentadas pelo setor elétrico brasileiro desde então.

Em 01 de outubro de 2018, a Companhia assinou acordo com o Estado de São Paulo, por meio do qual ambos concordam em suspender o processo judicial por até 6 anos, a partir da homologação judicial do acordo que ocorreu em 22 de janeiro de 2019, com a finalidade da Companhia cumprir o saldo remanescente de 81 MW, sem a imposição de qualquer penalidade, para que seja cumprido a totalidade da obrigação de expansão de 398 MW, o que poderá ser feito pela construção de novos projetos de geração ou, ainda, por meio de: (i) leilões regulados de energia elétrica em geração centralizada; (ii) aquisição de projetos de geração de energia; ou (iii) implementação de empreendimentos de geração distribuída. Uma vez cumprido o total da expansão, a Companhia estará dispensada do pagamento de qualquer penalidade por atraso.

Projetos vinculados à obrigação de expansão

Desde o início da concessão em 1999, com a finalidade de atender a obrigação de expansão, a capacidade instalada do sistema de geração de energia elétrica da Companhia foi ampliada em 317 MW, sendo: 3 MW com a PCH São Joaquim, finalizada em 2011, 4 MW com a PCH São José, finalizada em 2012, dois contratos de longo prazo de compra de energia provenientes de biomassa de cana-de-açúcar, que totalizam 10 MW médios, aquisição em 2018 do Complexo Solar Guaimbê, com 150 MW e construiu em 2019 o Complexo Ouroeste com 150 MW, ambos no Estado de São Paulo.

2. PRINCIPAIS EVENTOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Impacto do Coronavírus (COVID-19) nas demonstrações contábeis

A propagação da pandemia de COVID-19 tem causado sérios impactos na economia global e nos mercados financeiros que poderiam potencialmente afetar material e adversamente as operações, condição financeira e fluxo de caixa de nossos negócios. Em outubro de 2020, o Fundo Monetário Internacional projetou desacelerações relevantes ou contrações na atividade econômica em 2020, incluindo -4,4% de queda no crescimento mundial e -5,8% no Brasil.

A extensão do impacto econômico da pandemia começou a se materializar em mercados da Companhia na segunda quinzena de março. Mesmo com a severidade da crise, não houve ainda nenhum evento que tenha impactado os negócios da Companhia e controladas, portanto, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não houve impacto relevante nos resultados financeiros e nas operações da Companhia. O portfólio de contratos da Companhia possui cerca de 20% de seus contratos no ambiente regulado, sujeitos portanto às soluções sistêmicas para mitigação de eventual redução de receita que estão sendo trabalhadas pelo Governo, mas que até agora não trouxe nenhum impacto para Companhia e controladas. O restante de seus contratos, equivalentes a cerca de 80% da receita, estão no mercado livre de energia. Neste mercado, a Companhia possui um portfólio de clientes diversificado e coberturas que reforçam a manutenção da sua liquidez, como por exemplo as garantias que temos em nossos contratos de venda de energia aos clientes.

A Companhia sempre manteve liquidez significativa e, dado o momento de crise, em abril de 2020 captou R\$500.000 em notas promissórias, de forma a garantir a liquidez e a manutenção de seus planos de investimentos e suportar eventuais cenários de stress.

O COVID-19 também pode ter o efeito de aumentar outros riscos e incertezas aos quais a Companhia está exposta, como risco de crédito, liquidez, taxa de juros e de moeda estrangeira, com impacto em nosso nível de endividamento, potenciais inadimplências, a necessidade de gerar fluxos de caixa suficientes e nossa capacidade de levantar capital suficiente para financiar projetos de desenvolvimento e "greenfield", a capacidade de cumprir as cláusulas contratuais contidas nos contratos que regem o endividamento e o impacto da redução ao valor recuperável de ativos de longa duração.

À medida que a pandemia do COVID-19 avança, a Companhia tem acompanhado atentamente sua evolução e vem envidando significativos esforços em seu combate. Com o objetivo de avaliar, monitorar e aplicar todas as medidas necessárias pela garantia da segurança e redução máxima de riscos às pessoas e aos negócios, a Companhia criou um Comitê de Gestão de Riscos e Crise, liderado pela Diretoria de Tesouraria e Riscos.

Nesse sentido, a Companhia continuará a revisar e modificar nossos planos à medida que as condições mudarem. Apesar de esforços para gerenciar e remediar esses impactos para Companhia, seu impacto final também depende de fatores além do conhecimento ou controle da Companhia, incluindo a duração e a gravidade desta pandemia, bem como ações de terceiros para conter sua disseminação e mitigar seus efeitos na saúde pública.

A Companhia continuará a responder a essa crise global por meio de medidas abrangentes para proteger seus funcionários, cumprindo o papel vital de fornecer energia elétrica a nossos clientes. Embora existam restrições de permanência em casa na maioria dos locais em que operamos, as operações são consideradas essenciais e estão funcionando normalmente. A maioria de nosso pessoal administrativo e de gestão é capaz de trabalhar remotamente e não houve problemas significativos que afetam as operações ou a capacidade de manter controles internos eficazes e produzir informações financeiras confiáveis.

Repactuação do risco hidrológico GSF (*Generation Scaling Factor*)

Em 09 de setembro de 2020, foi publicada a Lei nº14.052/2020 que estabeleceu os termos e condições para repactuação do risco hidrológico referente a parcela dos custos incorridos com o GSF, imposta aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) desde 2012, com o agravamento da crise hídrica. A Lei ofereceu aos geradores uma prorrogação da concessão de forma a compensar impactos anteriores não hidrológicos do GSF cobrados entre março de 2012 e agosto de 2019.

A alteração legal teve como objetivo a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE por riscos não hidrológicos causados por: (i) empreendimentos de geração denominados estruturantes, relacionados à antecipação da garantia física, (ii) às restrições na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento da geração dos estruturantes e (iii) por geração fora da ordem de mérito e importação. A extensão da outorga é limitada a 7 anos, condicionada à desistência de eventuais ações judiciais ou do direito de discutir questões relacionadas ao Mecanismo de Realocação de Energia - MRE pelos agentes elegíveis.

Em 09 de dezembro de 2020, com base na análise da Resolução Normativa ANEEL Nº 895 publicada pela ANEEL em 03 de dezembro de 2020, que estabeleceu novas condições de repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica e oficializou as condições e regras para o cálculo do valor e do período da extensão de concessão, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a aceitação do acordo do GSF no valor mínimo de R\$636.300, assim como a desistência da ação judicial relativa ao GSF, cujo pedido foi protocolado em 23 de dezembro de 2020.

A compensação aos geradores hidroelétricos ocorrerá por meio da extensão do prazo de concessão das outorgas de geração, que deve ser homologada pela ANEEL e apropriado como um intangível em contrapartida a um ganho de recuperação de custos com energia elétrica à rubrica de Custo de produção e operação de energia, linha mercado de curto prazo.

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo constituído pela repactuação do risco não hidrológico no montante de R\$946.957 foi reconhecido ao valor justo, considerando a melhor estimativa da Companhia feita com base no entendimento da regulamentação final da ANEEL, e a essência do direito de exploração recebido do Poder Concedente, bem como os valores das compensações calculados pela Câmara de Comercialização de Energia - CCEE. O montante será convertido pela Aneel em extensão do prazo da outorga, o qual será amortizado pelo método linear até o final do prazo de concessão, ajustado com a extensão a partir da repactuação.

A Companhia estima que este valor equivale a aproximadamente 2,6 anos de extensão da concessão. A Companhia ainda aguarda a publicação do cálculo do valor e período final de extensão da concessão a ser divulgado pela CCEE, assim como a Resolução Autorizativa final da ANEEL.

Aquisição Complexo Eólico Ventus

Em 05 de agosto de 2020, a Companhia assinou um SPA com J. Malucelli Energia S.A e demais acionistas para a aquisição pela Companhia da totalidade das ações representativas do capital social das sociedades de propósito específico que compõem os Parques Eólicos Brasventos Eolo Geradora de Energia S.A., Rei dos Ventos 3 Geradora de Energia S.A. e Miassaba 3 Geradora de Energia S.A., juntas. Em 02 de dezembro de 2020, após o cumprimento das condições precedentes, o processo de aquisição foi concluído e a titularidade de 100% das ações das SPE's foi transferida e o controle assumido pela Companhia.

Nova estrutura acionária e simplificação da governança

Em 27 de julho de 2020, a controladora direta da Companhia AES Holdings Brasil Ltda. sagrou-se vencedora no processo competitivo promovido pela BNDESPAR para alienação de participação societária detida pela BNDESPAR na Companhia, conforme fato relevante divulgado em 28 de julho de 2020.

Em 05 de agosto de 2020, após a conclusão da operação, a AES passou a deter, por meio de suas controladas, um total de 42,9% do capital social da Companhia. Em decorrência desta transação, o Acordo de Acionistas celebrado entre AES e BNDESPAR deixou de vigorar, permanecendo vigentes apenas as disposições necessárias à execução do acordo celebrado entre AES e BNDESPAR relativo ao direito de capitalização da reserva especial de ágio, apresentado na nota explicativa nº 23.2.

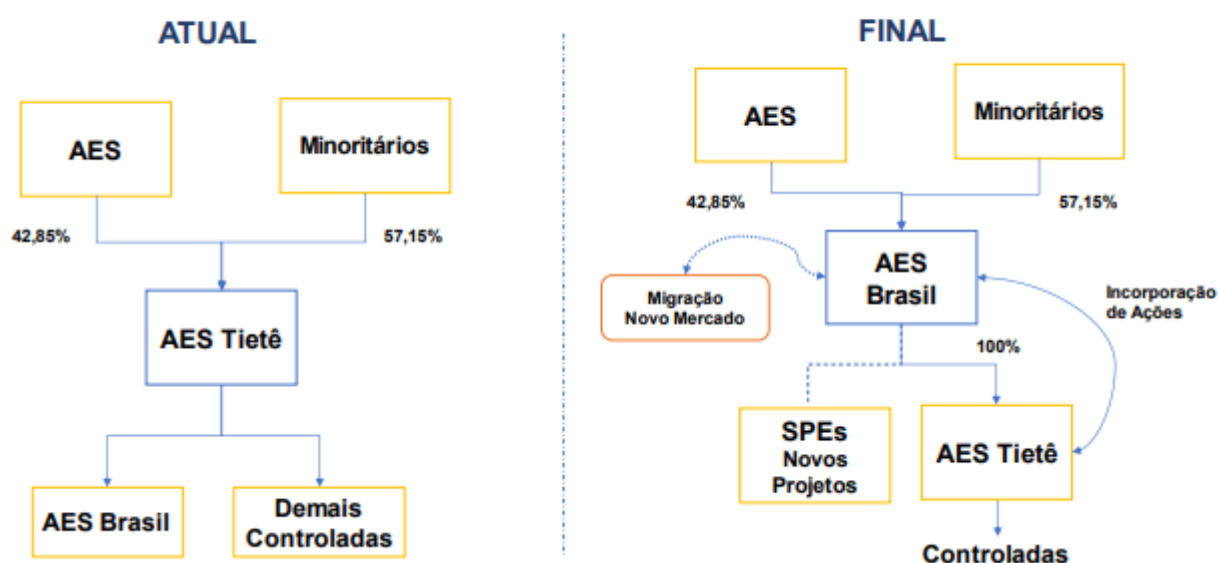
Por fim, a AES também comunicou, em linha com a estratégia de geração de valor da Companhia, que, no prazo de até seis meses contados a partir do fechamento da operação, submeteria ao Conselho de Administração e aos demais acionistas da Companhia proposta de migração desta para o segmento especial de listagem da B3 denominado Novo Mercado. A Administração entende que a iniciativa beneficie a Companhia e aos seus acionistas, tanto pela melhoria das práticas de governança exigidas pelo Regulamento do Novo Mercado, quanto pelo esperado aumento de liquidez de suas ações.

Reorganização Societária

Em 18 de dezembro o Conselho de Administração da Companhia aprovou a proposta de reorganização societária e celebração do protocolo e justificação entre os administradores da Companhia e da AES Brasil Energia S.A., tendo por objeto a incorporação das ações de emissão da Companhia pela AES Brasil Energia (sociedade não-operacional que é atualmente subsidiária integral da Companhia).

A reorganização societária foi aprovada em assembleia geral extraordinária em 29 de janeiro de 2021 e tem como objetivo ampliar a capacidade de crescimento por meio da criação da nova holding AES Brasil Energia.

Com a reorganização, tal qual demonstrada abaixo, a AES Brasil Energia será listada no segmento do Novo Mercado, como controladora integral de AES Tietê. Todos os atuais acionistas da AES Tietê passarão a ser acionistas da AES Brasil Energia e manterão o mesmo percentual atual de participação na nova companhia listada no Novo Mercado.



Projeto Tucano

Em 13 de fevereiro de 2020, a Companhia concluiu a aquisição das SPEs do Complexo Eólico Tucano, com preço de aquisição total de R\$100.379 e capacidade de energia eólica de 483,6 MW. Adicionalmente, as SPEs de Tucano executaram um contrato de TSA com a Siemens Gamesa para a construção do Complexo eólico, no valor total do acordo é de R\$1.042.691. Vide nota explicativa nº 1.4.

Em 03 de setembro de 2020, após o cumprimento das condições precedentes, a Companhia executou o Acordo de Investimento e vendeu por meio de sua controlada direta Tucano Holding I S.A., 50% de sua participação acionária na Tucano Holding III S.A. para a Unipar, passando a deter participação em entidades com controle compartilhado, classificados como *joint venture*. Vide nota explicativa nº 1.4.

Como mencionado acima, em 11 de novembro de 2019, a Companhia firmou com a Unipar Carbocloro S.A (“Unipar”) um Acordo de Investimento para a constituição de uma *joint venture* com controle compartilhado, cujo objeto é a geração de energia eólica no modelo de autoprodução.

3. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 24 de fevereiro de 2021, a Diretoria da Companhia autorizou a conclusão das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, submetendo-as nesta data à aprovação do Conselho de Administração e ao exame do Conselho Fiscal. Com base na proposta do Conselho de Administração e na opinião do Conselho Fiscal, tais demonstrações contábeis serão submetidas à aprovação dos acionistas da Companhia.

3.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis individuais estão preparadas de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), assim como as demonstrações consolidadas da Companhia foram preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards - IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, e as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs). No caso da Companhia, essas práticas diferem das normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards - IFRS), somente no que se refere à capitalização de juros incorridos pela controladora, em relação aos ativos em construção de suas controladas.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil para entidades de capital aberto. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar.

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pelas opções de ações outorgadas, obrigações benefícios pós-emprego, e pela valorização de certos instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo, pela avaliação do ativo imobilizado ao seu custo atribuído (“*deemed cost*”), na data de transição para as práticas contábeis adotadas no Brasil alinhadas às IFRS em janeiro de 2009 e pelos ativos adquiridos na combinação de negócios e valor justo do intangível gerado pela extensão do período de concessão, que foram mensurados inicialmente a valor justo na data de aquisição.

A Companhia considerou as orientações contidas na Orientação Técnica OCPC 07 na elaboração das suas demonstrações contábeis. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão evidenciadas nas notas explicativas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão.

3.2 Políticas contábeis e estimativas

As principais políticas contábeis e estimativas, aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis, estão apresentadas nas respectivas notas explicativas. Estas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

3.3 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Companhia e suas controladas fazem o uso de julgamentos e estimativas, com base nas informações disponíveis, bem como adotam premissas que impactam os valores das receitas, despesas, ativos e passivos, e as divulgações de passivos contingentes. Quando necessário, os julgamentos e as estimativas estão suportados por pareceres elaborados por especialistas. A Companhia e suas controladas adotam premissas derivadas de sua experiência e outros fatores que entendem como razoáveis e relevantes nas circunstâncias. As premissas adotadas pela Companhia e suas controladas são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios.

As principais premissas, avaliações e estimativas utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis e apresentadas nas notas explicativas são: perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - PECLD, benefícios pós-emprego, vida útil dos bens do imobilizado, provisão para processos judiciais e outros, perda por redução ao valor recuperável de ativos não circulantes ou de longa duração, impostos, valor justo de instrumentos financeiros, provisões para desmantelamento de ativos e valor justo do intangível gerado pela extensão do período de concessão.

3.4 Perda por redução ao valor recuperável de ativos não circulantes ou de longa duração

A Companhia e suas controladas revisam, no mínimo anualmente, a existência de eventos ou mudanças que possam indicar deterioração no valor recuperável dos ativos não circulantes ou de longa duração. O valor recuperável é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Administração avaliou que não há qualquer indicativo de que os valores contábeis de seus ativos não circulantes ou de longa duração não são recuperáveis, e portanto, não houve a necessidade de efetuar o teste de recuperação (*impairment test*), assim como, nenhum registro de provisão para redução ao valor recuperável foi efetuado.

3.5 Base de preparação e apresentação

Continuidade operacional

Em 31 de dezembro de 2020, com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a Administração avaliou a capacidade da Companhia, suas controladas e *joint ventures* em continuar operando normalmente e, apesar de apresentar capital circulante líquido negativo nas demonstrações contábeis consolidadas, no montante de R\$187.420 (R\$98.765 em 31 de dezembro de 2019), está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo e, assim dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

Esta afirmação é baseada nas expectativas da Administração em relação ao futuro da Companhia, suas controladas e *joint ventures*, sendo consistentes com o seu plano de negócios. A Companhia, suas controladas e *joint ventures* preparam no início de cada exercício, Planos de Negócios Anual e Quinquenal, que compreendem os orçamentos anuais e plurianuais, todos os planos de investimento de capital, os planos estratégicos e os programas de manutenção das instalações da Companhia, suas controladas e *joint ventures*. Os planos são acompanhados durante o exercício pelos órgãos de governança da Companhia, suas controladas e *joint ventures*, podendo sofrer alterações.

Segmento de negócios

Todas as decisões tomadas pela Administração da Companhia, suas controladas e *joint ventures* são baseadas em relatórios consolidados, o suprimento e o fornecimento de energia são realizados utilizando-se uma rede integrada de geração, e as operações são gerenciadas em bases consolidadas. Consequentemente, a administração Companhia concluiu que possui apenas o segmento de geração de energia elétrica como passível de reporte.

Reclassificação de saldos comparativos

A Administração da Companhia, com o objetivo de simplificar e melhorar a apresentação das demonstrações dos resultados relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, procedeu reclassificações nessas demonstrações contábeis originalmente autorizadas em 17 de fevereiro de 2020. As reclassificações são resumidas conforme o quadro a seguir:

	Controladora			Consolidado		
Referência	Originalmente apresentado	Reclassificações	Reclassificado	Originalmente apresentado	Reclassificações	Reclassificado
(a)	1.678.374	(51.089)	1.627.285	2.049.723	(51.089)	1.998.634
(a) e (b)	—	(925.566)	(925.566)	—	(1.144.330)	(1.144.330)
(b)	—	(125.422)	(125.422)	—	(130.252)	(130.252)
(b)	—	630	630	—	1.972	1.972
(b)	(465.419)	465.419	—	(459.189)	459.189	—
(b)	(134.295)	134.295	—	(154.716)	154.716	—
(b)	(8.169)	8.169	—	(10.092)	10.092	—
(a)	(51.089)	51.089	—	(51.089)	51.089	—
(b)	(133.557)	133.557	—	(134.779)	134.779	—
(b) e (c)	(8.095)	8.095	—	(8.082)	8.082	—
(b)	(101.515)	101.515	—	(154.157)	154.157	—
(b)	(12.738)	12.738	—	(13.907)	13.907	—
(b)	(621)	621	—	(711)	711	—
(b)	(171.511)	171.511	—	(306.789)	306.789	—
(b)	(17.392)	17.392	—	(33.142)	33.142	—
(d)	127.853	(2.478)	125.375	—	—	—
(d)	(2.478)	2.478	—	—	—	—
(e)	75.215	—	75.215	84.734	7.752	92.486
(c) e (e)	(415.757)	(5.018)	(420.775)	(447.206)	(3.305)	(450.511)
(e)	(2.064)	2.064	—	7.401	(7.401)	—
	356.742	—	356.742	367.999	—	367.999

A natureza das reclassificações realizadas encontra-se descrita a seguir:

(a) A Companhia reclassificou a Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos (CFURH), originalmente apresentada em rubrica específica na demonstração de resultado como um custo com energia elétrica para a rubrica “Receita Líquida”.

(b) As reclassificações a seguir foram efetuadas com o objetivo segregar os custos relacionados à atividade-fim do negócio e as despesas, que não possuem atividade-fim do negócio: no saldo das rubricas de “Pessoal e administradores”, “Entidade de previdência privada”, “Serviços de terceiros”, “Material”, “Provisão para processos judiciais e outros, líquida”, “Depreciação e amortização”, “Outras receitas e despesas operacionais”, “Taxa de fiscalização”, “Encargos do uso do sistema de transmissão e conexão” e “Energia elétrica comprada para revenda”.

(c) A Companhia reclassificou os juros sobre a obrigação atuarial e os rendimentos sobre os ativos do plano de previdência, originalmente apresentados na rubrica de Entidade de previdência privada, para a rubrica “Despesas financeiras”.

(d) A Companhia reclassificou a Amortização de intangível e mais valia gerado em aquisições, originalmente apresentada em rubrica específica na demonstração de resultado para a rubrica “Resultado de equivalência patrimonial”.

(e) A Companhia reclassificou as variações cambiais, líquidas negativas para a rubrica de “Despesas financeiras” e as variações cambiais, líquidas positivas para rubrica de “Receitas financeiras”.

3.6 Moeda funcional e conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia, suas controladas e *joint*

ventures. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

(b) Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não foram realizadas na moeda funcional da Companhia, suas controladas e *joint ventures*, foram convertidas para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data em que as transações foram realizadas. Os saldos de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reavaliados para a moeda funcional utilizando-se a taxa de câmbio na data base dos balanços.

3.7 Novos pronunciamentos em vigor em 01 de janeiro de 2020

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas avaliaram seus efeitos e a conclusão é de que não há impactos em suas demonstrações contábeis.

3.8 Novos pronunciamentos que entrarão em vigor em 01 de janeiro de 2021

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia:

- Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27/IAS 16)
- Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26/IAS 1)
- IFRS 17 Contratos de Seguros.

3.9 Critérios de consolidação

Transações e saldos em transações entre a controladora e controladas ou entre as controladas são eliminados.

O exercício social das controladas incluídas na consolidação coincide com o da controladora, as políticas contábeis são aplicadas de forma uniforme àquelas utilizadas pelas controladoras e são consistentes com aquelas utilizadas no exercício anterior. As transações entre a controladora e empresas controladas são realizadas em condições estabelecidas entre as partes.

As demonstrações contábeis consolidadas contemplam as informações da Companhia e de suas controladas, todas sediadas no Brasil, cujas práticas contábeis estão consistentes com as adotadas pela Companhia.

As seguintes entidades são consideradas como controladas ou *joint ventures*:

			Participação	
Descrição	Atividade	Sede	2020	2019
Controladas diretas:				
AES Tietê Inova Soluções de Energia Ltda. ("Tietê Inova")	Prestação de serviços	Bauru, SP	100%	100%
AES Tietê Integra Soluções em Energia Ltda. ("Tietê Integra")	Prestação de serviços	Bauru, SP	100%	100%
Boa Hora 1 Geradora de Energia Solar S.A. ("Boa Hora 1")	Geração solar	Ouroeste, SP	100%	100%
Boa Hora 2 Geradora de Energia Solar S.A. ("Boa Hora 2")	Geração solar	Ouroeste, SP	100%	100%
Boa Hora 3 Geradora de Energia Solar S.A. ("Boa Hora 3")	Geração solar	Ouroeste, SP	100%	100%
AGV Solar IV Geradora de Energia S.A. ("AGV IV")	Geração solar	Ouroeste, SP	100%	100%
AGV Solar V Geradora de Energia S.A. ("AGV V")	Geração solar	Ouroeste, SP	100%	100%
AGV Solar VI Geradora de Energia S.A. ("AGV VI")	Geração solar	Ouroeste, SP	100%	100%
Guaimbê Solar Holding S.A. ("Guaimbê Holding")	Holding	São Paulo, SP	100%	100%
Tucano F5 Geração de Energias Ltda. ("Tucano F5")	Geração eólica	Salvador, BA	100%	—
AES Tucano Holding I S.A. ("Tucano Holding I")	Holding	São Paulo, SP	100%	100%
AES Tucano Holding II S.A. ("Tucano Holding II")	Holding	São Paulo, SP	100%	100%
AES Brasil Energia S.A. ("AES Brasil")	Holding	São Paulo, SP	100%	—
Ventus Holding de Energia Eólica Ltda. ("Ventus Holding")	Holding	Curitiba, Paraná	100%	—
Brasventos Eolo Geradora de Energia S.A. ("Brasventos")	Geração eólica	Galinhos, RN	51%	—
Brasventos Miassaba 3 Geradora de Energia S.A. ("Miassaba")	Geração eólica	Macau, RN	51%	—
Rei dos Ventos 3 Geradora de Energia S.A. ("Rei dos Ventos")	Geração eólica	Galinhos, RN	51%	—
Controladas indiretas:				
Nova Energia Holding S.A. ("Nova Energia") (i)	Holding	São Paulo, SP	100%	100%
AES Tietê Eólica Participações S.A. ("Tietê Eólica")	Holding	São Paulo, SP	100%	100%
Centrais Eólicas da Prata S.A. ("Da Prata")	Geração eólica	Igaporã, BA	100%	100%
Centrais Eólicas dos Araçás S.A. ("Araçás")	Geração eólica	Caetité, BA	100%	100%
Centrais Eólicas Morrão S.A. ("Morrão")	Geração eólica	Caetité, BA	100%	100%
Centrais Eólicas Seraíma S.A. ("Seraíma")	Geração eólica	Guanambi, BA	100%	100%
Centrais Eólicas Tanque S.A. ("Tanque")	Geração eólica	Caetité, BA	100%	100%
Centrais Eólicas Ventos do Nordeste S.A. ("Ventos do Nordeste")	Geração eólica	Caetité, BA	100%	100%
Centrais Eólicas Ametista S.A. ("Ametista")	Geração eólica	Guanambi, BA	100%	100%
Centrais Eólicas Borgo S.A. ("Borgo")	Geração eólica	Pindaí, BA	100%	100%
Centrais Eólicas Caetité S.A. ("Caetité")	Geração eólica	Pindaí, BA	100%	100%
Centrais Eólicas Dourados S.A. ("Dourados")	Geração eólica	Guanambi, BA	100%	100%
Centrais Eólicas Espigão S.A. ("Espigão")	Geração eólica	Pindaí, BA	100%	100%
Centrais Eólicas Maron S.A. ("Maron")	Geração eólica	Caetité, BA	100%	100%
Centrais Eólicas Pelourinho S.A. ("Pelourinho")	Geração eólica	Pindaí, BA	100%	100%
Centrais Eólicas Pilões S.A. ("Pilões")	Geração eólica	Caetité, BA	100%	100%
Centrais Eólicas Serra do Espinhaço S.A. ("Serra do Espinhaço")	Geração eólica	Pindaí, BA	100%	100%
Guaimbê I Parque Solar Ltda. ("Guaimbê I")	Geração solar	Guaimbê, SP	100%	100%
Guaimbê II Parque Solar Ltda. ("Guaimbê II")	Geração solar	Guaimbê, SP	100%	100%
Guaimbê III Parque Solar Ltda. ("Guaimbê III")	Geração solar	Guaimbê, SP	100%	100%
Guaimbê IV Parque Solar Ltda. ("Guaimbê IV")	Geração solar	Guaimbê, SP	100%	100%
Guaimbê V Parque Solar Ltda. ("Guaimbê V")	Geração solar	Guaimbê, SP	100%	100%
AES Tietê Inova Soluções de Energia I Ltda. ("Tietê Inova I")	Geração solar	Bauru, SP	100%	100%
AES Tietê Inova Soluções de Energia II Ltda. ("Tietê Inova II")	Geração solar	Bauru, SP	100%	100%

Tucano F1 Geração de Energias Ltda. ("Tucano F1")	Geração eólica	Salvador, BA	100%	—
Tucano F2 Geração de Energias Ltda. ("Tucano F2")	Geração eólica	Salvador, BA	100%	—
Tucano F3 Geração de Energias Ltda. ("Tucano F3")	Geração eólica	Salvador, BA	100%	—
Tucano F4 Geração de Energias Ltda. ("Tucano F4")	Geração eólica	Salvador, BA	100%	—
Brasventos Eolo Geradora de Energia S.A. ("Brasventos")	Geração eólica	Galinhos, RN	49%	—
Brasventos Miassaba 3 Geradora de Energia S.A. ("Miassaba")	Geração eólica	Macau, RN	49%	—
Rei dos Ventos 3 Geradora de Energia S.A. ("Rei dos Ventos")	Geração eólica	Galinhos, RN	49%	—
Empreendimentos controlados em conjunto (joint venture) (ii):				
Tucano Holdings III S.A. ("Tucano Holding III")	Holding	São Paulo, SP	50%	—
Tucano F6 Geração de Energias SPE S.A. ("Tucano F6")	Geração eólica	Salvador, BA	50%	—
Tucano F7 Geração de Energias SPE S.A. ("Tucano F7")	Geração eólica	Salvador, BA	50%	—
Tucano F8 Geração de Energias SPE S.A. ("Tucano F8")	Geração eólica	Salvador, BA	50%	—

(i) Em AGE realizada em 12 de novembro de 2020, foi aprovada a incorporação da totalidade das ações da Nova Energia pela Guaimbê Holding.

(ii) Os empreendimentos controlados em conjunto não são consolidados.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E INVESTIMENTOS DE CURTO PRAZO

Os investimentos que, na data de sua aquisição, têm prazo de vencimento igual ou menor que três meses, mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor são registrados como equivalentes de caixa. Os investimentos com vencimento superior a três meses, são classificados na rubrica "Investimentos de curto prazo".

Os investimentos de curto prazo em CDB-DI e fundo de investimentos são mensurados ao valor justo por meio do resultado, Os investimentos de curto prazo estão demonstrados pelo custo acrescido dos juros auferidos, por não apresentarem diferença significativa em relação ao seu valor de mercado.

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Caixa e Equivalentes de caixa				
Número disponível	417	355	9.436	11.145
CDB-DI	—	9.725	—	9.725
Operação compromissada	492.200	—	495.438	10.968
Subtotal	492.617	10.080	504.874	31.838
Investimentos de curto prazo				
CDB-DI	716.829	916.434	1.204.674	1.129.800
Operação compromissada	111.610	—	111.610	—
Fundo de investimentos				
Letra financeira	16.441	97.642	16.441	97.642
LTN e NTN over	169.568	54.416	169.568	54.416
CDB	—	2.688	—	2.688
Debêntures	14.983	33.925	14.983	33.925
Letra financeira com fluxo	3.755	3.783	3.755	3.783
Letra financeira elegível nível II	—	651	—	651
Letra financeira do tesouro	—	8.011	—	8.011
Subtotal	1.033.186	1.117.550	1.521.031	1.330.916
Total	1.525.803	1.127.630	2.025.905	1.362.754

Os investimentos de curto prazo em 31 de dezembro de 2020 estão representados por operações com CDB e fundo de investimentos exclusivo com liquidez diária e com rentabilidade média consolidada de 98,93% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI (98,65% no exercício findo em 31 de dezembro de 2019).

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Estes recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e são ajustados posteriormente pelas amortizações do principal e podem ser reduzidos por perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD). Os saldos de contas a receber incluem valores referentes ao suprimento de energia elétrica, incluindo transações no mercado de curto prazo.

O critério utilizado pela Companhia e suas controladas para constituir PECLD é de análise individual de contas julgadas de difícil recebimento. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não constituiu PECLD, por entender que são baixas as probabilidades de não recebimento dos valores.

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
<u>CIRCULANTE</u>				
Consumidores livres	173.061	155.004	185.419	155.312
Mercado de curto prazo (i)	6.745	97.426	62.697	150.648
Contratos de energia eólicos	—	—	27.301	26.498
Contratos de energia solares	—	—	10.730	9.914
Partes relacionadas (nota 29)	1.946	—	—	—
Serviços prestados	7	—	424	136
Subtotal	181.759	252.430	286.571	342.508
<u>NÃO CIRCULANTE</u>				
Energia livre (ii)	—	13.075	—	13.075
Subtotal	—	13.075	—	13.075
Total	181.759	265.505	286.571	355.583

O prazo médio de recebimento dos valores relativos às faturas de venda de energia é de aproximadamente 30 dias, contados a partir do primeiro dia do mês subsequente à venda.

- (i) As transações de energia no mercado de curto prazo (MRE e SPOT) são liquidadas de acordo com as regras de mercado e com as Resoluções da ANEEL. A energia de curto prazo normalmente é liquidada em até 60 dias após o mês de sua ocorrência. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui saldos pendentes de recebimentos no mercado de curto prazo, principalmente devido à inadimplência do setor causada por liminares que impedem a liquidação financeira de valores impactados pelo GSF, divulgado na nota explicativa nº 18.4. Com base em uma avaliação das garantias, histórico de recebimentos e estimativa de recebimento futuro, incluindo riscos de crédito futuros, a Companhia concluiu que há evidências razoáveis de que os créditos serão recebidos e, dessa forma, nenhuma perda estimada em crédito de liquidação duvidosa foi registrada pela Companhia.
- (ii) Os recebimentos e pagamentos referentes à Energia Livre estão condicionados à decisão no final do mandado de segurança impetrado pela ABRADÉE, na qualidade de representante de suas associadas, contra os despachos ANEEL nº 2.517/10 e nº 1.068/11, alegando que os mesmos afetam prejudicialmente toda a sistemática originalmente estabelecida na Recomposição Tarifária Extraordinária (RTE) entre geradoras e distribuidoras de energia elétrica. Em dezembro de 2020, a Companhia reavaliou a expectativa de recebimento deste direito de recomposição tarifária e

baixou para perda, conforme demonstrado na nota explicativa nº 25 na rubrica de outras despesas operacionais.

A abertura do contas a receber de clientes por vencimento é como segue:

Controladora					
Saldos vencidos	Saldos vencidos				Total
	até 90 dias	De 90 a 180 dias	De 180 a 360 dias	Acima de 360 dias	
CIRCULANTE					
Consumidores livres	171.446	1.615	—	—	173.061
Mercado de curto prazo	6.745	—	—	—	6.745
Partes relacionadas	1.946	—	—	—	1.946
Serviços Prestados	2	5	—	—	7
Total	180.139	1.620	—	—	181.759

Consolidado					
Saldos vencidos	Saldos vencidos				Total
	até 90 dias	De 90 a 180 dias	De 180 a 360 dias	Acima de 360 dias	
CIRCULANTE					
Consumidores livres	183.804	1.615	—	—	185.419
Mercado de curto prazo	7.367	1.231	—	23.531	62.697
Contratos de energia eólicos	27.301	—	—	—	27.301
Contratos de energia solares	10.730	—	—	—	10.730
Serviços prestados	414	10	—	—	424
Total	229.616	2.856	—	23.531	286.571

As garantias sobre as vendas de energia no mercado de curto prazo são determinadas de acordo com as regras de mercado estabelecidas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) e ANEEL, respectivamente. A Companhia e suas controladas não requerem garantias adicionais sobre as vendas de energia no mercado de curto prazo.

Conforme descrito na nota explicativa nº 30.2, nos contratos bilaterais de venda de energia no longo prazo no ambiente de contratação livre, a Companhia possui três processos focados na mitigação de risco: (i) Análise de Crédito: Análises de demonstrativos financeiros dos clientes, concorrência, setor econômico de atuação e restritivos externos junto a bureaus de crédito, (ii) cálculo do rating de acordo com modelo interno e (iii) exigência de garantias: conforme análise de crédito, rating e condições contratuais.

Após o vencimento, há a incidência de multa de 2% sobre o valor das faturas em atraso, corrigidas monetariamente pela variação do IPCA ou IGPM (dependendo do tipo de contrato) desde a referida data de vencimento até a data do efetivo pagamento, sendo que sobre o valor total incidirão juros de 1% ao mês.

6. TRIBUTOS A RECUPERAR

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização até o encerramento do exercício, quando então o imposto de renda e contribuição social devidos são devidamente apurados e compensados com as antecipações realizadas.

A Administração avalia, periodicamente, a posição fiscal de situações que requeiram interpretações da regulamentação fiscal e estabelece provisões quando apropriado.

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
CIRCULANTE				
Imposto de renda	15.377	7.291	16.072	11.981
Contribuição social	10.284	—	10.754	239
Imposto de renda retido na fonte	2.243	5.550	3.448	6.229
PIS e Cofins	412	1.761	4.370	3.249
Outros	13	5	183	1.928
Total	28.329	14.607	34.827	23.626

7. TRIBUTOS DIFERIDOS

Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que as diferenças temporárias possam ser realizadas.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada a cada encerramento de balanço ou em período inferior, quando ocorrer eventos relevantes que requeiram uma revisão. A expectativa de geração de lucros tributáveis futuros é determinada por estudo técnico aprovado pela administração da Companhia e de suas controladas.

Impostos diferidos ativos e passivos estão apresentados líquidos, desde que sejam relacionados à mesma entidade jurídica e sujeitos à mesma autoridade tributária, além de haver um direito legal assegurando a compensação do ativo fiscal corrente contra o passivo fiscal corrente. Estes tributos diferidos são integralmente apresentados no grupo “não circulante”, independente da expectativa de realização e exigibilidade dos valores que lhes dão origem.

7.1 Composição dos tributos e contribuições sociais diferidos ativos e passivos

O imposto de renda e contribuição social diferidos referem-se a:	Controladora				Consolidado			
	Balanco Patrimonial		Resultado		Balanco Patrimonial		Resultado	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Tributos ativos:								
Provisão para participação nos lucros e resultados	4.481	3.649	832	75	4.494	3.657	837	50
Provisão para processos fiscais	6.838	6.042	796	1.475	6.838	6.042	796	1.475
Provisão para processos trabalhistas	773	1.247	(474)	(508)	774	1.247	(473)	(508)
Provisão de benefício a empregados	(651)	4.231	(4.882)	2.198	(651)	4.231	(4.882)	2.198
Provisão para redução ao provável valor de realização de ativos	2.027	2.028	(1)	—	2.027	2.028	(1)	—
Provisão para processos cíveis	17.490	14.174	3.316	604	17.490	14.174	3.316	604
Créditos fiscais de ágios incorporados	92.618	—	(14.865)	(16.093)	92.618	—	(14.865)	(16.093)
Provisão para fornecedores de materiais e serviços	9.904	11.901	(1.997)	—	11.197	12.340	(1.143)	439
Ajuste avaliação atuarial (outros resultados abrangentes)	45.331	26.029	—	—	45.331	26.029	—	—
Ressarcimento de energia	—	—	—	—	3.384	1.641	1.743	397
Prejuízo fiscal e base negativa	—	—	—	—	943	1.183	(240)	1.183
Variação cambial não realizada	2.841	706	2.135	706	2.864	706	2.158	706
Outros	3.816	3.384	431	(658)	3.814	3.924	(110)	(117)
Tributos passivos:								
Ativo imobilizado - custo atribuído	(324.489)	(353.212)	28.723	29.870	(324.489)	(353.212)	28.723	29.870
Ativo intangível - uso do bem público	(8.232)	(9.147)	915	914	(8.232)	(9.147)	915	914
Atualização de cauções e depósitos vinculados	(576)	(2.667)	2.091	(748)	(530)	(2.667)	2.137	(748)
Ativo imobilizado - taxa de depreciação	(22.381)	(23.017)	636	369	(22.381)	(23.017)	636	369
Variação Cambial Ativa Não Realizada	(2.734)	—	(2.734)	—	(4.415)	—	(4.415)	—
Ativo intangível - GSF (i)	(321.965)	—	(321.965)	—	(321.965)	—	(321.965)	—
Outros	—	(399)	400	(218)	(3.139)	(1.035)	(2.103)	(779)
Ativo (Passivo) fiscal diferido, líquido	(494.909)	(315.051)	(306.643)	17.986	(494.028)	(311.876)	(308.936)	19.960
Apresentação no balanço patrimonial								
Ativo líquido	—	—			4.584	3.357		
Passivo líquido	<u>(494.909)</u>	<u>(315.051)</u>			<u>(498.612)</u>	<u>(315.233)</u>		
Total	<u>(494.909)</u>	<u>(315.051)</u>			<u>(494.028)</u>	<u>(311.876)</u>		

(i) Após consultar seus assessores legais, a Companhia adotou o entendimento de que a receita gerada pelo reconhecimento do intangível do GSF deve ser temporariamente excluída da base de cálculo do IRPJ e da CSLL, sendo acrescida na mesma proporção em que incorrem as despesas de amortização do intangível.

Os tributos diferidos são apresentados pelo valor líquido, obedecida a distribuição a seguir:

Companhias	2020			2019
	Ativo	Passivo	Ativo (Passivo)	Ativo (Passivo)
Controladora	185.468	(680.377)	(494.909)	(315.051)
AES Tietê Integra	956	—	956	1.190
AES Tietê Inova	1.698	(111)	1.587	510
AES Tietê Inova I	—	—	—	11
AES Tietê Inova II	—	—	—	7
Ametista	500	(76)	424	271
Araças	415	(62)	353	202
Borgo	39	(353)	(314)	32
Caetite	64	(477)	(413)	48
Da prata	67	(47)	20	17
Dourados	508	(74)	434	274
Espigão	61	(115)	(54)	24
Maron	283	(104)	179	168
Morrão	181	(69)	112	49
Pelourinho	89	(127)	(38)	58
Pilões	372	(67)	305	208
Seraíma	285	(71)	214	125
Serra do espinhaço	70	(197)	(127)	46
Tanque	44	(61)	(17)	(25)
Ventos do nordeste	—	(159)	(159)	(99)
Boa Hora 1	—	(130)	(130)	48
Boa Hora 2	—	(154)	(154)	38
Boa Hora 3	—	(156)	(156)	31
AGV IV	—	(38)	(38)	—
AGV V	—	(49)	(49)	—
AGV VI	—	(29)	(29)	—
Guaimbê I	21	(46)	(25)	—
Guaimbê II	1	(45)	(44)	(14)
Guaimbê III	—	(246)	(246)	(12)
Guaimbê IV	—	(55)	(55)	(9)
Guaimbê V	—	(68)	(68)	(23)
Guaimbê Holding	—	(1.587)	(1.587)	—
Consolidado	191.122	(685.150)	(494.028)	(311.876)

Apresentação no balanço patrimonial consolidado

Ativo líquido	4.584	3.357
Passivo líquido	(498.612)	(315.233)
Total	(494.028)	(311.876)

A movimentação dos saldos de tributos e contribuições sociais diferidos é como segue:

Movimentação dos tributos diferidos	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(367.588)	(366.386)
Impacto no resultado	34.080	36.053
Impacto no patrimônio líquido (Outros resultados abrangentes)	18.457	18.457
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(315.051)	(311.876)
Impacto no resultado	(306.643)	(308.937)
Impacto no patrimônio líquido (Outros resultados abrangentes)	19.302	19.302
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(602.392)	(601.511)

7.2 Estimativa de recuperação de créditos

Um julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável de realização e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento tributário.

Com base no estudo técnico de geração de lucros tributários futuros, segue abaixo estimativa de realização dos tributos diferidos ativos registrados em 31 de dezembro de 2020:

	Controladora			Consolidado		
	Tributos e contribuições sociais diferidos	Créditos fiscais de ágio incorporados (*)	Total	Tributos e contribuições sociais diferidos	Créditos fiscais de ágio incorporados (*)	Total
2021	29.769	13.770	43.539	31.901	13.770	45.671
2022	24.705	12.730	37.435	27.084	12.730	39.814
2023	16.235	11.787	28.022	17.051	11.787	28.838
2024	30.450	10.895	41.345	30.778	10.895	41.673
2025	13.877	10.097	23.974	13.877	10.097	23.974
2026 a 2027	24.587	9.330	33.917	24.587	9.330	33.917
2028 a 2031	45.845	24.009	69.854	45.844	24.009	69.853
Total	185.468	92.618	278.086	191.122	92.618	283.740

(*) Para maiores detalhes sobre a natureza desse crédito tributário, vide nota explicativa nº 7.4 abaixo.

A Companhia estima que os saldos em 31 de dezembro de 2020, referentes aos impostos diferidos ativos, serão recuperados através de geração de lucros tributáveis futuros pelo prazo da concessão.

As premissas utilizadas nas projeções de resultados operacionais e financeiros e o potencial de crescimento da Companhia foram baseados nas expectativas de sua Administração em relação ao futuro da Companhia e não devem ser utilizadas para tomada de decisão em relação a investimento. A Administração entende que a presente estimativa é consistente com o seu plano de negócio, à época da elaboração do estudo técnico, de forma que não é esperada nenhuma perda na realização desses créditos.

A composição da base de cálculo e a conciliação do imposto de renda e contribuição social é a seguinte:

	Controladora				Consolidado			
	2020		2019		2020		2019	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
a) Composição dos tributos no resultado:								
Na rubrica de tributos:								
Corrente	(31.369)	(11.326)	(52.321)	(22.288)	(43.703)	(17.822)	(61.226)	(26.614)
Diferidos	(225.554)	(81.089)	13.144	4.842	(227.106)	(81.830)	14.478	5.482
Total	(256.923)	(92.415)	(39.177)	(17.446)	(270.809)	(99.652)	(46.748)	(21.132)
b) Demonstração do cálculo dos tributos:								
Resultado antes dos tributos	1.197.359	1.197.359	356.742	356.742	1.218.482	1.218.482	367.999	367.999
Adições (exclusões) permanentes:								
Juros sobre capital próprio	(35.621)	(35.621)	(44.416)	(44.416)	(35.621)	(35.621)	(44.416)	(44.416)
Doações	1.960	1.960	2.945	2.945	1.960	1.960	2.945	2.945
Resultado de equivalência patrimonial (nota 10)	(146.782)	(146.782)	(125.375)	(125.375)	264	264	—	—
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(4.235)	(4.235)	(3.323)	(3.323)	(4.235)	(4.235)	(3.323)	(3.323)
Perdas na baixa de ativo imobilizado e intangível	2.173	2.173	403	403	2.173	2.173	403	403
Ajuste lucro presumido	—	—	—	—	(144.294)	(122.705)	(140.085)	(130.050)
Prejuízo fiscal e base negativa sem imposto diferido constituído	—	—	—	—	17.114	17.114	47.342	47.342
Amortização da mais valia em combinação de negócios	—	—	—	—	16.631	16.631	335	335
Amortização de direitos contratuais, exploração e autorização	—	—	—	—	—	—	7.648	7.648
Juros capitalizados de controladas	—	—	—	—	(2.539)	(2.539)	(18.914)	(18.914)
Incentivo do PAT - Êxito Judicial	—	—	(9.070)	—	—	—	(9.070)	—
Outras	12.899	12.899	(36)	(35)	16.220	16.689	(1.182)	(1.147)
Total das adições (exclusões)	(169.606)	(169.606)	(178.872)	(169.801)	(132.327)	(110.269)	(158.317)	(139.177)
Resultado ajustado	1.027.753	1.027.753	177.870	186.941	1.086.155	1.108.213	209.682	228.822
Alíquota nominal	25%	9%	25%	9%	25%	9%	25%	9%
Tributos	(256.938)	(92.498)	(44.468)	(16.825)	(271.539)	(99.739)	(52.421)	(20.594)
Incentivos fiscais	1.457	—	2.435	—	1.457	—	2.435	—
Outros	(1.442)	83	2.856	(621)	(727)	87	3.238	(538)
Total da despesa com tributos	(256.923)	(92.415)	(39.177)	(17.446)	(270.809)	(99.652)	(46.748)	(21.132)
Alíquota efetiva (i)	24,5%	8,8%	16,9%	7,5%	22,2%	8,2%	12,7%	5,7%

(i) Para fins de cálculo da alíquota efetiva, considerou-se o resultado antes dos tributos excluindo o efeito da equivalência patrimonial.

7.3 Composição dos prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias sem diferido constituído

	Consolidado	
	2020	2019
Prejuízos fiscais	537.887	520.773
Base negativa de contribuição social	537.887	520.773
Diferenças temporárias	26.713	21.686

Os impostos diferidos ativos não foram reconhecidos tendo em vista que esses prejuízos e bases negativas de contribuição social são substancialmente detidos por empresas holdings, cujos resultados são majoritariamente gerados por despesas financeiras dedutíveis e resultados não tributáveis de equivalência patrimonial decorrente de investimentos em controladas.

7.4 Créditos fiscais de ágios incorporados

Os créditos fiscais de ágios incorporados classificados no ativo não circulante referem-se aos benefícios fiscais gerados pelas incorporações dos ágios das controladoras AES Gás Ltda., AES Tietê Participações

S.A. e AES Brazilian Energy Holdings S.A. e estão registrados de acordo com os conceitos das Instruções CVM 319/99 e 349/01.

Os ágios e as correspondentes provisões são amortizados pelo prazo de concessão da Companhia, de acordo com a curva de expectativa de rentabilidade futura estabelecida pela ANEEL, através do Ofício 87, de 16 de janeiro de 2004.

Os registros contábeis mantidos para fins societários e fiscais da Companhia apresentam contas específicas relacionadas com o ágio incorporado, provisão para reserva especial de ágio, no patrimônio líquido, e amortização, reversão e crédito fiscal correspondentes, no resultado do período. Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os saldos estavam assim representados:

	Consolidado			
	2020			2019
	Ágio	Provisão	Valor	Valor Líquido
AES Brazilian Energy Holdings Ltda				
Saldos oriundos da incorporação	319.564	(210.912)	108.652	108.652
Amortização acumulada	(154.972)	102.282	(52.690)	(43.713)
Subtotal	164.592	(108.630)	55.962	64.939
AES Gás Ltda.				
Saldos oriundos da incorporação	808.304	(541.564)	266.740	266.740
Amortização acumulada	(709.443)	475.072	(234.371)	(229.176)
Subtotal	98.861	(66.492)	32.369	37.564
AES Tietê Participações S.A.				
Saldos oriundos da incorporação	82.420	(54.397)	28.023	28.023
Amortização acumulada	(69.808)	46.072	(23.736)	(23.043)
Subtotal	12.612	(8.325)	4.287	4.980
Total	276.065	(183.447)	92.618	107.483

A movimentação dos créditos fiscais do ágio incorporado é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2018	123.576
Amortização	(47.968)
Reversão	31.875
Saldo em 31 de dezembro de 2019	107.483
Amortização	(44.306)
Reversão	29.441
Saldo em 31 de dezembro de 2020	92.618

A amortização do ágio traz impacto nulo no resultado da Companhia, visto que a amortização, a reversão da provisão e o benefício fiscal ocorrem no mesmo momento. Somente há impacto de caixa devido à redução no pagamento do imposto de renda e contribuição social. Para melhor apresentação dos créditos fiscais de ágios incorporados, a Companhia reclassificou os saldos para a rubrica "Tributos diferidos" no passivo não circulante.

O montante de benefício fiscal já utilizado pela Companhia e, portanto, disponível para capitalização é de R\$31.984 até 31 de dezembro de 2020 (R\$16.615 em 31 de dezembro de 2019). A Companhia atualiza o montante do benefício fiscal disponível para capitalização ao término de cada exercício social, quando da apuração final do imposto de renda e contribuição social a pagar, levando em consideração a redução efetiva dos tributos pagos. A capitalização ocorre de acordo com o cronograma definido em contrato assinado entre AES Brasil e BNDES, após aprovação em Assembleia Geral Ordinária (AGO) ou Assembleia Geral Extraordinária (AGE), observadas as seguintes regras: (i) o saldo disponível

para capitalização, nos termos da Instrução CVM nº 319/99, for igual ou superior a R\$50.000 ou (ii) tenham se passado três anos da última capitalização, o que ocorrer primeiro.

8. CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
CIRCULANTE				
Garantias de compromissos contratuais	772	39.388	772	39.388
Garantias de financiamento (i)	16.136	—	21.843	7.513
Subtotal	16.908	39.388	22.615	46.901
NÃO CIRCULANTE				
Garantias de financiamento (i)	18.558	17.175	119.619	73.146
Garantias de compromissos contratuais (ii)	14.966	19.054	14.966	19.054
Cauções e depósitos vinculados (nota 18.1)	17.524	15.212	17.565	15.231
Subtotal	51.048	51.441	152.150	107.431
Total	67.956	90.829	174.765	154.332

(i) Na Controladora, o saldo de R\$34.694 refere-se à Conta Reserva do Serviço da Dívida, que destina-se aos pagamentos de principal e juros e que deve ter saldo equivalente de até duas parcelas do serviço da dívida e da Conta Complementação do ICSD, referentes à 8ª emissão de debêntures. A integralidade dos recursos retidos, nestas contas, devem ser aplicados, seguindo as restrições mencionadas nos documentos da emissão. O saldo destas contas, em sua totalidade, está aplicado em certificados de depósitos bancários, com rentabilidade média de 96,96% do CDI, para a Companhia. No Consolidado, além do mencionado na Controladora, o saldo também refere-se às Contas Reservas de O&M, que destina-se aos pagamentos das obrigações de contratos de dívida do Complexo Eólico Alto Sertão II e Complexo Eólico Ventus, nos montantes de R\$57.127 e R\$49.642, respectivamente.

(ii) Em 31 de dezembro de 2020, os compromissos contratuais, no montante de R\$14.966, referem-se ao depósito de garantias para litígios, earn-out e indenização geral dos vendedores oriundas da aquisição do Complexo Alto Sertão II, conforme condição precedente do Memorando de Fechamento assinado entre as partes. Os valores depositados nas contas garantia são comunicáveis entre si e garantem o pagamento de quaisquer obrigações de indenizações dos vendedores. Os saldos destas contas referem-se, basicamente, a aplicações financeiras em fundo de investimentos, com rentabilidade média de 72,93% do CDI, cuja aplicação somente poderá ser movimentada mediante autorização expressa dos vendedores.

A movimentação dos cauções e depósitos vinculados no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 é como segue:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2019	90.829	154.332
Adições (i)	69.303	213.374
Atualização monetária	2.256	3.948
Baixas e resgates (ii)	(94.432)	(214.502)
Perda de controle da Tucano Holding III (nota 1.4)	—	(36.681)
Efeito da aquisição do Complexo Eólico Ventus	—	54.294
Saldo em 31 de dezembro de 2020	67.956	174.765

(i) Na controladora, as adições no montante de R\$69.303 referem-se principalmente às garantias de financiamento da 8ª emissão de debênture, no montante de R\$52.322 e ao depósito de garantias para *earn-out* oriunda da aquisição do Complexo Alto Sertão II, no montante de R\$14.856. Já no

consolidado, R\$94.072 refere-se às garantias de financiamento das escrituras de debêntures do Complexo Eólico Alto Sertão II e R\$13.586 refere-se às garantias de financiamento das escrituras dos empréstimos e financiamentos do Complexo Eólico Ventus.

- (ii) Na controladora, os resgates referem-se principalmente à decisão desfavorável proferida em junho de 2020 em relação à arbitragem A do Complexo Eólico Alto Sertão II (vide nota explicativa nº 18.1 (e)), cujas garantias contratuais previstas no SPA no montante de R\$58.247 foram resgatadas após acordo entre as partes e, aos resgates de garantias de financiamento da 8ª emissão de debênture no montante de R\$35.811. Já no consolidado, refere-se também a resgates de garantias de financiamento das escrituras de debêntures do Complexo Eólico Alto Sertão II no montante de R\$101.585 e às escrituras de empréstimos e financiamentos do Complexo Eólico Ventus no montante de R\$18.256.

9. OUTROS ATIVOS

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
CIRCULANTE				
Almoxarifado	5.145	3.788	18.272	15.131
Contas a receber sobre venda de participação acionária (nota 1.4)	—	—	9.628	—
Despesas pagas antecipadamente	7.094	2.156	7.271	2.459
Indenização de seguro a receber	—	—	7.092	—
Ressarcimento - conta de energia (i)	—	—	3.579	1.099
Dividendos a receber (nota 29)	—	2.273	—	—
Outros ativos a receber de partes relacionadas (nota 29)	1.007	149	742	—
Outros	759	7.161	8.829	10.681
Subtotal	14.005	15.527	55.413	29.370
NÃO CIRCULANTE				
Contas a receber de partes relacionadas (nota 29)	13.829	13.668	—	—
Ressarcimento - conta de energia (i)	—	—	21.889	4.801
Imposto de renda	—	—	3.833	—
INSS	—	—	1.762	—
Despesas pagas antecipadamente	2.952	1.395	2.952	1.415
Outros	103	113	3.809	2.057
Subtotal	16.884	15.176	34.245	8.273

- (i) Os parques eólicos e solares operam contratos de Energia de Reserva (LER) e contratos de Energia Nova (LEN). Os contratos estabelecem limites para os desvios positivos ou negativos de geração em relação a receita fixa com aplicação de bônus ou penalidades, conforme as regras do mecanismo. Os ressarcimentos por desvios positivos de geração estão sendo apresentados na rubrica de outros ativos. Já os ressarcimentos por desvios negativos de geração, estão sendo apresentados na rubrica de outras obrigações.

10. INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS E JOINT VENTURES

A Companhia detém investimentos em empresas controladas direta e indiretamente e controladas em conjunto (*joint ventures*). Esses investimentos são avaliados com base no método de equivalência patrimonial nas demonstrações contábeis da controladora e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

A Companhia detém 50% de participação nas *joint ventures*, sendo detido controle em conjunto, pois, conforme os acordos contratuais, é requerido consenso unânime entre todas as partes do acordo para as atividades relevantes. A participação no investimento é reconhecida pelo método de equivalência patrimonial. No consolidado, os ativos, passivos, receitas e despesas não são consolidados.

Na controladora os intangíveis decorrentes de combinação de negócios e da aquisição de ativos são incluídos no valor contábil do investimento, inicialmente mensurado pelo seu valor justo e amortizado com base no prazo remanescente de autorização ou do contrato. Já na demonstração consolidada, esses valores são apresentados na rubrica de intangível.

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Participações societárias permanentes:				
Avaliadas pelo método de equivalência patrimonial (i)	3.483.728	2.772.007	52.355	—
Direito de exploração de autorização decorrente de combinação de negócios e de aquisição de ativos (ii)	60.913	31.517	—	—
Direitos contratuais decorrentes de aquisição de ativos (iii)	64.530	53.597	—	—
Ajustes a valor justo do investimento adquirido (iv)	229.558	113.902	—	—
Total	3.838.729	2.971.023	52.355	—

- (i) Na controladora, inclui adiantamento para futuro aumento de capital para a controlada direta Nova Energia, no montante de R\$854.409.
- (ii) Direitos contratuais dos Complexos Boa Hora, Alto Sertão II e Tucano F5, amortizados no prazo remanescente de autorização. Vide nota explicativa nº 12.
- (iii) Direito dos contratos de Leilão de Energia de Reserva (LER) do Complexo Solar Boa Hora, amortizado com base no prazo dos contratos de leilão de energia. Vide nota explicativa nº 12.
- (iv) Ajuste a valor justo nas aquisições:
- Complexo Alto Sertão II: (a) mais-valia de máquinas e equipamentos dos ativos adquiridos do Alto Sertão II, no montante de R\$108.459 amortizada a uma taxa de 4,75% a.a e (b) ajuste a valor justo do saldo de empréstimos e financiamentos relacionado aos custos de emissão capitalizados pela adquirida, no montante atualizado de (R\$630).
 - Complexo Eólico Ventus: (a) mais-valia de máquinas e equipamentos dos ativos adquiridos do Complexo Eólico Ventus, no montante de R\$121.729 amortizada a uma taxa de 4% a.a.

No consolidado, a mais-valia das máquinas e equipamentos é reclassificada para a rubrica de "Imobilizado, líquido" e os custos de emissão para a rubrica de "Empréstimos, financiamentos e debêntures".

A movimentação dos investimentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 é como segue:

	Avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	Direito de exploração de autorização decorrente de combinação de negócios e de aquisição de ativos	Direitos contratuais decorrentes de aquisição de ativos	Ajustes a valor justo do investimento adquirido	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.610.479	32.605	56.443	98.078	1.797.605
Equivalência patrimonial	127.853	—	—	—	127.853
Aumento de capital	218.814	—	—	—	218.814
Amortização dos direitos contratuais, exploração e autorização (i)	—	(445)	(2.846)	—	(3.291)
Amortização do intangível e da mais valia gerado na combinação de negócios (i)	—	(643)	—	1.456	813
Realização do valor justo gerado na combinação de negócios	—	—	—	14.368	14.368
Dividendos	(30.168)	—	—	—	(30.168)
Adiantamento para futuro aumento de capital	854.409	—	—	—	854.409
Outros resultados abrangentes	(9.380)	—	—	—	(9.380)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	2.772.007	31.517	53.597	113.902	2.971.023
Equivalência patrimonial	158.010	—	—	—	158.010
Aumento de capital	234.186	—	—	—	234.186
Dividendos de controladas	(21.309)	—	—	—	(21.309)
Aquisição de controladas	345.424	93.178	14.256	121.729	574.587
Amortização de direitos contratuais (i)	—	—	(477)	—	(477)
Acervo líquido e direitos e projetos em desenvolvimento cedidos para aumento de capital	(4.969)	(61.950)	—	—	(66.919)
Amortização dos direitos contratuais, exploração e autorização (i)	—	(1.189)	(2.846)	—	(4.035)
Amortização do intangível e da mais valia gerado na combinação de negócios (i)	—	(643)	—	(6.073)	(6.716)
Outros resultados abrangentes	379	—	—	—	379
Saldo em 31 de dezembro de 2020	3.483.728	60.913	64.530	229.558	3.838.729

(i) Valores apresentados na rubrica de equivalência patrimonial nas demonstrações de resultados.

	Saldo em 31 de dezembro de 2019	Equivalência patrimonial	Acervo líquido adquirido	Aumento de capital	Ativos e passivos avaliados ao seu valor justo em aquisição de ativos	Direitos e projetos em desenvolvimento e direitos contratuais	Acervo líquido e direitos e estudos cedidos para aumento de capital	Outros resultados abrangentes	Dividendos de controladas	Amortização dos direitos contratuais, exploração e autorização e da mais na combinação de negócios (i)	Saldo em 31 de dezembro de 2020
Nova Energia	1.593.164	69.848	—	120	—	—	(1.656.416)	—	—	(6.716)	—
Boa Hora 1	106.723	17.172	—	—	—	—	—	—	(1.396)	(1.097)	121.402
Boa Hora 2	110.191	12.176	—	—	—	—	—	—	(1.760)	(1.097)	119.510
Boa Hora 3	146.427	10.225	—	—	—	—	—	—	(1.407)	(1.098)	154.147
Tietê Integra	4.816	1.539	—	1.155	—	—	—	—	—	—	7.510
Tietê Inova	44.244	575	—	39.812	—	—	—	—	—	—	84.631
Guaibê Holding	676.097	30.553	—	—	—	—	674.364	—	(10.006)	—	1.371.008
AGV Solar IV	78.201	1.639	—	2.080	—	—	—	83	(1.133)	—	80.870
AGV Solar V	105.379	6.173	—	—	—	—	—	111	(2.844)	—	108.819
AGV Solar VI	105.794	4.575	—	70	—	—	—	185	(2.763)	—	107.861
Tucano Holding I	(13)	(18)	—	80.813	—	—	—	—	—	—	80.782
Tucano Holding II	—	(518)	—	102.510	—	—	—	—	—	—	101.992
Tucano F1	—	—	724	—	—	8.284	(9.008)	—	—	—	—
Tucano F2	—	—	518	—	—	7.204	(7.722)	—	—	—	—
Tucano F3	—	—	605	—	—	8.404	(9.009)	—	—	—	—
Tucano F4	—	—	605	—	—	8.404	(9.009)	—	—	—	—
Tucano F5	—	(2)	2.233	7.626	—	31.227	—	—	—	(743)	40.341
Tucano F6	—	—	689	—	—	9.606	(10.295)	—	—	—	—
Tucano F7	—	—	1.139	—	—	10.443	(11.582)	—	—	—	—
Tucano F8	—	—	689	—	—	9.605	(10.294)	—	—	—	—
Ventus Holding	—	1.996	165.747	—	121.729	14.256	982.052	—	—	(476)	1.285.304
Brasventos Eolo	—	629	52.266	—	—	—	—	—	—	—	52.895
Brasventos Miassaba 3	—	925	48.274	—	—	—	—	—	—	—	49.199
Rei dos Ventos 3	—	523	71.935	—	—	—	—	—	—	—	72.458
	2.971.023	158.010	345.424	234.186	121.729	107.433	(66.919)	379	(21.309)	(11.227)	3.838.729

(i) Valores apresentados na rubrica de equivalência patrimonial nas demonstrações de resultados.

	Saldo em 31 de dezembro de 2018	Equivalência patrimonial	Aumento de capital	Adiantamento para futuro aumento de capital	Dividendos de controladas	Outros resultados abrangentes	Realização do valor justo gerado na combinação de negócios	Amortização dos direitos contratuais, exploração e da mais na combinação de negócios (i)	Saldo em 31 de dezembro de 2019
Nova Energia	659.025	64.527	637	854.409	(615)	—	14.368	813	1.593.164
Boa Hora 1	106.616	(4.565)	6.234	—	(465)	—	—	(1.097)	106.723
Boa Hora 2	105.309	2.409	4.157	—	(587)	—	—	(1.097)	110.191
Boa Hora 3	133.578	666	13.749	—	(469)	—	—	(1.097)	146.427
Tietê Integra	5.586	(2.335)	1.565	—	—	—	—	—	4.816
Tietê Inova	33.462	375	10.407	—	—	—	—	—	44.244
Guaimbê Holding	664.346	38.920	726	—	(27.895)	—	—	—	676.097
AGV Solar IV	28.525	7.562	44.184	—	(23)	(2.047)	—	—	78.201
AGV Solar V	51.870	10.041	46.277	—	(58)	(2.751)	—	—	105.379
AGV Solar VI	9.288	10.266	90.878	—	(56)	(4.582)	—	—	105.794
Tucano Holding I	—	(13)	—	—	—	—	—	—	(13)
	<u>1.797.605</u>	<u>127.853</u>	<u>218.814</u>	<u>854.409</u>	<u>(30.168)</u>	<u>(9.380)</u>	<u>14.368</u>	<u>(2.478)</u>	<u>2.971.023</u>

(i) Valores apresentados na rubrica de equivalência patrimonial nas demonstrações de resultados.

As principais informações sobre as controladas estão apresentadas abaixo:

Controladas	Quantidade de quotas/ ações do capital social	Percentual de participação	Valor do capital social	Valor do patrimônio líquido	Valor do patrimônio líquido ajustado (i)	Lucro (prejuízo) líquido do exercício	Lucro (prejuízo) líquido do exercício ajustado (i)
Nova Energia (ii)	—	0%	—	—	—	66.938	66.938
Guaimbê Solar Holding	1.225.608.832	100%	1.335.609	2.228.256	2.228.256	33.463	33.463
Tietê Integra	8.000.100	100%	14.021	13.812	13.812	1.539	1.539
Tietê Inova	74.430.997	100%	76.750	74.754	78.333	(1.225)	574
Boa Hora 1	7.586.395.435	100%	75.864	96.111	99.973	17.339	17.172
Boa Hora 2	7.903.933.876	100%	79.039	94.315	98.177	12.343	12.176
Boa Hora 3	11.553.845.401	100%	115.538	128.839	132.701	10.392	10.225
AGV Solar IV	99.000.500	100%	76.520	76.442	80.871	1.825	1.639
AGV Solar V	100.518.058	100%	100.518	104.389	108.818	6.359	6.173
AGV Solar VI	102.919.171	100%	102.919	103.431	107.860	4.761	4.575
Tucano F5	167.174.414	100%	9.859	9.857	9.857	(2)	(2)
AES Tucano Holding I	651.647.997	100%	80.813	80.098	80.782	(702)	(18)
AES Tucano Holding II	703.781.048	100%	102.510	101.992	101.992	(518)	(518)
AES Brasil energia S.A	500	100%	1	1	1	—	—
Ventus Holding	169.458.024	100%	169.458	167.743	167.743	2	1.996
Brasventos Eolo	137.021.678	51%	101.236	103.717	52.896	1	629
Brasventos Miassaba 3	101.236.380	51%	137.022	142.863	72.860	1	926
Rei dos Ventos 3	93.594.593	51%	93.595	95.679	48.796	1	523
Total				3.622.299	3.483.728	152.517	158.010

- (i) Juros capitalizados de controladas: Com o objetivo de financiar principalmente a construção de novos parques solares, a Controladora captou recursos por meio de debêntures de longo prazo. Em função do ativo qualificável estar registrado nas controladas e os financiamentos na Controladora, nas demonstrações contábeis individuais, a capitalização foi reconhecida nas rubricas “Investimentos” em contrapartida ao “Resultado de equivalência patrimonial”. Já nas demonstrações contábeis consolidadas, está apresentado como “Imobilizado, líquido” (nota explicativa nº 11) em contrapartida ao resultado financeiro, na rubrica “Juros capitalizados transferidos para o imobilizado/intangível em curso” (nota explicativa nº 28). Para melhor apresentação dessas informações, os juros capitalizados foram ajustados na tabela acima em “Valor do patrimônio líquido ajustado” e “Lucro (prejuízo) líquido do exercício ajustado”.
- (ii) Em AGE realizada em 12 de novembro de 2020, foi aprovada a incorporação da totalidade das ações da Nova Energia pela Guaimbê Holding. Dessa forma, a Nova Energia deixou de ser uma controlada direta e passou a ser uma controlada indireta. O resultado de equivalência foi mantido na Companhia até a data.

Em 31 de dezembro de 2020, as demonstrações contábeis anuais consolidadas dos empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*) estão apresentadas abaixo:

	Consolidado Tucano H. III
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	12.684
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	106.865
TOTAL DO ATIVO	119.549
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	2.296
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	12.542
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	104.711
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	119.549
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(824)

Em 31 de dezembro de 2020, as *joint ventures* possuíam os seguintes compromissos contratuais relevantes não reconhecidos em suas demonstrações contábeis:

Posição em 31 de dezembro de 2020	Joint Ventures		
	2021	2022	Total
Contrato de Construção	507.093	77.391	584.484
Total	507.093	77.391	584.484

Para maiores detalhes sobre a *joint venture*, vide nota explicativa nº 1.4.

11. IMOBILIZADO

A Companhia e suas controladas utilizam os critérios definidos pelo Órgão Regulador e os preceitos do laudo de avaliação elaborado para fins de determinação do custo atribuído na determinação da vida útil estimada dos bens do ativo imobilizado, sendo que, no julgamento da Administração, tais vidas úteis refletem, significativamente, a vida útil econômica dos ativos. Consequentemente, os valores residuais dos ativos hídricos do imobilizado da Companhia resultam da aplicação das vidas úteis definidas e os resultantes valores residuais que incluem o projeto básico, espelhando o direito de indenização ao final do contrato de concessão com base na melhor estimativa da administração da Companhia, inclusive amparada em posicionamento de seus assessores legais, quanto à legislação em vigor.

Os bens do ativo imobilizado da Companhia foram avaliados ao custo atribuído (“*deemed cost*”) na data de transição para as normas internacionais de contabilidade, em 1º de janeiro de 2009 e pelos ativos adquiridos na combinação de negócios, que foram mensurados inicialmente a valor justo na data de aquisição, deduzidos das respectivas depreciações, à exceção de terrenos que não são depreciados. A vida útil dos bens foi revisada em conjunto com a valorização dos ativos ao seu custo atribuído.

A depreciação é calculada pelo método linear, por componente e com base nas taxas determinadas pela ANEEL. A Companhia acompanha e revisa pelo menos uma vez ao ano o valor residual e vida útil dos ativos, inclusive quanto à legislação aplicável para concessões e ao direito de indenização dos ativos remanescentes e não amortizados ao final da concessão.

Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, essas partes são reconhecidas como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma manutenção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração de resultado, quando incorridos.

Um item do ativo imobilizado é baixado quando é vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado pelo seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido em “Outras receitas e despesas operacionais” na demonstração do resultado.

A Companhia e suas controladas agregam, mensalmente, os juros incorridos sobre as debêntures, empréstimos e financiamentos ao custo do ativo imobilizado em curso, considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) os juros são capitalizados durante a fase de construção do ativo imobilizado até a data em que o ativo subjacente esteja disponível para utilização; (b) os juros são capitalizados considerando a taxa mensal das debêntures aplicada sobre o ativo imobilizado em curso do mês; (c) os juros totais capitalizados não excedem o valor do total das despesas mensais de juros; e (d) os juros capitalizados são amortizados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o ativo imobilizado aos quais foram incorporados. Os valores dos juros capitalizados às contas do

ativo imobilizado durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, estão apresentados nas notas explicativas nº 11 e 28.

A Companhia e suas controladas reconhecem os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Esses ativos são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova mensuração dos passivos de arrendamento. São depreciados linearmente pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. A Companhia reconheceu ativos de direito de uso de sede administrativa e suas controladas reconheceram ativo de direito de uso de sede administrativa e terreno arrendado, com vida útil definida estimada de 9 e 30 anos e depreciados a uma taxa média de 10,81% e 3,33%, respectivamente. Para determinação da vida útil foi considerado o prazo do contrato ou o período de concessão/autorização, dos dois o menor.

A provisão para desmantelamento de ativos refere-se aos custos e despesas a serem incorridos, assim como a obrigação que a entidade deverá liquidar, no futuro, para retirada de serviço dos seus ativos de longo prazo dos Complexos solares e eólicos. A mensuração inicial é reconhecida como um passivo descontado a valor presente e, posteriormente, através do acréscimo de despesas financeiras ao longo do tempo. O custo de desativação de ativos equivalente ao passivo inicial é capitalizado como parte do valor contábil do ativo sendo depreciado durante o período de vida útil do ativo.

a) A composição do ativo imobilizado é a seguinte:

	Controladora				
	2020			2019	
	Taxas médias anuais de depreciação (%)	Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Terrenos	-	411.781	—	411.781	411.781
Reservatórios, barragens e adutoras	3,1%	2.932.388	(2.101.063)	831.325	901.445
Edificações, obras civis e benfeitorias	2,8%	672.977	(507.817)	165.160	176.921
Máquinas e equipamentos	3,7%	2.165.506	(969.402)	1.196.104	1.229.470
Veículos	14,3%	9.371	(6.068)	3.303	1.865
Móveis e utensílios e outros	6,3%	7.256	(4.528)	2.728	3.010
Imobilizado em serviço		6.199.279	(3.588.878)	2.610.401	2.724.492
Imóveis destinados a uso futuro		2.099	—	2.099	2.099
Imobilizado em curso (i)		40.211	—	40.211	75.513
Bens vinculados às concessão e autorizações		6.241.589	(3.588.878)	2.652.711	2.802.104
Direito de uso de sede administrativa	10,8%	8.170	(1.642)	6.528	6.238
Total Imobilizado		6.249.759	(3.590.520)	2.659.239	2.808.342

Consolidado				
2020				2019
Taxas médias anuais de depreciação (%)	Custo (ii)	Depreciação acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Terrenos	-	414.284	—	414.284
Reservatórios, barragens e adutoras	3,1%	2.932.388	(2.101.063)	831.325
Edificações, obras civis e benfeitorias	2,8%	754.090	(517.227)	236.863
Máquinas e equipamentos	3,6%	5.730.334	(1.350.443)	4.379.891
Veículos	14,3%	9.371	(6.068)	3.303
Móveis e utensílios e outros	6,3%	7.336	(4.537)	2.799
Imobilizado em serviço		9.847.803	(3.979.338)	5.868.465
Imóveis destinados a uso futuro		2.099	—	2.099
Imobilizado em curso (i)		168.288	—	168.288
Bens vinculados às concessão e autorizações		10.018.190	(3.979.338)	6.038.852
Direito de uso de sede administrativa	10,8%	8.698	(1.754)	6.944
Direito de uso de terreno arrendado	3,3%	80.178	(4.341)	75.837
Total Imobilizado		10.107.066	(3.985.433)	6.121.633

- (i) Principalmente gastos com a modernização de unidades geradoras hidrelétrica e novos projetos de geração distribuída e eólicos, incluindo adiamento a fornecedor referente a pagamento inicial para montagem dos aerogeradores no Complexo Eólico Tucano. Esses ativos serão classificados como imobilizado em serviço assim que entrarem e/ou retornarem para suas operações.
- (ii) Inclui os custos de desmontagem, remoção e restauração dos ativos eólicos e solares, que em 31 de dezembro de 2020 representa um montante de R\$68.807, líquido de depreciação.

(b) Movimentação do ativo imobilizado

A movimentação do ativo imobilizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 é como segue:

Controladora						
Saldo em 31 de dezembro de 2019	Adições	Baixas	Transferências	Juros capitalizados	Outras mutações (i)	Saldo em 31 de dezembro de 2020
Terrenos	411.781	—	—	—	—	411.781
Reservatórios, barragens e adutoras	2.920.646	—	(1.568)	16.012	—	2.932.388
Edificações, obras civis e benfeitorias	671.261	—	(11)	2.550	—	672.977
Máquinas e equipamentos	2.128.571	—	(1.053)	73.827	—	2.165.506
Veículos	8.803	—	(1.469)	2.037	—	9.371
Equipamentos de informática, móveis e utensílios e outros	7.256	—	—	—	—	7.256
Imóveis destinados a uso futuro	2.099	—	—	—	—	2.099
Em curso	75.513	55.394	0	(94.426)	3.730	40.211
Direito de uso de sede administrativa	7.152	1.018	—	—	—	8.170
Subtotal	6.233.082	56.412	(4.101)	—	3.730	6.249.759
Depreciação/Amortização	(3.424.740)	(168.437)	2.657	—	—	(3.590.520)
Total líquido	2.808.342	(112.025)	(1.444)	—	3.730	2.659.239

	Consolidado									
	Saldo em 31 de dezembro de 2019	Efeito da aquisição de ativos Eólicos	Adições	Provisão para desmantelamento	Baixas	Transferências	Juros capitalizados	Perda de controle da Tucano Holding III (nota 1.4)	Outras mutações (i)	Saldo em 31 de dezembro de 2020
Terrenos	414.887	—	—	—	—	(603)	—	—	—	414.284
Reservatórios, barragens e adutoras	2.920.646	—	—	—	(1.568)	16.012	—	—	(2.702)	2.932.388
Edificações, obras civis e benfeitorias	756.356	—	—	—	(643)	(800)	—	—	(823)	754.090
Máquinas e equipamentos (ii)	4.962.410	650.716	7.263	57.792	(12.812)	100.804	—	—	(35.839)	5.730.334
Veículos	8.803	—	—	—	(1.469)	2.037	—	—	—	9.371
Móveis e utensílios e outros	7.274	62	—	—	—	—	—	—	—	7.336
Imóveis destinados a uso futuro	2.099	—	—	—	—	—	—	—	—	2.099
Imobilizado em curso	80.814	6.701	204.878	—	—	(117.450)	6.269	(14.816)	1.892	168.288
Direito de uso de sede administrativa	7.651	—	1.047	—	—	—	—	—	—	8.698
Direito de uso de terreno arrendado	57.087	7.878	26.795	—	—	—	—	(11.582)	—	80.178
Subtotal	9.218.027	665.357	239.983	57.792	(16.492)	—	6.269	(26.398)	(37.472)	10.107.066
Depreciação/Amortização	(3.682.439)	—	(307.735)	(637)	5.189	—	—	189	—	(3.985.433)
Total líquido	5.535.588	665.357	(67.752)	57.155	(11.303)	—	6.269	(26.209)	(37.472)	6.121.633

(i) Refere-se a créditos de Pis e Cofins sobre o custo de aquisição de máquinas, equipamentos e edificações utilizados na atividade operacional, calculados com base no valor residual dos referidos ativos, em contrapartida à rubrica de Tributos a recuperar, linha Pis e Cofins, sendo R\$38.849 compensados parcialmente até 31 de dezembro de 2020, restando o saldo remanescente de R\$514 a ser compensado nos anos seguintes.

(ii) Dos R\$650.716, R\$121.729 refere-se à mais valia do ativo imobilizado sobre a aquisição do Complexo Ventus.

(c) Dos bens vinculados à concessão e autorizações

Os bens e as instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia, e que são vinculados à concessão, não podem ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

São previstos o oferecimento em garantia dos direitos emergentes da outorga e bens constituídos pela geradora eólica ou solar sem autorização da ANEEL, desde que a eventual execução da garantia não comprometa a continuidade da geração de energia elétrica. Já a transferência de outorga ou do controle societário deve ser precedida de anuência prévia.

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 os ativos da Companhia e suas controladas que possuem essas características, são:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Concessão	2.605.234	2.754.113	2.605.234	2.754.113
Autorizações	45.378	45.892	3.431.519	2.718.296
Imóveis destinados a uso futuro	2.099	2.099	2.099	2.099
Total	2.652.711	2.802.104	6.038.852	5.474.508

(d) Contrato de concessão

Em 20 de dezembro de 1999, foi firmado o contrato de concessão nº 92/99 (ANEEL - Tietê) com o objeto da produção e comercialização de energia elétrica, na condição de Produtor Independente, por meio das centrais geradoras descritas na nota explicativa nº 1 e das instalações de transmissão de interesse restrito a essas centrais geradoras.

O prazo de vigência do referido contrato é de 30 anos, contado a partir da data de sua assinatura, o qual poderá ser prorrogado mediante requerimento que deve ser apresentado ao Poder Concedente em até 36 meses antes do término do prazo do contrato. A ANEEL deverá se manifestar sobre o requerimento da prorrogação até o 18º mês anterior ao término do prazo da concessão. O deferimento do requerimento levará em consideração o cumprimento dos requisitos de exploração adequada.

O contrato de concessão estabelece que a energia elétrica seja comercializada pela Concessionária, tendo em vista sua condição de Produtor Independente, observadas as condições estabelecidas no contrato de concessão e na legislação específica.

Além disso, o contrato de concessão estabeleceu encargos relacionados ao cumprimento dos termos do contrato; do Edital de Privatização; da legislação sobre a exploração de potenciais hidráulicos; à manutenção das operações; dos equipamentos das usinas e de pessoal técnico apropriado; bem como observar as regulamentações setoriais, ambientais (obrigação de reflorestamento, preservação das margens, povoamento de peixes, entre outros) e a legislação vigente aplicáveis à Companhia, de modo a assegurar a continuidade, regularidade e eficiência da exploração dos aproveitamentos hidrelétricos.

Especificamente sobre o termo final do contrato, a subcláusula 2ª da cláusula 11 do contrato de concessão estabelece que no advento deste termo, os bens e as instalações vinculados à produção independente de energia elétrica nos aproveitamentos hidrelétricos passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados ainda não amortizados, desde que autorizados e apurados por fiscalização da ANEEL.

Em 23 de março de 2016, foi firmado o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 92/1999 que teve por objetivo transferir o Contrato de Concessão nº 92/1999-ANEEL para a AES Tietê Energia S.A nos termos aprovados pela Resolução Autorizativa nº 5.433, de 25 de agosto de 2015.

É entendimento dessa Administração, baseada na avaliação de seus consultores jurídicos, de que o valor residual dos bens não amortizados (inclusive dos terrenos, que não são depreciados ao longo do período da concessão), sejam eles vinculados ao denominado “Projeto Básico”, ou advindos de investimentos posteriores, serão substancialmente indenizados pelo Poder Concedente, em caso de finalização do Contrato de Concessão.

(e) Autorizações

No final do prazo das autorizações das PCHs, os bens e instalações vinculados à produção de energia elétrica, não havendo prorrogação, passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, apurada por fiscalização da ANEEL. Desta forma, nenhuma obrigação relacionada à retirada destes bens foi registrada no balanço da Companhia.

Em relação aos bens e instalações vinculados à produção de energia elétrica das usinas eólicas e solares, não será devida indenização dos investimentos realizados, assegurando-se, porém, ao produtor independente remover as instalações.

12. INTANGÍVEL

Ativos intangíveis são registrados ao custo de aquisição ou pelo valor justo dos intangíveis adquiridos em combinação de negócio, menos a amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Esses intangíveis possuem vidas úteis definidas com base nos contratos comerciais, de

concessão ou autorização, são amortizados pelo método linear ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, quando existentes, são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

A composição do ativo intangível é a seguinte:

Controladora					
2020				2019	
Taxas médias anuais de amortização (%)	Custo	Amortização acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido	
Extensão de concessão (i)	9,10%	946.957	—	946.957	—
Uso do bem público (UBP) (ii)	3,7%	73.174	(48.962)	24.212	26.902
Software e outros intangíveis	20,1%	65.175	(41.653)	23.522	14.603
		1.085.306	(90.615)	994.691	41.505

Consolidado					
2020				2019	
Taxas médias anuais de amortização (%)	Custo	Amortização acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido	
Extensão de concessão (i)	9,10%	946.957	—	946.957	—
Uso do bem público (UBP) (ii)	3,7%	73.174	(48.962)	24.212	26.902
Direitos contratuais de solares (iii)	4,9%	135.871	(18.004)	117.867	124.465
Direito de exploração de autorização (iv)	3,0%	24.421	(2.139)	22.282	23.023
		19.073	(2.197)	16.876	17.519
Intangível gerado na combinação de negócios (v)	3,4%				
Direitos e projetos em desenvolvimento (vi)	2,9%	63.523	(1.512)	62.011	—
		8.725	(376)	8.349	8.631
Direitos contratuais de geração distribuída (vii)	3,2%				
Direitos contratuais Ventus (viii)	5,0%	14.256	(477)	13.779	—
Software e outros intangíveis (viii)	20,1%	74.133	(42.276)	31.857	18.006
		1.360.133	(115.943)	1.244.190	218.546

- (i) Refere-se à extensão de concessão registrada pela Companhia em dezembro de 2020. Em 09 de setembro de 2020, foi aprovada a Lei nº14.052/2020 que regulamentou os termos e condições para repactuação do risco não hidrológico causado pelo GSF. A lei ofereceu aos geradores uma prorrogação da concessão para compensar impactos anteriores não hidrológicos do GSF cobrados entre março de 2012 até agosto de 2019. Vide nota 2.

Dessa forma, a Companhia reconheceu um intangível, no montante de R\$946.957 em contrapartida à rubrica de Custo dos produtos e serviços vendidos, linha mercado de custo prazo.

- (ii) O uso do bem público (UBP) compreende o direito de operar como concessionária de uso do bem público na produção e comercialização de energia elétrica, na condição de Produtor Independente de Energia, conforme contrato de concessão assinado em 20 de dezembro de 1999, o qual tem prazo de vigência de 30 anos e foi pago no período de 2000 a 2004, sendo os valores pagos registrados como um ativo intangível relacionado à concessão. A amortização deste ativo é feita pelo método linear durante o prazo de vigência do contrato de concessão.
- (iii) Refere-se à aquisição do direito dos contratos de Leilão de Energia de Reserva (LER) e ao direito de autorização de geração do Parque Solar Boa Hora e Guaimbê, amortizados com base no prazo dos contratos de leilão de energia e no prazo remanescente de autorização.

- (iv) Corresponde ao direito de exploração de autorização decorrente da aquisição de ativos dos Parques Solares Boa Hora e Guaimbê, que serão amortizados com base no prazo remanescente de autorização.
- (v) Corresponde ao direito de exploração de autorização decorrente de combinação de negócios do Complexo Eólico Alto Sertão II, que será amortizado com base no prazo remanescente de autorização.
- (vi) Corresponde ao direito e projetos em desenvolvimento decorrente da aquisição de ativos do Complexo Eólico Tucano, que será amortizado com base no prazo de autorização.
- (vii) Refere-se à aquisição pela controlada direta Tietê Inova de direito de contratos de geração distribuída, amortizados até 2050 com base no prazo remanescente de cessão dos terrenos.
- (viii) Refere-se à aquisição do direito dos contratos de Leilão de Energia de Reserva (LER) do Complexo Eólico Ventus, amortizados com base no prazo dos contratos de leilão de energia e no prazo remanescente de autorização.

Os valores dos itens (ii) a (vi) acima foram definidos com base em modelos de avaliação de ativos, considerando as informações e condições constantes nos contratos de leilão e nos contratos de autorização de geração de energia.

A movimentação do intangível no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 é como segue:

	Controladora				Total
	Extensão de concessão	Uso do Bem Público	Outros ativos intangíveis		
			Em curso	Em serviço	
Saldo em 31 de dezembro de 2018	—	29.592	9.348	3.771	42.711
Adições	—	—	—	6.422	6.422
Baixas	—	—	—	(975)	(975)
Transferências	—	—	(8.040)	8.040	—
Saldo em 31 de dezembro de 2019	—	26.902	1.308	13.295	41.505
Adições	946.957	—	12.332	—	959.289
Amortizações	—	(2.690)	—	(3.413)	(6.103)
Transferências	—	—	(3.228)	3.228	—
Saldo em 31 de dezembro de 2020	946.957	24.212	10.412	13.110	994.691

	Consolidado								
	Extensão de concessão	Uso do Bem Público	Direitos contratuais	Direito de exploração de autorização	Intangível gerado na combinação de negócios	Direitos e projetos em desenvolvimento	Software e outros intangíveis		Total
							Em curso	Em serviço	
Saldo em 31 de dezembro de 2018	—	29.592	131.063	23.765	18.162	—	10.600	3.771	216.953
Adições	—	—	8.725	—	—	—	2.149	6.575	17.449
Baixas	—	—	—	—	—	—	—	(975)	(975)
Amortizações	—	(2.690)	(6.692)	(742)	(643)	—	—	(4.114)	(14.881)
Transferências	—	—	—	—	—	—	(8.855)	8.855	—
Saldo em 31 de dezembro de 2019	—	26.902	133.096	23.023	17.519	—	3.894	14.112	218.546
Adições	946.957	—	14.256	—	—	93.177	17.551	212	1.072.153
Baixas	—	—	—	—	—	—	—	(60)	(60)
Amortizações	—	(2.690)	(7.357)	(741)	(643)	(1.935)	—	(3.852)	(17.218)
Transferências	—	—	—	—	—	—	(1.375)	1.375	—
Perda de controle da Tucano Holding III (nota 1.4)	—	—	—	—	—	(29.231)	—	—	(29.231)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	946.957	24.212	139.995	22.282	16.876	62.011	20.070	11.787	1.244.190

13. FORNECEDORES

A composição da conta de fornecedores é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
CIRCULANTE				
Rebaixamento hidrelétrico - GSF (i)	1.308.698	1.118.967	1.308.698	1.118.967
Energia elétrica comprada para revenda	61.993	25.922	64.009	26.000
Energia elétrica comprada para revenda - partes relacionadas - (nota 29)	3.029	4.078	—	—
Encargo de uso do sistema de transmissão - TUST	10.201	9.875	12.274	12.075
Encargo de uso do Sistema de Distribuição para as geradoras - TUSDg	3.254	3.024	3.254	3.024
Subtotal	1.387.175	1.161.866	1.388.235	1.160.066
Materiais e Serviços	41.228	28.228	84.433	67.939
Materiais e Serviços - partes relacionadas (nota 29)	136	325	137	325
Total	1.428.539	1.190.419	1.472.805	1.228.330

- (i) Este saldo é composto por valores efetivamente recebidos da CCEE, decorrentes dos efeitos da liminar obtida na discussão do denominado Rebaixamento Energético (GSF). O valor total informado pela CCEE (principal) é de R\$913.227 (R\$952.943 em 31 de dezembro de 2019). Como a discussão encontrava-se em andamento, a Companhia não reconheceu este ganho em seu resultado, sendo o valor em discussão registrado como obrigação na rubrica “Fornecedores” quando do seu recebimento através de liquidações da CCEE. Esse valor foi atualizado por IGP-M pela Companhia até a data de sua liquidação financeira, ocorrida em janeiro de 2021.

Até 31 de dezembro de 2020, foi reconhecido no resultado financeiro de 2020 uma despesa com atualização monetária no montante de R\$229.447 (R\$74.717 em 31 de dezembro de 2019), vide nota explicativa nº 28.

Em dezembro de 2020, a Companhia solicitou à CCEE, de forma voluntária, a inclusão de seus débitos oriundos do GSF na liquidação financeira da CCEE, na data base de novembro de 2020, no valor de R\$1.308.698, cujo pagamento foi efetivado em 07 de janeiro de 2021. Para maiores detalhes sobre a evolução do GSF, vide nota explicativa nº 30.2 (c.1).

A Companhia e suas controladas possuem contratadas 24 cartas de fiança no valor total de R\$1.321.347 e 23 seguros garantia no valor de R\$102.636, totalizando uma importância segurada de R\$1.423.983, com custo de 0,35% a 3% a.a. Estas garantias têm como objetivo principal cumprir exigências de compra de energia elétrica, principalmente no MRE e mercado de curto prazo (SPOT). Em função do acordo de repactuação do GSF, para garantir a liquidação financeira ocorrida em 07 de janeiro de 2021, em dezembro de 2020, a Companhia contratou fianças bancárias, no montante de R\$1.308.660.

14. TRIBUTOS A PAGAR

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
CIRCULANTE				
Imposto de renda	—	5.319	2.902	7.648
Contribuição social	—	2.520	1.873	3.806
INSS	2.530	2.281	2.984	2.421
PIS e Cofins	7.415	8.263	9.491	9.508
FGTS	3.012	965	3.328	967
Outros	1.672	1.427	2.281	1.946
Total	14.629	20.775	22.859	26.296

A Companhia e suas controladas Tietê Integra, Tietê Inova, Tietê Inova I, Tietê Inova II, Tietê Eólica, Guaimbê Holding, Nova Energia, Tucano Holding I, Tucano Holding II, Ventus Holding e as SPEs de Tucano são tributadas pelo regime de lucro real. No que se refere à forma de pagamento de imposto de renda e contribuição social, a Companhia efetuou os recolhimentos das antecipações mensais com base na estimativa.

Por sua vez, as controladas se utilizaram da apuração com base no balancete de redução, sendo que Tietê Integra, Tietê Inova, Guaimbê Holding, Tucano Holding I, Tucano Holding III e as SPEs de Tucano precisaram recolher antecipações, pois as demais apuraram prejuízo fiscal, de modo que não foi necessário efetuar antecipações. A apuração do imposto de renda e da contribuição social das SPEs dos Complexos Solar Ouroeste, Alto Sertão II e Guaimbê é realizada com base na forma de tributação do lucro presumido sob o regime de caixa, enquanto as SPEs do Complexo solar Ventus (Brasventos EOLO, Brasventos Miassaba 3 e Rei dos Ventos 3) também se encontram no regime de tributação lucro presumido, mas pelo regime de competência.

15. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

15.1 Os saldos de debêntures, não conversíveis, empréstimos e financiamentos são compostos da seguinte forma:

			Controladora							
			2020							
			Circulante				Não Circulante			Total circulante + não circulante
Vencimento	Taxa Efetiva (i)		Encargos	Principal	Custos de transação	Total	Principal	Custos de transação	Total	
MOEDA NACIONAL										
Debêntures										
5ª Emissão	2023	IPCA + 7,27%	577	—	(1.103)	(526)	208.394	(1.780)	206.614	206.088
6ª Emissão (2ª Série)	2024	IPCA + 6,97%	5.043	—	(436)	4.607	362.785	(903)	361.882	366.489
7ª Emissão (2ª Série)	2023	CDI + 1,53%	8.932	—	(1.553)	7.379	750.000	(1.057)	748.943	756.322
8ª Emissão	2030	IPCA + 7,50%	1.578	15.373	(1.389)	15.562	196.428	(8.467)	187.961	203.523
9ª Emissão (1ª Série)	2027	CDI + 1,04%	11.709	—	(405)	11.304	1.380.000	(2.339)	1.377.661	1.388.965
9ª Emissão (2ª Série)	2029	IPCA + 5,62%	9.303	—	(2.512)	6.791	683.262	(24.031)	659.231	666.022
9ª Emissão (3ª Série)	2029	IPCA + 5,63%	7.099	—	(701)	6.398	190.679	(6.744)	183.935	190.333
Subtotal			44.241	15.373	(8.099)	51.515	3.771.548	(45.321)	3.726.227	3.777.742
Empréstimos e Financiamentos										
4ª Emissão de notas promissórias	2021	CDI + 3,80%	6.625	175.000	(406)	181.219	—	—	—	181.219
5ª Emissão de notas promissórias	2021	CDI + 4,29%	6.744	175.000	(551)	181.193	—	—	—	181.193
6ª Emissão de notas promissórias	2021	CDI + 4,41%	5.700	150.000	(539)	155.161	—	—	—	155.161
Subtotal			19.069	500.000	(1.496)	517.573	—	—	—	517.573
MOEDA ESTRANGEIRA										
Scotiabank 4131	2025	USD + 1,63%	48	—	—	48	591.961	—	591.961	592.009
Subtotal			48	—	—	48	591.961	—	591.961	592.009
Total da dívida			63.358	515.373	(9.595)	569.136	4.363.509	(45.321)	4.318.188	4.887.324
			Controladora							
			2019							
			Circulante				Não Circulante			Total circulante + não circulante
Vencimento	Taxa Efetiva (i)		Encargos	Principal	Custos de transação	Total	Principal	Custos de transação	Total	
Debêntures										
4ª Emissão (3ª Série)	2020	IPCA + 10,09%	1.150	357.378	(4.363)	354.165	—	—	—	354.165
5ª Emissão	2023	IPCA + 7,27%	502	—	(1.030)	(528)	199.363	(2.883)	196.480	195.952
6ª Emissão (2ª Série)	2024	IPCA + 6,97%	4.824	—	(403)	4.421	347.063	(1.340)	345.723	350.144
7ª Emissão (2ª Série)	2023	CDI + 1,53%	18.544	—	(1.443)	17.101	750.000	(2.610)	747.390	764.491
8ª Emissão	2030	IPCA + 7,50%	1.516	14.176	(1.410)	14.282	202.829	(9.857)	192.972	207.254
9ª Emissão (1ª Série)	2027	CDI + 1,04%	24.252	—	(378)	23.874	1.380.000	(2.743)	1.377.257	1.401.131
9ª Emissão (2ª Série)	2029	IPCA + 5,62%	8.909	—	(2.248)	6.661	654.318	(26.515)	627.803	634.464
9ª Emissão (3ª Série)	2029	IPCA + 5,62%	6.073	—	(629)	5.444	182.601	(7.418)	175.183	180.627
Total da dívida			65.770	371.554	(11.904)	425.420	3.716.174	(53.366)	3.662.808	4.088.228

			Consolidado							
			2020							
			Circulante				Não Circulante			Total circulante + não circulante
Vencimento	Taxa Efetiva (i)		Encargos	Principal	Custos de transação	Total	Principal	Custos de transação	Total	
MOEDA NACIONAL										
Debêntures										
5ª Emissão	2023	IPCA + 7,27%	577	—	(1.103)	(526)	208.394	(1.780)	206.614	206.088
6ª Emissão (2ª Série)	2024	IPCA + 6,97%	5.043	—	(436)	4.607	362.785	(903)	361.882	366.489
7ª Emissão (2ª Série)	2023	CDI + 1,53%	8.932	—	(1.553)	7.379	750.000	(1.057)	748.943	756.322
8ª Emissão	2030	IPCA + 7,50%	1.578	15.373	(1.389)	15.562	196.428	(8.467)	187.961	203.523
9ª Emissão (1ª Série)	2027	CDI + 1,04%	11.709	—	(405)	11.304	1.380.000	(2.339)	1.377.661	1.388.965
9ª Emissão (2ª Série)	2029	IPCA + 5,62%	9.303	—	(2.512)	6.791	683.262	(24.031)	659.231	666.022
9ª Emissão (3ª Série)	2029	IPCA + 5,62%	7.099	—	(701)	6.398	190.679	(6.744)	183.935	190.333
1ª Emissão (1ª série) - AES Tietê Eólica	2025	IPCA + 8,07%	218	25.152	(148)	25.222	42.968	(592)	42.376	67.598
1ª Emissão (2ª Série) - AES Tietê Eólica	2025	IPCA + 8,16%	229	14.693	(140)	14.782	54.572	(563)	54.009	68.791
Subtotal			44.688	55.218	(8.387)	91.519	3.869.088	(46.476)	3.822.612	3.914.131
Empréstimos e Financiamentos										
4ª Emissão de notas promissórias	2021	CDI + 3,80%	6.625	175.000	(406)	181.219	—	—	—	181.219
5ª Emissão de notas promissórias	2021	CDI + 4,29%	6.744	175.000	(551)	181.193	—	—	—	181.193
6ª Emissão de notas promissórias	2021	CDI + 4,41%	5.700	150.000	(539)	155.161	—	—	—	155.161
BNDES	2029	TJLP + 2,51% a 2,71%	717	26.542	—	27.259	207.910	—	207.910	235.169
Subtotal			19.786	526.542	(1.496)	544.832	207.910	—	207.910	752.742
MOEDA ESTRANGEIRA										
Scotiabank 4131	2025	USD + 1,63%	48	—	—	48	591.961	—	591.961	592.009
Subtotal			48	—	—	48	591.961	—	591.961	592.009
Total da dívida			64.522	581.760	(9.883)	636.399	4.668.959	(46.476)	4.622.483	5.258.882

			Consolidado							
			2019							
			Circulante				Não Circulante			Total circulante + não circulante
Vencimento	Taxa Efetiva (i)		Encargos	Principal	Custos de transação	Total	Principal	Custos de transação	Total	
Debêntures										
1ª Emissão (1ª série) - AES Tietê Eólica	2025	IPCA + 8,07%	260	24.085	(127)	24.218	65.237	(637)	64.600	88.818
1ª Emissão (2ª Série) - AES Tietê Eólica	2025	IPCA + 8,16%	236	12.051	(121)	12.166	66.339	(606)	65.733	77.899
4ª Emissão (3ª Série)	2020	IPCA + 10,09%	1.150	357.378	(4.363)	354.165	—	—	—	354.165
5ª Emissão	2023	IPCA + 7,27%	502	—	(1.030)	(528)	199.363	(2.883)	196.480	195.952
6ª Emissão (2ª Série)	2024	IPCA + 6,97%	4.824	—	(403)	4.421	347.063	(1.340)	345.723	350.144
7ª Emissão (2ª Série)	2023	CDI + 1,53%	18.544	—	(1.443)	17.101	750.000	(2.610)	747.390	764.491
8ª Emissão	2030	IPCA + 7,50%	1.516	14.176	(1.410)	14.282	202.829	(9.857)	192.972	207.254
9ª Emissão (1ª Série)	2027	CDI + 1,04%	24.252	—	(378)	23.874	1.380.000	(2.743)	1.377.257	1.401.131
9ª Emissão (2ª Série)	2029	IPCA + 5,62%	8.909	—	(2.248)	6.661	654.318	(26.515)	627.803	634.464
9ª Emissão (3ª Série)	2029	IPCA + 5,62%	6.073	—	(629)	5.444	182.601	(7.418)	175.183	180.627
Total das debêntures			66.266	407.690	(12.152)	461.804	3.847.750	(54.609)	3.793.141	4.254.945

(i) A taxa efetiva de juros difere da taxa contratual, pois são considerados os custos de transação incorridos na emissão da dívida.

Os custos de transação incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados ao resultado do exercício pelo prazo da dívida que os originaram, por meio do método do custo

amortizado. A utilização do método do custo amortizado resulta no cálculo e apropriação de encargos financeiros com base na taxa efetiva de juros em vez da taxa de juros contratual do instrumento.

15.2 Movimentação das debêntures, empréstimos e financiamentos é como segue:

	Controladora				Consolidado			
	Debêntures	Empréstimos e financiamentos	Moeda estrangeira	Total	Debêntures	Empréstimos e financiamentos	Moeda estrangeira	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2018	3.042.532	828	—	3.043.360	3.211.739	916.189	—	4.127.928
Ingressos	2.200.000	—	—	2.200.000	2.200.000	—	—	2.200.000
Encargos financeiros	250.568	—	—	250.568	265.120	23.126	—	288.246
Variação monetária	56.575	—	—	56.575	60.728	3.497	—	64.225
Pagamento de principal	(1.183.459)	—	—	(1.183.459)	(1.190.176)	(912.614)	—	(2.102.790)
Pagamento de encargos financeiros	(252.679)	—	—	(252.679)	(265.666)	(29.370)	—	(295.036)
Diferimento custos de transação	(42.027)	—	—	(42.027)	(43.580)	—	—	(43.580)
Amortização custos de transação	16.718	—	—	16.718	16.780	—	—	16.780
Demais movimentações	—	(828)	—	(828)	—	(828)	—	(828)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	4.088.228	—	—	4.088.228	4.254.945	—	—	4.254.945
Ingressos	—	500.000	600.000	1.100.000	—	500.000	600.000	1.100.000
Efeito da aquisição do Complexo Eólico Ventus	—	—	—	—	—	237.296	—	237.296
Encargos financeiros	201.423	19.069	48	220.540	213.546	20.467	48	234.061
Variação cambial	—	—	(8.039)	(8.039)	—	—	(8.039)	(8.039)
Variação monetária	85.472	—	—	85.472	92.056	—	—	92.056
Pagamento de principal	(386.276)	—	—	(386.276)	(423.187)	(2.212)	—	(425.399)
Pagamento de encargos financeiros	(222.951)	—	—	(222.951)	(235.123)	(1.314)	—	(236.437)
Diferimento custos de transação	(64)	(5.578)	—	(5.642)	(314)	(5.578)	—	(5.892)
Amortização custos de transação	11.910	4.082	—	15.992	12.208	4.083	—	16.291
Saldo em 31 de dezembro de 2020	3.777.742	517.573	592.009	4.887.324	3.914.131	752.742	592.009	5.258.882

15.3 Características dos contratos de debêntures, empréstimos e financiamentos estão descritas a seguir:

Companhia	Descrição	Valor Ingresso	Data Emissão	Taxa Contratual	Pagamento de Juros	Sistema de amortização do Principal	Montante (i)	Vencimento	Finalidade
Controladora	5ª Emissão Debêntures	180.000	15/12/2016	IPCA + 6,54%	Anual	Anual	208.394	Dezembro de 2022 Dezembro de 2023	Modernizar e/ou recapacitar os equipamentos das usinas.
Controladora	6ª Emissão (2ª série)	317.620	15/4/2017	IPCA + 6,78%	Semestrais	Anual	362.785	Abril de 2023 Abril de 2024	Pré-pagamento da 2ª e 3ª emissão de debêntures e da 2ª série da 4ª emissão de debêntures
Controladora	7ª Emissão (2ª série)	750.000	15/2/2018	CDI + 1,30%	Semestrais	Anual	750.000	Fevereiro de 2022 Fevereiro de 2023	Reforço de capital de giro e gestão ordinária dos negócios da Emissora
Controladora	8ª Emissão Debêntures	200.000	15/5/2018	IPCA + 6,02%	Semestrais	Semestral	211.801	Maio de 2030	Reembolso e pagamento de despesas relacionadas ao Complexo Boa Hora
Controladora	9ª Emissão Debêntures (1ª série)	2.200.000	15/3/2019	CDI + 1,00%	Semestrais	Anual	1.380.000	Março de 2026 Março de 2027	Reforço de capital de giro e pré-pagamento da 6ª emissão de debêntures
	9ª Emissão Debêntures (2ª série)			IPCA + 4,71%	Semestrais	Anual	683.262	Março de 2027 Março de 2028 Março de 2029	Reembolso e pagamento de despesas relacionadas à construção e implementação dos projetos Guaimbê e AGV
	9ª Emissão Debêntures (3ª série)			IPCA + 4,71%	Anual	Anual	190.679	Março de 2027 Março de 2028 Março de 2029	
Controladora	4ª Emissão de notas promissórias	175.000	3/4/2020	CDI + 2,80%	Única	Única	175.000	Abril de 2021	Reforço de capital de giro
Controladora	5ª Emissão de notas promissórias	175.000	8/4/2020	CDI + 3,00%	Única	Única	175.000	Abril de 2021	Reforço de capital de giro
Controladora	6ª Emissão de notas promissórias	150.000	13/4/2020	CDI + 3,00%	Única	Única	150.000	Abril de 2021	Reforço de capital de giro
AES Tietê Eólica	Debêntures de Infraestrutura	146.000	15/12/2014	IPCA + 7,61% aa (1ª série)	Semestral	Semestral	68.120	Dezembro de 2025	Financiamento dos parques de Alto Sertão II
				IPCA + 7,87% aa (2ª série)			69.265		
Controladora	Scotiabank 4131	600.000 USD 116.122	29/12/2020	USD + 1,63%	Trimestral	Dezembro 2024 e Dezembro 2025	591.961	Dezembro de 2025	Reforço de capital de giro
Complexo Ventus	BNDES	235.169	3/10/2012	TJLP + 2,51% e 2,71%	Mensal	Mensal	234.452	Outubro de 2029	Financiamento dos parques do Complexo Ventus

- (i) Os saldos devedores corrigidos monetariamente pelo IPCA em uma base diária são incorporados ao saldo de principal da dívida.

15.4 Composição de moeda e indexadores do principal e encargos:

	Controladora				Consolidado			
	2020		2019		2020		2019	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Moeda nacional								
CDI	2.669.710	54,02	2.172.796	52,31	2.669.710	50,23	2.172.796	50,28
IPCA	1.680.521	34,00	1.980.702	47,69	1.818.353	34,21	2.148.910	49,72
TJLP	—	—	—	—	235.169	4,42	—	—
Moeda estrangeira								
US\$	592.009	11,98			592.009	11,14		
Total	4.942.240	100,00	4.153.498	100,00	5.315.241	100,00	4.321.706	100,00

15.5 Parcelas relativas ao principal das debêntures e custos de transação, atualmente classificadas no passivo não circulante:

	Controladora				Consolidado				
	Debêntures	Moeda estrangeira	Custos de transação	Total	Debêntures	Empréstimos e financiamentos	Moeda estrangeira	Custos de transação	Total
2022	495.709	—	(8.047)	487.662	531.362	26.542	—	(8.333)	549.571
2023	678.240	—	(6.874)	671.366	701.317	26.542	—	(7.159)	720.700
2024	200.181	295.980	(6.440)	489.721	221.162	26.542	295.980	(6.726)	536.958
2025	19.928	295.981	(6.916)	308.993	37.759	26.542	295.981	(7.201)	353.081
2026	711.636	—	(7.118)	704.518	711.636	26.542	—	(7.118)	731.060
Após 2026	1.665.854	—	(9.926)	1.655.928	1.665.852	75.200	—	(9.939)	1.731.113
	3.771.548	591.961	(45.321)	4.318.188	3.869.088	207.910	591.961	(46.476)	4.622.483

15.6 Variação dos indexadores utilizados para atualização das debêntures, empréstimos e financiamentos:

	2020	2019
CDI (índice do último dia útil do período)	1,90%	4,40%
TJLP (índice do último dia útil do período)	4,87%	5,57%
IPCA (índice acumulado dos últimos 12 meses)	4,52%	4,31%
Dólar (índice do último dia útil do período)	5,19	4,03

15.7 Compromissos financeiros - “Covenants”

Como forma de monitoramento da situação financeira da Companhia, seus credores, utilizam-se dos *covenants* financeiros, descritos nos contratos de debêntures, empréstimos e financiamentos.

Adicionalmente, a Companhia e sua controlada indireta, Tietê Eólica, acompanham seus *covenants* qualitativos, conforme definidos, nos mesmos contratos.

Em 31 de dezembro de 2020, a Administração da Companhia manteve o acompanhamento dos seguintes índices financeiros:”

Emissões - AES Tietê Energia S.A.	Objetivo	Covenant	Covenant apurado em 31/12/2020
5ª e 6ª Emissões de debêntures	Capacidade de endividamento líquido: mede o nível de endividamento líquido em relação ao EBITDA ajustado (i) dos últimos 12 meses	Dívida líquida/EBITDA ajustado: $\leq 3,5x$ ou $\leq 3,85x$ em caso de Aquisição de Ativos pela emissora, durante o período de 36 meses ou até a data de vencimento, o que ocorrer primeiro	1,53x
	Capacidade de pagamento de juros: mede o EBITDA ajustado sobre despesa financeira dos últimos 12 meses	EBITDA ajustado/despesas financeiras: $\geq 1,5x$	8,77x
7ª Emissão de debêntures	Capacidade de endividamento líquido: mede o nível de endividamento líquido em relação ao EBITDA ajustado dos últimos 12 meses	Dívida líquida/EBITDA ajustado: $\leq 4,0x$, sendo que em caso de Evento de Investimento (ii) pela emissora, o índice assume os seguintes limites: (a) $\leq 4,5x$ durante o período de 12 meses; (b) $\leq 4,25x$ do 13º ao 24º mês; e (c) $\leq 4,0x$ até a data de vencimento	1,53x
	Capacidade de pagamento de juros: mede o EBITDA ajustado sobre despesa financeira dos últimos 12 meses	EBITDA ajustado/despesas financeiras: $\geq 1,25x$	8,77x
8ª Emissão de debêntures	Índice de cobertura do serviço da dívida (“ICSD”): calculado a partir da divisão da geração de caixa das SPEs do Complexo Solar de Boa Hora pelo serviço da dívida da 8ª Emissão da Companhia. A periodicidade da verificação deste índice é anual, com base nas demonstrações contábeis dessas SPEs e da Companhia.	ICSD: $\geq 1,2x$	1,32
9ª Emissão de debêntures	Capacidade de endividamento líquido: mede o nível de endividamento líquido em relação ao EBITDA ajustado dos últimos 12 meses	Dívida líquida/EBITDA ajustado: $\leq 4,5x$	1,53x
	Capacidade de pagamento de juros: mede o EBITDA ajustado sobre despesa financeira dos últimos 12 meses	EBITDA ajustado/despesas financeiras: $\geq 1,25x$	8,77x
4ª Emissão de notas promissórias	Capacidade de endividamento líquido: mede o nível de endividamento líquido em relação ao EBITDA ajustado dos últimos 12 meses	Dívida líquida/EBITDA ajustado: $\leq 4,5x$	1,53x
	Capacidade de pagamento de juros: mede o EBITDA ajustado sobre despesa financeira dos últimos 12 meses	EBITDA ajustado/despesas financeiras: $\geq 1,25x$	8,77x
5ª Emissão de notas promissórias	Capacidade de endividamento líquido: mede o nível de endividamento líquido em relação ao EBITDA ajustado dos últimos 12 meses	Dívida líquida/EBITDA ajustado: $\leq 4,5x$	1,53x
	Capacidade de pagamento de juros: mede o EBITDA ajustado sobre despesa financeira dos últimos 12 meses	EBITDA ajustado/despesas financeiras: $\geq 1,25x$	8,77x
6ª Emissão de notas promissórias	Capacidade de endividamento líquido: mede o nível de endividamento líquido em relação ao EBITDA ajustado dos últimos 12 meses	Dívida líquida/EBITDA ajustado: $\leq 4,5x$	1,53x
	Capacidade de pagamento de juros: mede o EBITDA ajustado sobre despesa financeira dos últimos 12 meses	EBITDA ajustado/despesas financeiras: $\geq 1,25x$	8,77x
Scotiabank 4131	Capacidade de endividamento líquido: mede o nível de endividamento líquido em relação ao EBITDA ajustado dos últimos 12 meses	Dívida líquida/EBITDA ajustado: $\leq 4,5x$	1,53x
	Capacidade de pagamento de juros: mede o EBITDA ajustado sobre despesa financeira dos últimos 12 meses	EBITDA ajustado/despesas financeiras: $\geq 1,25x$	8,77x

Emissões - Complexo Eólico Alto Sertão II	Objetivo	Covenant	Covenant apurado em 31/12/2020
1ª Emissão	Índice de cobertura do serviço da dívida ("ICSD"): calculado a partir da divisão da geração de caixa pelo serviço da dívida calculado ao final de cada exercício social.	ICSD: $\geq 1,3x$	3,21 (iii)

Emissões - Complexo Eólico Ventus	Objetivo	Covenant	Covenant apurado em 31/12/2020
Brasventos Eolo Geradora de Energia S.A.	Índice de cobertura do serviço da dívida ("ICSD"): calculado a partir da divisão da geração de caixa pelo serviço da dívida calculado ao final de cada exercício social.	ICSD: $\geq 1,3x$	1,63
Brasventos Miassaba 3 Geradora de Energia S.A.	Índice de cobertura do serviço da dívida ("ICSD"): calculado a partir da divisão da geração de caixa pelo serviço da dívida calculado ao final de cada exercício social.	ICSD: $\geq 1,3x$	3,02
Rio dos Ventos 3 Geradora de Energia S.A.	Índice de cobertura do serviço da dívida ("ICSD"): calculado a partir da divisão da geração de caixa pelo serviço da dívida calculado ao final de cada exercício social.	ICSD: $\geq 1,3x$	1,37

- (i) **EBITDA ajustado:** significa o somatório dos últimos doze meses (i) do resultado operacional conforme apresentado no demonstrativo contábil da Emissora na linha "Resultado antes dos tributos sobre o lucro" (excluindo as receitas e despesas financeiras); (ii) todos os montantes de depreciação e amortização; e (iii) todos os montantes relativos a despesas com entidade de previdência privada. No caso de uma aquisição de ativos, o cálculo e a verificação do índice financeiro deverá considerar o EBITDA Ajustado pró-forma do ativo adquirido, consolidado com o da Emissora, relativo aos 12 meses anteriores à data de liquidação da respectiva aquisição de ativos.
- (ii) **Evento de investimento:** Significa uma aquisição, pela Emissora, direta ou indiretamente, de qualquer participação societária, inclusive por meio de subscrição ou compra e venda de valores mobiliários, fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações, ou outros investimentos pela Emissora para a construção ou desenvolvimento de projetos de geração, armazenamento, comercialização e/ou gestão de energia, inclusive em decorrência de leilões de energia elétrica.
- (iii) **Condições Restritivas:** A controlada indireta Tietê Eólica possui debênture de infraestrutura com cláusulas de condições restritivas, tais como não distribuir quaisquer recursos aos acionistas, diretos ou indiretos, e/ou a pessoas físicas e jurídicas integrantes do mesmo Grupo Econômico, acima do dividendo mínimo obrigatório, que representa 1% do lucro líquido ajustado, salvo se expressamente autorizado pelos debenturistas reunidos em AGD, ou se atendidos os seguintes itens: (i) preenchidas as contas pagamento debêntures, contas reservas de debêntures e O&M; (ii) atingido o ICSD mínimo de 1,30 vez; (iii) geração mínima consolidada das centrais geradoras eólicas de 1.430.475 MWh no período de doze meses imediatamente anteriores à distribuição pretendida; (iv) verificação do *completion* físico LER 2010 e *completion* Físico LEN 2011 e (v) *completion* financeiro do Projeto.

16. PASSIVO DE ARRENDAMENTO

Os contratos de arrendamento são relacionados a aluguéis de terrenos (284 contratos) e aluguéis de sedes administrativas (2 contratos), com vigência até 2051. A Companhia reconhece o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para os contratos de arrendamento mercantil. Adicionalmente, reconhece um custo de amortização dos ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento. A taxa de desconto utilizada é de 10,08% a.a.

A movimentação do passivo arrendado no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 é como segue:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2019	20.223	62.727
Ingressos (i)	1.133	27.842
Encargos financeiros	2.353	8.867
Pagamento de principal	(2.727)	(7.471)
Perda de controle da Tucano Hoding III (nota 1.4)	—	(12.141)
Efeito da aquisição do Complexo Eólico Ventus	—	8.387
Saldo em 31 de dezembro de 2020	20.982	88.211

(i) No consolidado, refere-se principalmente a contratos de arrendamentos do Complexo Eólico Tucano, no montante de R\$23.368, os quais atendem aos requisitos contábeis de reconhecimento do direito de uso e do passivo de arrendamento por existir o direcionamento do uso do bem e ser provável de obter substancialmente todos os benefícios econômicos do arrendamento.

Os vencimentos futuros do passivo de arrendamento é como segue:

	Controladora	Consolidado
CIRCULANTE		
2021	876	1.884
Subtotal	876	1.884
NÃO CIRCULANTE		
2022	954	2.124
2023	1.039	2.348
2024	1.132	2.535
2025	1.233	2.739
Após 2025	15.748	76.581
Subtotal	20.106	86.327
Total	20.982	88.211

A Companhia possui contratos de subarrendamento de terrenos com suas controladas diretas AGV e Boa Hora, nos montantes de R\$7.290 e R\$6.804, totalizando R\$14.094 (nota explicativa nº 29). Os terrenos foram subarrendados pelo prazo remanescente do contrato principal, possuindo a mesma taxa de desconto de 10,08% a.a. e vigência até novembro de 2045. Os montantes registrados no passivo estão atualizados pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M. As condições de sublocação são as mesmas do aluguel original. Dessa forma, não há ganho reconhecido. Os direitos de uso foram reconhecidos nas controladas e as obrigações de arrendamento na Companhia. Adicionalmente, foi reconhecido um contas a receber na controladora e um contas a pagar nas controladas.

17 OBRIGAÇÕES COM BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

17.1 Previdência privada

A Companhia patrocina planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de complementar os benefícios garantidos pelo sistema oficial da previdência social. A Vivest é a principal entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pela Companhia.

A Companhia, através de negociações com os sindicatos representativos da categoria, reformulou o plano em 1997, tendo como característica principal o modelo misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido, e 30% do salário real de contribuição como contribuição definida. Essa reformulação teve como objetivo equacionar o *déficit* técnico atuarial e diminuir o risco de futuros *déficits*.

Em 03 de maio de 2019, foi aprovado pela PREVIC, por meio da Portaria PREVIC nº 296, a alteração no regulamento do PSAP/Tietê, que trata do fechamento às novas adesões. O novo regulamento tem início de vigência em 1º de junho de 2019. Nesta mesma data, houve a abertura de um novo plano de contribuição definida (CD).

Adicionalmente, em 17 de dezembro de 2020, foi aprovado pela PREVIC, por meio da Portaria PREVIC nº 867, nova alteração no regulamento do PSAP/Tietê, que trata do saldamento do plano de benefícios. Esta operação de saldamento resulta na suspensão dos aportes de contribuições no PSAP/Tietê e, a partir desta data, os aportes serão efetuados no plano CD, criado em 2019.

O objetivo foi mitigar riscos de futuros déficits, buscando maior equilíbrio e controle das obrigações do plano e, ao mesmo tempo, preservar o direito adquirido dos participantes e assistidos, diminuindo também as contribuições para equacionamento de eventuais déficits futuros. Os riscos mitigados foram de aumento da obrigação atuarial em função do acúmulo de tempo de serviço e do crescimento salarial do subplano BD. Os riscos financeiro e de mortalidade continuarão existindo, porém terão um impacto menor sobre o passivo do sup plano BD.

O custeio do plano para a parcela de benefício definido (BD) é paritário entre a Companhia e os empregados. As taxas de custeio variam de 1,45% a 8,88%, conforme faixa salarial, e são reavaliadas periodicamente por atuário independente. O custeio da parcela de contribuição definida é baseado em percentual escolhido livremente pelo participante (de 1% a 100% sobre 30% do salário real de contribuição), com contrapartida da Companhia até o limite de 5% sobre a base de 30% de sua remuneração.

O plano de aposentadoria na modalidade benefício definido tem o custo da concessão dos benefícios determinados pelo método de crédito unitário projetado, líquido dos ativos garantidores do plano. A Companhia avalia seu passivo com benefícios suplementares de aposentadoria por meio de avaliação atuarial realizada em bases anuais, com a ajuda de consultores especializados em serviços atuariais. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas descritas a seguir. A obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Ao final do exercício de 2020, a Companhia procedeu à avaliação atuarial anual, na qual foram revisadas todas as premissas para aquela data. O ativo líquido do plano de benefícios é avaliado pelo valor justo.

O Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) é garantido aos empregados participantes do plano de suplementação que aderiram anteriormente ao modelo implementado no momento da privatização da Companhia, e vierem a se desligar, mesmo sem estarem aposentados. Esse benefício assegura o valor proporcional da suplementação relativo ao período do serviço anterior à data da reformulação do novo plano de suplementação. O benefício será pago a partir da data em que o participante completar as carências mínimas previstas no regulamento do plano.

As principais premissas utilizadas pela Companhia estão descritas a seguir: (i) Taxa de desconto: a Companhia considera as taxas dos títulos do Tesouro Nacional com vencimento correspondente a duração (tempo médio de pagamento futuro dos benefícios) da obrigação do benefício definido; (ii) Taxa de mortalidade: se baseia em tábuas de mortalidade disponíveis no país. A Funesp testa, anualmente, a aderência da tábua de mortalidade utilizada, à experiência recente da população do plano. (iii) Aumento salarial, benefícios e inflação: a hipótese de crescimento salarial é definida pela Companhia, de acordo com sua política de remuneração, para refletir a expectativa de crescimento salarial real para os próximos anos. Os reajustes de benefícios são corrigidos anualmente pelo IGP-DI, que é o indexador do plano. Em relação à taxa de inflação, foi determinado 3,75% com base nas taxas projetadas para os próximos 10 anos. (iv) A taxa esperada de retorno de ativos do plano é a mesma taxa utilizada para descontar o valor do passivo.

O ativo ou passivo líquido do plano de benefício definido reconhecido nas demonstrações contábeis corresponde ao valor presente da obrigação pelo benefício definido (utilizando uma taxa de desconto com base em títulos de longo prazo do Governo Federal), menos o valor justo dos ativos do plano.

Os ativos do plano são mantidos por uma entidade fechada de previdência complementar (Vivest). O valor justo se baseia em informações sobre preço de mercado e, no caso de títulos cotados, no preço de compra publicado. O valor de qualquer ativo de benefício definido reconhecido é limitado ao valor

presente de qualquer benefício econômico disponível na forma de reembolso ou de reduções nas contribuições patronais futuras do plano.

Em 31 de dezembro de 2020, a Vivest indicou um déficit no plano BD de R\$29.009 (R\$8.385 em 31 de dezembro de 2019), valor superior ao limite estabelecido pela Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, que para o exercício de 2020 é de R\$20.829 (R\$16.578 em 31 de dezembro de 2019). O BSPS apresentou deficit técnico pela Vivest de R\$23.183 (superávit de R\$27.186 em 31 de dezembro de 2019), valor superior ao limite estabelecido pela Resolução CNPC, que para o exercício de 2020 é de R\$19.203.

Como para ambos os planos BD e BSPS houve deficit superior ao limite técnico estabelecido pelo CNPC, deverá ser aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente e ser amortizado pelo período correspondente a 1,5 a duração do passivo.

Vale ressaltar que existem duas formas de apuração de resultados desse plano: a que a Companhia calcula para atendimento à Deliberação CVM nº 695/2012 e a calculada pelo administrador do plano para fins de atendimento às Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC. Os valores estimados são diferentes pois utilizam metodologias e premissas distintas.

17.2 Programa de incentivo à aposentadoria

A Companhia possui Programa de Incentivo à Aposentadoria (PIA), previsto em seu acordo coletivo. O aderente ao PIA receberá os seguintes benefícios: (i) indenização variável equivalente a 0,3 do último salário base por ano de trabalho prestado à Companhia, limitado a 10 salários (ii) 12 meses de auxílio alimentação (VA/VR); (iii) 18 meses de assistência médica hospitalar e odontológica aos empregados e seus dependentes diretos e (iv) multa de 40% do FGTS.

Em dezembro de 2020, a Companhia efetuou o reconhecimento inicial desse passivo, no montante R\$11.187, em contrapartida aos outros resultado abrangentes, no montante de R\$2.602 e às demonstrações dos resultados, no montante de R\$8.585, sendo R\$4.155 registrado em despesas gerais e administrativas e R\$4.430 no resultado financeiro.

17.3 Informações relevantes das obrigações com benefícios pós-emprego

17.3.1 Ativos e passivos atuariais

	Consolidado	
	2020	2019
Valor presente das obrigações atuariais	609.194	538.210
Valor justo dos ativos do plano	(488.968)	(449.209)
Subtotal passivo (ativo) registrado com previdência privada	120.226	89.001
Valor presente das obrigações atuariais	11.187	—
Subtotal passivo (ativo) registrado com programa de incentivo à aposentadoria	11.187	—
Total das obrigações com benefícios pós-emprego	131.413	89.001

17.3.2 Movimentações do valor presente das obrigações atuariais

	Consolidado	
	2020	2019
Valor presente das obrigações atuariais no início do exercício	538.210	433.263
Custo dos serviços correntes	8.625	3.850
Custo do serviço passado	(30.904)	—
Custo dos juros	45.018	40.496
Benefícios pagos	(26.314)	(23.575)
Contribuições dos empregados	1.824	1.826
Perda (Ganho) atuarial	83.922	82.350
Valor presente das obrigações atuariais no final do exercício	620.381	538.210

17.3.3 Movimentações do valor justo dos ativos do plano

	Consolidado	
	2020	2019
Valor dos ativos do plano no início do exercício	449.209	401.124
Rendimento esperado dos ativos do plano	33.845	37.542
Contribuição do empregador	3.252	1.505
Contribuições dos empregados	1.824	1.826
Benefícios pagos	(26.314)	(23.575)
Ganho atuarial nos ativos do plano	27.152	30.787
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	488.968	449.209

17.3.4 Despesas reconhecidas no resultado do exercício

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Custo dos serviços correntes	4.469	3.850	4.469	3.850
Custo do serviço passado	(30.904)	—	(30.904)	—
Custo dos juros	40.588	40.496	40.588	40.496
Rendimento sobre o valor justo do ativo do plano	(33.844)	(37.542)	(33.844)	(37.542)
Subtotal das despesas benefício definido	(19.691)	6.804	(19.691)	6.804
Contribuição definida	1.931	1.291	1.937	1.278
Total da despesa com entidade de previdência privada	(17.760)	8.095	(17.754)	8.082
Custo dos serviços correntes	4.156	—	4.156	—
Custo dos juros	4.430	—	4.430	—
Total das despesas programa de incentivo à aposentadoria	8.586	—	8.586	—
Total das despesas com benefícios pós-emprego	(9.174)	8.095	(9.168)	8.082

O custo dos juros e o rendimento sobre o valor justo do ativo do plano são apresentados no resultado financeiro, na rubrica "Juros sobre a obrigação atuarial, líquido dos rendimentos dos ativos". O custo dos serviços correntes e contribuição definida são apresentados sob a rubrica "Gerais e administrativas", linha Benefícios pós-emprego.

17.3.5 Movimentações do passivo (ativo) registrado

	Controladora e Consolidado	
	2020	2019
Saldo no início do período	89.001	32.139
Despesa do período conforme laudo atuarial	(19.691)	6.804
Ajuste de avaliação atuarial (remensurações)	54.168	51.563
Pagamentos de contribuições	(3.252)	(1.505)
Saldo no final do período	120.226	89.001

O aumento significativo do passivo registrado deve-se à redução taxa de desconto real, conforme poderá ser calculada com as informações divulgadas na nota explicativa nº 17.3.8.

17.3.6 Movimentações das remensurações atuariais reconhecidas em outros resultados abrangentes

	Controladora	
	2020	2019
Saldo no início do exercício	(76.556)	(24.993)
Perda atuarial gerado pela taxa de desconto	(815)	(80.293)
Ganho (perda) atuarial gerada pela experiência demográfica	(80.505)	(2.057)
Ganho (perda) atuarial gerada pelo rendimento efetivo dos ativos do plano	27.152	30.787
Saldo no final do exercício	(130.724)	(76.556)

17.3.7 Composição dos investimentos do plano por segmento

	Distribuição dos investimentos			Limite de alocação estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional
	Mensuração do valor justo	2020	2019	
Renda fixa	Nível 2	79,40%	78,07%	até 100%
Renda variável	Nível 2	12,70%	14,35%	até 70%
Empréstimos a participantes	Nível 2	1,96%	1,39%	até 15%
Investimentos estruturados	Nível 2	1,80%	3,41%	até 20%
Investimento no exterior	Nível 2	1,73%	1,08%	até 10%
Imóveis	Nível 3	2,41%	1,70%	até 8%
Total		100,00%	100,00%	

17.3.8 Premissas atuariais utilizadas

	Previdência privada		Incentivo à aposentadoria	
	2021	2020	2021	2020
a) Premissas econômicas:				
a1) Determinação do passivo atuarial:				
Taxa de desconto nominal para a obrigação atuarial	N/A	7,49%	N/A	7,49%
Índice estimado de aumento nominal dos salários	N/A	N/A	N/A	6,34%
Taxa estimada de inflação no longo prazo	N/A	3,75%	N/A	3,75%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	N/A	3,75%	N/A	3,75%
a2) Determinação da despesa atuarial:				
Taxa de desconto nominal	7,49%	7,74%	7,49%	7,33%
Índice estimado de aumento nominal dos salários	N/A	6,60%	6,34%	6,60%
Taxa estimada de inflação no longo prazo	3,75%	4,00%	3,75%	4,00%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	3,75%	4,00%	3,75%	4,00%
b) Premissas demográficas:				
Tábua biométrica de mortalidade (passivo atuarial)	N/A	AT2000	N/A	AT2000
Tábua biométrica de mortalidade (despesa)	AT2000	AT2000	AT2000	AT2000
Tábua biométrica de entrada em invalidez	N/A	Light Fraca suavizada em 30%	N/A	Light Fraca suavizada em 30%
Taxa de rotatividade esperada	N/A	EXPR 2012	N/A	EXPR 2012
c) Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos	N/A	19,55	N/A	19,55

17.3.9 Estimativa da despesa de benefício definido para o exercício seguinte

	2021
Custo dos serviços correntes	44.386
Custo dos juros	(35.381)
Total da despesa projetada para o exercício	9.005

17.3.10 Análise de sensibilidade das premissas atuariais

Hipóteses	Previdência privada		Incentivo à aposentadoria	
	Taxa de desconto		Taxa de desconto	
Nível de sensibilidade	(+0,25%)	(-0,25%)	(+0,25%)	(-0,25%)
Impacto na obrigação de benefício definido	(16.747)	17.220	(281)	296
Total da obrigação de benefício definido	592.447	626.414	10.906	11.483

17.3.11 Outras informações sobre as obrigações atuariais

Em função do saldamento do PSAP/Tietê mencionado na nota explicativa nº 17.1, a patrocinadora não espera realizar contribuições nesse plano para o exercício de 2020 (R\$1.678 em 31 de dezembro de 2019). A partir de 2021, os aportes estão sendo feitos no plano CD.

A média ponderada da duração média da obrigação do plano de benefício definido no final do exercício é de 11,15 anos (13,05 anos em 31 de dezembro de 2019). Para o PIA, a média da obrigação é de 10,44.

Os pagamentos esperados da obrigação de benefício definido para os próximos 10 anos são os seguintes:

	2020
1 ano	33.190
Entre 2 e 5 anos	151.715
Após 5 anos	224.991
Total de pagamentos esperados do plano	409.896

17.3.12 Plano de Contribuição Definida (CD)

Além do plano de benefício definido, a Companhia possui plano de contribuição definida administrado pelo Itaú previdência e MetLife. Nessa modalidade, os benefícios são obtidos pela conversão dos saldos acumulados pelo participante e pelo patrocinador em seu nome, de acordo com a sua opção de renda. Este plano não gera para a Companhia obrigações legais nem construtivas de fazer contribuições adicionais se o fundo não possuir ativos suficientes para pagar os benefícios. As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados, quando incorridas.

18. PROVISÕES PARA PROCESSOS JUDICIAIS E OUTROS

18.1 Processos com probabilidade de perda classificada como provável

Provisões são constituídas para os processos em que seja provável uma saída de recursos para liquidá-los e sobre as quais seja possível realizar uma estimativa razoável do valor a ser desembolsado. A avaliação da probabilidade de perda por parte dos consultores legais da Companhia e de suas controladas incluem a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos e decisões de tribunais.

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários. A Companhia e suas controladas constituem provisões, com base em estimativas cabíveis, para eventuais assuntos identificados em fiscalizações realizadas pelas autoridades tributárias das respectivas jurisdições em que opera e cuja probabilidade de perda seja avaliada como provável. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência em fiscalizações anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia e de suas controladas. As estimativas e premissas utilizadas no registro das provisões para processos judiciais e outros são revisadas, no mínimo, trimestralmente.

As provisões para processos judiciais e outros e respectivos cauções e depósitos vinculados estão compostos da seguinte forma:

	Controladora				Consolidado			
	Passivo		Ativo		Passivo		Ativo	
	Provisão para processos judiciais e outros		Cauções e depósitos vinculados		Provisão para processos judiciais e outros		Cauções e depósitos vinculados	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Trabalhista (a)	2.275	3.669	138	1.057	2.275	3.669	138	1.057
Meio ambiente (b)	2.612	741	—	—	2.612	741	—	—
Regulatório (c)								
Perda no repasse da energia de Itaipu (c.1)	—	36.031	—	—	—	36.031	—	—
Despacho 288 (c.2)	47.184	37.893	—	—	47.184	37.893	—	—
Fiscal (d)								
Compensações IRPJ e CSLL (d.1)	6.053	5.997	—	—	6.053	5.997	—	—
PLS/Cofins sobre receitas financeiras (d.2)	16.114	13.830	16.191	13.689	16.114	13.830	16.191	13.689
Cível (e)								
Arbitragens (e)	—	—	—	—	—	39.752	—	—
Outros processos cíveis	4.257	3.794	—	—	4.257	3.794	—	—
Total	78.495	101.955	16.329	14.746	78.495	141.707	16.329	14.746
Circulante	3.894	3.594			3.894	43.346		
Não Circulante	74.601	98.361			74.601	98.361		
Total	78.495	101.955			78.495	141.707		

Os cauções e depósitos vinculados totalizam R\$17.565 em 31 de dezembro de 2020 (R\$15.231 em 31 de dezembro de 2019), de acordo com a classificação de probabilidade de perda do processo ao qual está vinculado, está demonstrado a seguir:

	Consolidado							
	2020				2019			
	Processos prováveis	Processos possíveis	Processos remotos	Total	Processos prováveis	Processos possíveis	Processos remotos	Total
Trabalhista	138	166	1.031	1.335	1.057	165	301	1.523
Fiscal	16.191	—	—	16.191	13.689	—	—	13.689
Cível	—	—	39	39	—	—	19	19
Total	16.329	166	1.070	17.565	14.746	165	320	15.231

A movimentação das provisões para processos judiciais e outros é como segue:

Controladora						
	Trabalhista	Meio ambiente	Regulatório	Fiscal	Cível	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	5.161	1.877	70.425	15.489	3.472	96.424
Provisão	2.061	7	—	3.662	100	5.830
Atualização monetária	238	93	1.452	688	322	2.793
Variação cambial	—	—	2.047	—	—	2.047
Reversão de provisão	(323)	(1.236)	—	—	—	(1.559)
Pagamentos	(3.468)	—	—	(12)	(100)	(3.580)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	3.669	741	73.924	19.827	3.794	101.955
Provisão	226	1.568	—	1.902	491	4.187
Atualização monetária	35	303	9.291	438	463	10.530
Variação cambial (c)	—	—	(13.458)	—	—	(13.458)
Reversão de provisão (c)	(273)	—	(22.573)	—	—	(22.846)
Pagamentos	(1.382)	—	—	—	(491)	(1.873)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	2.275	2.612	47.184	22.167	4.257	78.495

Consolidado						
	Trabalhista	Meio ambiente	Regulatório	Fiscal	Cível	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	5.161	1.877	70.425	15.489	35.949	128.901
Provisão	2.061	7	—	3.662	100	5.830
Atualização monetária	238	93	1.452	688	1.948	4.419
Variação cambial	—	—	2.047	—	—	2.047
Reversão de provisão	(323)	(1.236)	—	—	—	(1.559)
Pagamentos	(3.468)	—	—	(12)	(34.203)	(37.683)
Outros (i)	—	—	—	—	39.752	39.752
Saldo em 31 de dezembro de 2019	3.669	741	73.924	19.827	43.546	141.707
Provisão	226	1.568	—	1.902	491	4.187
Atualização monetária	35	303	9.291	438	463	10.530
Variação cambial (c)	—	—	(13.458)	—	—	(13.458)
Reversão de provisão (c)	(273)	—	(22.573)	—	—	(22.846)
Pagamentos (e)	(1.382)	—	—	—	(43.510)	(44.892)
Outros (ii)	—	—	—	—	3.267	3.267
Saldo em 31 de dezembro de 2020	2.275	2.612	47.184	22.167	4.257	78.495

- (i) Refere-se principalmente à decisão desfavorável da arbitragem A, conforme detalhado no item (e) abaixo. O pagamento parcial da contraprestação transferida em troca da aquisição do controle acionário do Complexo Alto Sertão II, no montante de R\$34.103 foi considerado nas demonstrações dos fluxos de caixa como uma atividade de investimento, linha aquisição de investimento, líquido do caixa e equivalentes de caixa das empresas adquiridas.
- (ii) Refere-se à alocação de parte da contraprestação transferida em troca do controle do Complexo Alto Sertão II, que passou da rubrica “Outras obrigações” para “Provisões para processos judiciais”, conforme detalhado no item (e) abaixo.
- (a) **Trabalhistas:** Existem 89 processos (94 em 31 de dezembro de 2019) de ações de empregados e ex-empregados próprios e terceirizados pelos quais são pleiteados equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade entre outros. São considerados como perda provável 16 processos (18 em 31 de dezembro de 2019). Em 31 de dezembro de 2020, o valor provisionado relativo a essas demandas perfaz a quantia de R\$2.275 (R\$3.669 em 31 de dezembro de 2019).

A administração da Companhia, com base na opinião dos assessores jurídicos, estima que os processos serão finalizados entre 2020 e 2023.

- (b) Meio ambiente: Existem 106 processos (108 em 31 de dezembro de 2019) de ações civis públicas sobre supostos danos ambientais ocasionados por ocupações irregulares em áreas de preservação permanente envolvendo a Companhia no polo passivo. Os consultores jurídicos e a Administração da Companhia avaliaram a probabilidade de perda como provável para as medidas de recuperação ambiental dentro da área de concessão para 97 demandas (98 em 31 de dezembro de 2019), já que as demais ações tiveram julgamentos favoráveis à Companhia e possuem recursos pendentes. O valor provisionado relativo a essas demandas perfaz a quantia estimada de R\$2.612 (R\$741 em 31 de dezembro de 2019).

A administração da Companhia, com base na opinião dos assessores jurídicos, estima que os atuais processos serão finalizados entre 2021 e 2024.

- (c) Regulatório:

- (c.1) Perda no repasse de energia de Itaipu: Trata-se de discussão sobre a obrigatoriedade da Companhia de adquirir a energia de Itaipu na qualidade de quotista cogente. Em 23 de janeiro de 2003, foi obtida liminar assegurando o direito de a Companhia não efetuar a compra de energia elétrica proveniente de Itaipu. Essa liminar foi cassada em 26 de junho de 2003 e restabelecida em 30 de junho de 2003. Em 1 de outubro de 2004, o Superior Tribunal de Justiça suspendeu a liminar. Em 5 de outubro de 2004, a Companhia recorreu da decisão, no qual restou decidido que a suspensão da liminar só valeria para o futuro (os efeitos da tutela antecipada anteriormente concedida foram conservados para o período de janeiro de 2003 a setembro de 2004). Em 17 de agosto de 2007, foi proferida sentença de procedência dos pedidos formulados pela Companhia. Em 17 de outubro de 2007, foi interposta apelação pela Eletrobrás e, em 26 de novembro de 2007, foi interposta apelação pela ANEEL. Atualmente a Companhia aguarda julgamento dos recursos de apelação pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Em Maio de 2020, suportada por parecer elaborado pelo escritório que patrocina a causa, a Companhia entendeu não ser mais necessária a manutenção da provisão relativa ao caso, em virtude do fato de não ser mais provável o desembolso de caixa dos valores. Dessa forma, em maio de 2020, foi realizada a reversão total da provisão no valor de R\$54.368, sendo R\$22.573 de principal e R\$31.795 de variação cambial. O processo continua em andamento. Em que pese não existir mais provisão relativa ao caso em questão, em 31 de dezembro de 2020, o montante em discussão totaliza a importância de R\$51.344. (R\$36.031 em 31 de dezembro de 2019).

A administração da Companhia, com base na opinião dos assessores jurídicos, estima que este processo será concluído até o final de 2022.

- (c.2) Despacho 288: Em 16 de maio de 2002, a ANEEL publicou o Despacho ANEEL nº 288, que introduziu alterações em certas regras de comercialização do então existente Mercado Atacadista de Energia - MAE, e por isso, determinou o refazimento dos números obtidos pelo MAE na data de 13 de março de 2002, os quais reconheciam a Companhia como devedora no mercado de curto prazo. Aplicando-se as diretrizes de tal Despacho, a Companhia teria sua posição alterada no mercado, passando de devedora a credora. Todavia, a RGE Sul (anteriormente AES Sul), principal agente do mercado alcançado pelos efeitos das alterações instituídas pelo Despacho ANEEL nº 288 (pois passou de credora a devedora do mercado), ingressou com ação judicial buscando a anulação do referido despacho, bem como decisão de tutela antecipada para fazer valer as regras do mercado sem os efeitos do Despacho ANEEL nº 288. A tutela antecipada foi deferida à RGE Sul. Assim, a CCEE (sucessora do MAE) elaborou nova liquidação, agora sem os efeitos do Despacho ANEEL nº 288, mediante a qual a Companhia restou devedora do mercado. Em 29 de junho de 2012, a ação da RGE Sul foi julgada improcedente em 1ª instância. Em decorrência, a RGE Sul interpôs o recurso de apelação. Em 27 de março de 2014, foi proferida decisão de 2ª instância que julgou procedente a ação, determinando a anulação do Despacho ANEEL nº 288. Em face desta decisão, foram apresentados recursos pelos demais agentes do mercado e pela ANEEL. Ainda, a Companhia apresentou embargos infringentes, visando à modificação do mérito da decisão anterior. Em 15 de janeiro de 2016 foi publicada nova decisão de 2ª instância negando os recursos de embargos de declaração opostos pela Companhia, demais agentes de mercado e ANEEL contra a decisão favorável de mérito à RGE Sul. Ainda no Tribunal Regional Federal da 1ª Região as partes requeridas apresentaram recurso de embargos infringentes, visando à modificação do mérito da decisão anterior. Os recursos aguardam julgamento. O montante provisionado atualizado pelo IGPM até 31 de dezembro de 2020 corresponde a R\$47.184 (R\$37.893 em 31 de dezembro de 2019).

A administração da Companhia, com base na opinião dos assessores jurídicos, estima que este processo será concluído até o final de 2023.

(d) Fiscal:

- (d.1) Compensações IRPJ e CSLL: Em 02 de dezembro de 2008, a Companhia foi intimada pela Receita Federal sobre a não homologação de 4 compensações administrativas realizadas entre os créditos de saldo negativo de IRPJ (2001 e 2002) e os débitos de IRPJ (2003 e 2004) e CSLL (2003). A principal razão do Fisco não homologar as mencionadas compensações é a suposta divergência entre as informações contábeis e fiscais. Os consultores jurídicos e a Administração da Companhia avaliaram que de um total de R\$133.515 (R\$132.194 em 31 de dezembro de 2019) envolvidos na discussão, R\$6.053 (R\$5.997 em 31 de dezembro de 2019) são considerados como de perda provável, sendo o restante considerado como perda possível. A administração da Companhia, com base na opinião dos assessores jurídicos, estima que os atuais processos serão concluídos durante o ano de 2021.
- (d.2) A Companhia discute judicialmente os efeitos do Decreto nº 8.426/2015, que trata da tributação de PIS/COFINS sobre receitas financeiras a partir de 1º de julho de 2015. Enquanto não existia decisão autorizando a não aplicação das novas regras do Decreto, a Companhia estava obrigada a efetuar o recolhimento dos valores. A Companhia registrou provisão que, atualizada até 31 de dezembro de 2020, corresponde a R\$16.114 (R\$13.830 em 31 de dezembro de 2019) e efetuou depósitos judiciais no montante atualizado de R\$16.191 (R\$13.689 em 31 de dezembro de 2019). Além disso, por se tratar de obrigação legal, a Companhia efetuou provisão para o referido valor. Em relação ao mérito, em Dezembro de 2020, o Supremo Tribunal Federal julgou, em repercussão geral, a tese de forma desfavorável aos contribuintes. Sendo assim, em virtude do julgamento em repercussão geral, este entendimento será aplicado a todos os demais processos que discutem a mesma matéria. A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que este processo será concluído até 2021.

(e) Cível:

A Companhia reconheceu, na data da aquisição da Nova Energia, passivo contingente avaliado ao seu valor justo na combinação de negócios, no montante de R\$58.000. Desse montante, R\$22.265 já estavam registrados no balanço patrimonial da adquirida, na rubrica de “Fornecedores”. Tais valores estavam relacionados a dois procedimentos arbitrais movidos em face da Renova e das 15 SPE’s relativas ao Complexo Eólico Alto Sertão II por fornecedores contratados na época. Como a Companhia efetuou o pagamento dos valores relativos a uma das arbitragens (“arbitragem B”), com a posterior liberação da “escrow” correspondente, permanecia em andamento apenas um caso, encerrado em junho de 2020, conforme abaixo.

O procedimento de arbitragem (“arbitragem A”) foi iniciado em dezembro de 2015, relativo à execução de contratos de locação de guindastes e montagem de torres em parques eólicos, com o objetivo de obter os valores remanescente devidos por supostos atrasos nos cronogramas de obras, alegadamente atribuíveis à Renova. Em julho de 2018, foi proferida sentença arbitral julgando procedentes os pedidos das requerentes e improcedentes os pedidos da Renova, determinando a liquidação de parte da sentença para apuração dos valores relativos a determinados pleitos. Em virtude da ausência de pagamento espontâneo, por parte da Renova, com relação à parte líquida da sentença arbitral, foi ajuizada ação judicial para execução de sentença arbitral. Em fevereiro de 2019, foi proferida decisão que deferiu a penhora da quantia atualizada de R\$34.103. Em decorrência, foi bloqueado o montante total disponível nas contas de titularidade das SPE’s o valor total de R\$27.405, sendo o saldo remanescente de R\$6.698 pago diretamente pela Companhia, pois, por ser a atual controladora das SPE’s, é devedora solidária no polo passivo das demandas judiciais. Conforme condição precedente do Memorando de Fechamento da aquisição do Complexo Eólico Alto Sertão II, em 2017 a Companhia efetuou depósito de garantias para litígios, assim como o provisionamento das obrigações de aquisição. Em abril de 2019, Companhia ressarciu as SPE’s por meio das “escrows” correspondentes. Atualmente, aguarda-se decisão do juízo quanto a extinção do feito com relação a essa parcela da condenação. Com relação aos pedidos ilíquidos, em 22 de abril de 2019, o assistente técnico apresentou o laudo pericial, apontando que os pleitos outrora tidos como ilíquidos atingem o montante atualizado de R\$41.125. Em 28 de agosto de 2019, ambas as partes apresentaram nova

manifestação quanto ao laudo pericial. Importante ressaltar que este montante faz parte da contraprestação transferida em troca do controle do Complexo Alto Sertão II e, por este motivo, estava provisionado em obrigações de aquisições. Os consultores jurídicos e a Administração da Companhia avaliaram a probabilidade de perda como provável. Os valores depositados nas contas garantia são comunicáveis entre si e garantem o pagamento de quaisquer obrigações de indenizações dos vendedores. Dessa forma, a Companhia reclassificou o referido montante de obrigações de aquisições para processos judiciais. As partes apresentaram manifestações acerca do laudo pericial. Em 08 de abril de 2020, foi proferida sentença arbitral que liquidou os demais pedidos. Em face desta decisão, as partes apresentaram pedidos de esclarecimentos. Em 01 de junho de 2020, foi proferida nova decisão arbitral que julgou improcedentes os pedidos de esclarecimentos e concedeu o prazo de 30 dias para pagamento da condenação. Em 26 de junho de 2020, por meio das "escrows" divulgadas na nota explicativa nº 8, a Companhia efetuou o pagamento do montante de R\$43.390. Com isso, a discussão em questão encontra-se encerrada.

18.2 Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia está envolvida em outros processos cuja probabilidade de perda está avaliada como possível e, por este motivo, nenhuma provisão sobre os mesmos foi constituída. A avaliação dessa probabilidade está embasada em relatórios preparados por consultores jurídicos da Companhia e suas controladas. O total estimado de processos cuja probabilidade foi classificada como possível é de:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Meio ambiente (a)	Não determinado	Não determinado	Não determinado	Não determinado
Cível (b)	9.836	8.734	71.339	15.341
Fiscal (c)	682.222	665.294	682.222	665.294
Total	692.058	674.028	753.561	680.635

A seguir a Companhia apresenta as principais contingências passivas, considerando o montante mínimo de divulgação de R\$5.000 e relevância do tema.

- (a) Meio ambiente - Recomposição de danos ambientais: Referem-se a 3 ações civis públicas relacionadas à suspensão do processo de licenciamento ambiental da Companhia, bem como sua condenação à recomposição dos supostos danos ambientais decorrentes da inundação dos reservatórios de (a.1) Bariri, (a.2) Barra Bonita e (a.3) Nova Avanhandava, e possuem valor de causa simbólico, motivo pelo qual não é possível, no momento, estimar o valor de um possível desembolso futuro.
- (a.1) Em janeiro de 2007, foi deferida liminar para determinar que a Companhia se abstenha de conceder, a título oneroso ou gratuito, o uso das faixas de terras inseridas em área de preservação permanente. Em agosto de 2007, as partes acordaram pela suspensão do processo, para que a Companhia apresente PACUERA (Plano Ambiental de Conservação de Uso do Entorno do Reservatório Artificial). Em agosto de 2008, a Companhia informou quanto a necessidade de a CETESB apresentar diretrizes (Termo de Referência) para o respectivo PACUERA, tendo sido proferida decisão para suspender o processo até que a CETESB apresente as referidas diretrizes.
- (a.2) Com relação à ação do Reservatório de Barra Bonita, houve decisão em 1ª instância em 13 de junho de 2016, na qual a Companhia foi condenada a recompor os danos ambientais (recuperação de mata ciliar) com base na metragem da legislação ambiental à época do empreendimento (Antigo Código Florestal). Os demais pedidos foram julgados improcedentes (estudo de impacto ambiental, unidade de conservação e indenização). Em 14 de julho de 2016, a Companhia apresentou recurso contra a aplicação do Antigo Código Florestal, visto que os assessores legais da Companhia avaliam como altas as chances de os Tribunais reformarem a decisão para aplicarem a metragem do Novo Código Florestal, de acordo com o plano de reflorestamento apresentado na CETESB pela Companhia. O processo foi então remetido ao Tribunal de Justiça. Em janeiro de 2018, na 1ª Câmara reservada ao Meio Ambiente, foi proferido despacho determinando o retorno dos autos à origem, diante da ausência de intimação do Ministério Público acerca da sentença e atos processuais posteriores. Em março de 2018, os autos foram recebidos na vara de origem e remetidos ao Ministério Público, o qual apresentou a sua

manifestação. Em decorrência, a Companhia apresentou a sua manifestação à cota da Procuradoria e o processo será remetido para julgamento; e

- (a.3) Com relação à ação do Reservatório de Nova Avanhandava, após decisão que julgou improcedente a ação em 1ª instância, em outubro de 2009, o Tribunal decidiu por anular a decisão de 1ª instância, determinando a realização de perícia, a fim de verificar se houve dano/ impacto ambiental que não estivesse compensado pelo licenciamento ambiental. Após as apresentações dos recursos cabíveis, em julho de 2017, a referida decisão transitou em julgado, razão pela qual o processo retornou para a 1ª instância para a realização de perícia.

Além disso, a Companhia possui 1 ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público contra o Estado de São Paulo, CETESB e Companhia, com o objetivo de impedir a proliferação de Algas Cianofíceas no Rio Tietê. Da companhia, o Ministério Público requer: (a) plano de contingência para o controle e redução das algas nos reservatórios de Promissão, Ibitinga e Barra Bonita sempre que atingirem níveis que coloquem em risco a saúde humana; (b) monitoramento do Rio Tietê com coletas mensais, informando os resultados à CETESB; (c) reflorestamento de toda a margem dos reservatórios que opera, localizados no Rio Tietê; e (d) pagamento de indenização pelos danos eventualmente considerados irreversíveis causados ao meio ambiente, a serem apurados em liquidação de sentença. Em 03 de setembro de 2018, foi concedida liminar aos pedidos do Ministério Público, a qual determina à Companhia: (i) Estabelecer, em conjunto com o Estado e a CETESB, plano de contingência para o controle e redução das cianobactérias nos reservatórios de Promissão, Ibitinga e Barra Bonita; (ii) Iniciar monitoramento do Rio Tietê, com coletas mensais, devendo informar os resultados à CETESB com a mesma periodicidade e ainda disponibilizar os dados obtidos nesse monitoramento em seu site na internet; e (iii) Apresentar, no prazo máximo de 6 meses, projeto de reflorestamento de toda a mata ciliar dos reservatórios que opera ao longo do Rio Tietê. A Companhia recorreu da decisão liminar, buscando suspender seus efeitos, e em 24 de outubro de 2018, foi publicada decisão favorável à Companhia no tribunal, suspendendo os efeitos da Liminar. Em março de 2019, foi proferida decisão que deu provimento ao recurso apresentado pela Companhia e, conseqüentemente, revogou a liminar que determinava uma série de obrigações para a mesma. Atualmente, aguarda-se julgamento em primeira instância. Tal ação possui valor de causa simbólico, motivo pelo qual não é possível, no momento, estimar o valor de um possível desembolso futuro.

(b) Cível:

- (b.1) Obrigação de expansão: Em outubro de 2018, a Companhia assinou acordo judicial com o Estado de São Paulo. No acordo judicial, restou registrado que: (i) 80% da obrigação de expansão (317 MW) foi cumprida ou está em fase de cumprimento; e (ii) a partir da homologação judicial do acordo, homologado em 22 de janeiro de 2019, a Companhia tem o prazo de até 6 anos para cumprir o saldo remanescente (81 MW). Em 22 de janeiro de 2019, foi proferida decisão que homologou a referido acordo. Com isso, a partir da referida homologação judicial, o processo ficará suspenso por 6 anos. Em caso de não cumprimento da obrigação remanescente no prazo de até 6 anos, fica a Companhia sujeita aos termos formulados na petição inicial pelo Estado de São Paulo, sob pena de pagamento de indenização por eventuais perdas e danos. Para maiores detalhes, vide nota explicativa nº 1.9.

- (b.2) Em 13 de março de 2013, foi movida ação judicial contra a Companhia, visando a cobrança de valores supostamente devidos em razão da rescisão de contratos de reflorestamento celebrados entre a Dicrel - Dois Irmãos Comercio e Reflorestamento Ltda e a Companhia, na medida que a Autora entende não ter incorrido nas hipóteses de rescisão unilateral dos contratos e, portanto, ser credora de valores residuais.

Em abril de 2013, a Companhia apresentou contestação. Em virtude de tratar-se de matéria de prova, o juiz de 1ª instância determinou a realização de perícias (ambiental e contábil), com o fim de identificar a veracidade dos fatos alegados na inicial. Atualmente, o processo encontra-se em fase de instrução, aguardando a conclusão de perícia ambiental. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor estimado de aproximadamente R\$9.836, atualizado até 31 de dezembro de 2020 (R\$8.734 em 31 de dezembro de 2019).

(b.3) Em 19 de novembro de 2018, foi movida ação judicial em face das 15 SPE's relativas ao Complexo Eólico Alto Sertão II, para fins de execução de parcela líquida da sentença arbitral proferida nos autos da "arbitragem A" (vide nota explicativa nº 18.1(e)). Em suma, o Consórcio MGT objetivava o pagamento do débito exequendo, referente à sentença arbitral proferida, acrescido de multa de 10% e de honorários advocatícios de 10%, em virtude do não pagamento do débito no prazo de 15 dias úteis da efetiva citação. Como as citações não foram efetivamente recebidas pelas 15 SPE's, após o pagamento integral do débito executado, em 30 de abril de 2019, foi apresentada impugnação ao cumprimento de sentença arbitral, com o objetivo de afastar a cobrança dos valores relativos a multa e honorários. Em 24 de junho de 2019, foi proferida sentença de 1º instância que afastou a cobrança dos valores referentes a multa e honorários. Em decorrência, em 25 de setembro de 2019, o Consórcio MGT interpôs recurso de apelação. Em 16 de novembro de 2020, foi proferida decisão de 2ª instância que negou provimento a apelação do MGT. Em decorrência, o MGT opôs embargos de declaração, os quais encontram-se pendente de julgamento. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor estimado de R\$7.827, atualizado até 31 de dezembro de 2020 (R\$6.607 em 31 de dezembro de 2019).

(b.4) Em outubro de 2019, teve início a arbitragem movida pelos fornecedores de painéis fotovoltaicos da construção do Complexo Solar Guaimbê em face da Cobra do Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A. ("Cobra do Brasil") e as SPEs do Complexo Solar Guaimbê. Em maio de 2017, as partes assinaram contrato de fornecimento de painéis fotovoltaicos às SPEs. Em razão do descumprimento de condições do contrato de fornecimento, as SPEs retiveram 10% do valor total do contrato, no valor de R\$28.497 e, em outubro de 2018, a Cobra do Brasil executou a garantia de performance no total de R\$28.497, em face das Guaimbês. Pela arbitragem, os fornecedores objetivam a cobrança de R\$54.090, sendo (i) R\$27.045 referente às multas aplicadas pelas SPEs pelas entregas atrasadas e (ii) R\$27.045 referente ao ressarcimento da garantia de performance de US\$5.204. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a responsabilidade pelo pagamento da condenação será da Cobra do Brasil, conforme estabelecido no contrato de compra e venda.

(c) Fiscal:

(c.1) Compensações de IRPJ e CSLL: Referem-se a intimações da Receita Federal sobre a não homologação de 4 compensações administrativas de IRPJ e CSLL, conforme mencionado no item (d.1) da nota explicativa nº 18.1 sendo estimado como perda possível R\$127.465 de um total de R\$133.515 (R\$126.197 de um total de R\$132.194 em 31 de dezembro de 2019). Em 19 de abril de 2017, a Companhia foi intimada de decisão de 2ª instância administrativa desfavorável aos seus interesses. Tal decisão foi proferida em um dos quatro processos administrativos, cujo prognóstico é classificado como possível, em que se discutem as compensações de IRPJ e CSLL, o qual corresponde ao valor atualizado até 31 de dezembro de 2020 em R\$50.828. Em 27 de abril de 2017, a Companhia interpôs recurso especial que será apreciado pela Câmara Superior do CARF. Apesar da decisão desfavorável, o prognóstico de perda permanece classificado como possível. A administração da Companhia, com base na opinião dos assessores jurídicos, estima que esta fase do processo será concluída durante o ano de 2021. No tocante às demais três compensações, aguarda-se decisão dos recursos administrativos apresentados pela Companhia perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF (2ª instância administrativa). Em relação a esses três processos, a administração da Companhia, com base na opinião dos assessores jurídicos, estima que as fases atuais dos processos serão concluídas durante o ano de 2021.

(c.2) Auto de infração - ágio (2006 a 2008): Refere-se ao Auto de Infração lavrado emitido pela Receita Federal do Brasil - RFB, visando a cobrança de valores relativos a IRPJ e CSLL, no montante de R\$160.904 atualizado até 31 de dezembro de 2020 (R\$158.540 até 31 de dezembro de 2019). A autuação se deve ao fato de, no exclusivo entendimento da RFB, ter havido uma dedutibilidade indevida nas bases de cálculo de IRPJ e CSLL em função do ágio registrado na incorporação da AES Gás Empreendimentos Ltda e Tietê Participações Ltda. Vale esclarecer que o ágio objeto do questionamento decorreu da expectativa de rentabilidade futura na aquisição da Companhia de Geração Tietê S.A. quando do leilão de privatização do setor elétrico ocorrido em 1998. Em maio de 2013, houve decisão de 1ª instância favorável à Companhia. Em maio de 2016, foi proferida decisão de 2ª instância desfavorável aos interesses da Companhia. Segundo o entendimento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), o aproveitamento do ágio foi considerado ilegítimo e reduzida apenas a multa aplicada no Auto de Infração de 150% para 75%. Em agosto de 2016, a Companhia recebeu intimação relativa à decisão desfavorável

proferida pelo CARF. Em virtude de omissões quanto a fundamentação legal da decisão, a Companhia opôs embargos de declaração. Em novembro de 2016, a Companhia recebeu decisão desfavorável, a qual rejeitou os embargos de declaração apresentados. Em face desta decisão, foi interposto Recurso Especial. Em outubro de 2017, foi proferida decisão desfavorável aos interesses da Companhia pela Câmara Superior do CARF. Desta forma, encerraram-se as possibilidades de recursos na esfera administrativa. Em janeiro de 2018, a Companhia ingressou com medida judicial para discutir o débito em questão. Ainda, com o intuito de suspender a exigibilidade do débito, foi apresentado seguro garantia e obtida decisão liminar para garantir a suspensão do débito. Atualmente, aguarda-se o julgamento de mérito em 1ª instância. Em maio de 2018, a Companhia opôs embargos à execução fiscal. Em outubro de 2018, foi proferida decisão de 1ª instância que julgou os embargos à execução extintos sem a análise do mérito. Em decorrência, foi interposto o recurso de apelação. Em 03 de novembro de 2020, foi proferida decisão de 2ª instância que negou provimento ao recurso de apelação interposto pela Companhia em face da decisão que julgou extintos os embargos à execução fiscal sem a análise do mérito. Em decorrência a Companhia opôs embargos de declaração, os quais encontram-se pendentes de julgamento. Em relação a análise do mérito e ao andamento da ação anulatória, aguarda-se o julgamento em 1ª instância. Em que pese o encerramento da esfera administrativa de forma desfavorável, o prognóstico de perda permanece inalterado.

- (c.3) Auto de infração - Refere-se ao Auto de Infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal por dedução supostamente indevida, no ano de 2008, dos investimentos realizados em projetos de P&D da base de cálculo de IRPJ/CSLL, bem como a variação monetária passiva decorrente dos investimentos. Em novembro de 2012 foi apresentada defesa pela Companhia, tendo sido proferido julgamento desfavorável aos interesses da Companhia. Em novembro de 2013, foi apresentado recurso voluntário. Em maio de 2016, foi proferida decisão de 2ª instância desfavorável à Companhia. Em decorrência, foram opostos embargos de declaração. Em outubro de 2016, foi proferida decisão desfavorável que rejeitou os embargos de declaração. Em decorrência, foi interposto recurso especial, o qual encontra-se pendente de julgamento pela Câmara Superior do CARF. Em que pese a decisão desfavorável, o prognóstico de perda permanece inalterado. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2020 é de R\$9.611 (R\$9.463 em 31 de dezembro de 2019).
- (c.4) Auto de Infração IRPJ - Refere-se a Auto de Infração lavrado pela Receita Federal para cobrança de IRPJ referente as estimativas mensais de dezembro de 2004 e dezembro de 2007, acrescidos de multa isolada e de ofício. Em novembro de 2009, foi proferida decisão de 1ª instância parcialmente favorável a Companhia, a qual cancelou a cobrança de IRPJ relativa ao ano de 2007 e parcialmente a cobrança relativa ao ano de 2004, além de cancelar parcela da multa aplicada. Em decorrência, além do recurso de ofício (por parte da Fazenda), a Companhia interpôs recurso voluntário. Em abril de 2014, foi proferida decisão de 2ª instância que negou provimento ao recurso de ofício e deu parcial provimento ao recurso voluntário da Companhia. Em face desta decisão, a Companhia interpôs recurso especial para discutir a parcela da decisão que manteve a cobrança de IRPJ relativa ao ano de 2004. Como a Fazenda apresentou recurso especial apenas em face da parcela da decisão que cancelou as multas, tornou-se definitivo o cancelamento da cobrança de IRPJ relativa ao ano de 2007 e parcela do imposto referente ao ano de 2004. Atualmente, aguarda-se o julgamento pelo CARF do recurso especial apresentado pela Fazenda. No tocante ao recurso especial da Companhia, em março de 2018, foi proferida decisão que negou provimento ao recurso. Assim, em virtude do encerramento da discussão na esfera administrativa e com o intuito de continuar discutindo judicialmente a matéria, a Companhia apresentou seguro garantia e, atualmente, aguarda-se o julgamento dos embargos à execução fiscal, em 1ª instância. O valor atualizado do caso para 31 de dezembro de 2020 é de R\$20.440 (R\$20.178 em 31 de dezembro de 2019).
- (c.5) Auto de infração - ágio (2013/2016): Refere-se ao Auto de Infração lavrado emitido pela Receita Federal do Brasil - RFB, visando a cobrança de valores relativos a IRPJ e CSLL, no montante de R\$325.415 atualizado até 31 de dezembro de 2020. A autuação se deve ao fato de, no exclusivo entendimento da RFB, ter havido uma dedutibilidade indevida nas bases de cálculo de IRPJ e CSLL em função do ágio registrado pela Companhia (ocorrida entre 2013 a 2016), em virtude das incorporações realizadas entre 2000 a 2016. Após a análise do auto de infração, a Companhia verificou que parcela da autuação se refere a amortizações de ágio realizadas pela antiga Companhia Brasileira de Energia. Desta forma, do montante total cobrado no auto de infração R\$ 325.415 R\$ 93.891 seriam de responsabilidade da entidade sob controle comum Brasileira

Participações, na medida em que estão relacionados a amortizações de ágio realizadas pela antiga Companhia Brasileira de Energia, e R\$231.524 atribuíveis à Companhia. Em relação à parcela de responsabilidade da Brasileira Participações, a Companhia notificou o BNDES e Brasileira Participações para resguardar o direito quanto a eventual indenização, na forma do contrato de indenização firmado com aquela companhia por ocasião do Projeto Baltimore. Em 03 de dezembro de 2019, a Companhia, apresentou impugnação administrativa. Em 06 de outubro de 2020, foi proferida decisão de primeira instância administrativa parcialmente favorável aos interesses da Companhia. A decisão em questão exonerou o montante de R\$60.310 (atualizados até 31 de dezembro de 2020). A Companhia interpôs recurso voluntário em face da parcela que lhe foi desfavorável, o qual encontra-se pendente de julgamento. Caso sobrevenha decisão desfavorável à Companhia, a Brasileira Participações terá que arcar com o pagamento da parcela da autuação relativa ao período de sua responsabilidade. Segundo os assessores legais da Companhia, o prognóstico de perda permanece classificado como possível.

- (c.6) Auto de infração - ágio (2013/2015): Refere-se ao Auto de Infração lavrado emitido pela Receita Federal do Brasil - RFB, visando a cobrança de valores relativos a IRPJ e CSLL, no montante de R\$105.180 atualizado até 31 de dezembro de 2020 (R\$102.595 até 31 de dezembro de 2019). A autuação se deve ao fato de, no exclusivo entendimento da RFB, ter havido uma dedutibilidade indevida nas bases de cálculo de IRPJ e CSLL em função do ágio registrado pela Companhia, ocorrida entre 2013 a 2015, em virtude das incorporações realizadas entre 2000 a 2015. Em 03 de dezembro de 2019, a Companhia, apresentou impugnação administrativa. Em 06 de outubro de 2020, foi proferida decisão de primeira instância administrativa desfavorável aos interesses da Companhia. Em face desta decisão, a Companhia interpôs recurso voluntário, o qual encontra-se pendente de julgamento.
- (c.7) Execução Fiscal - PIS/COFINS (Saldo Remanescente 2007/2010): Execução Fiscal ajuizada para a cobrança de supostos saldos remanescentes de PIS e COFINS relativos ao ano calendário de 2007 à 2010. Os referidos saldos são oriundos de processo administrativo em que a Companhia discutia questões relativas ao regime de tributação de PIS e COFINS, cujo prognóstico era remoto. Neste caso, o processo encerrou-se, no mérito, de forma favorável à Companhia e o sistema da Receita Federal apontou a existência dos referidos saldos remanescentes, em virtude da glosa de créditos supostamente aproveitados de forma indevida. Em fevereiro de 2020, a Companhia opôs embargos à execução fiscal, os quais encontram-se pendentes de julgamento. O valor atualizado do caso para 31 de dezembro de 2020 é de R\$8.885.

18.4 Outros processos - Rebaixamento Hidrelétrico (Generation Scaling Factor - GSF)

A APINE obteve em 1º de julho de 2015, uma liminar favorável a todas as geradoras elétricas representadas pela associação no âmbito da Ação Judicial, entre elas a Companhia. Em 07 de fevereiro de 2018, a ação judicial foi julgada improcedente em 1ª instância e, consequentemente, revogou os efeitos da liminar que protegia as empresas associadas da APINE dos efeitos do GSF no Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). Em 14 de fevereiro de 2018, foram opostos embargos de declaração, julgados em 16 de fevereiro de 2018, preservando os efeitos da liminar durante o período em que a mesma esteve válida, ou seja, de 01 de julho de 2015 a 07 de fevereiro de 2018, até o julgamento definitivo, em 2ª instância.

Em 20 de fevereiro de 2018, a ANEEL opôs embargos de declaração, com o objetivo de reformar a parcela da decisão que restabeleceu os efeitos de liminar. Em 06 de março de 2018, foi proferida decisão que negou provimento aos embargos de declaração da ANEEL e, consequentemente, manteve os efeitos da liminar favorável à APINE. A ANEEL apelou da decisão de 1ª instância, buscando, através de pedido liminar, cancelar a decisão que manteve os efeitos da liminar em favor da APINE (no período de 07 de janeiro de 2015 a 07 de fevereiro de 2018).

Em 30 de abril de 2018, o Tribunal negou o pedido da ANEEL. A APINE, por sua vez, também apelou da decisão de 1ª instância, pleiteando, dentre outros pedidos, que os efeitos da liminar não se restringissem a 07 de fevereiro de 2018, mas sim até o julgamento final em 2ª instância.

Em 07 de maio de 2018, o Tribunal acatou o pedido da APINE e, consequentemente, determinou que a CCEE fique impossibilitada de aplicar, mensalmente, os efeitos do GSF no MRE, aos integrantes da ação judicial.

A ANEEL recorreu da decisão do Tribunal que estendeu os efeitos da liminar e, em 23 de outubro de 2018, o Superior Tribunal de Justiça - STJ proferiu decisão que deferiu parcialmente o pleito da ANEEL. Com essa decisão, foi mantida a liminar para o período compreendido entre julho de 2015 a fevereiro de 2018 e revogada a parcela da decisão que estendeu os efeitos da estabilização da liminar para o período posterior à própria decisão (maio de 2018) e até trânsito em julgado da sentença. Na prática, esta decisão permite que os valores de GSF em aberto correspondentes ao período posterior a fevereiro de 2018 passem ser liquidados pela CCEE. Com relação ao mérito da discussão, aguarda-se o julgamento das apelações interpostas pela ANEEL e APINE.

Em virtude de acordo celebrado entre as partes, em 23 de dezembro de 2020, a Companhia protocolou petição de desistência da ação, com renúncia do direito sobre o qual se funda. Tal desistência ficou condicionada à homologação administrativa dos acordos por parte da ANEEL. Além disso, o referido acordo determinava o depósito dos valores. Sendo assim, em 06 de janeiro de 2021, a Companhia efetuou o pagamento no valor R\$1.308.697. Após a homologação dos acordos, a discussão estará definitivamente encerrada e o processo extinto sem a resolução do mérito.

Cartas de fiança, seguro garantia e caução

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui cartas de fiança e seguros garantia para processos judiciais, conforme abaixo:

Consolidado (2020)	Quantidade	Valor	Taxa a.a.
Fiscal	8	191.145	0,34 a 2,80%
Trabalhista	1	727	0,28%
Cível	2	65.561	0,35% a 0,50%
	11	257.433	

Consolidado (2019)	Quantidade	Valor	Taxa a.a.
Fiscal	6	184.306	0,35 a 2,80%
Trabalhista	1	727	0,28%
Cível	1	8.561	0,35%
	8	193.594	

19. ENCARGOS SETORIAIS

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
CIRCULANTE				
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH)	8.264	8.552	8.264	8.552
Pesquisa e desenvolvimento (P&D)	9.557	8.307	9.557	8.307
Fundo nacional de desenvolvimento científico tecnológico	644	506	644	506
Ministério de minas e energia	322	253	322	253
Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)	667	—	667	—
Taxa de fiscalização ANEEL	679	681	909	841
Subtotal	20.133	18.299	20.363	18.459
NÃO CIRCULANTE				
Pesquisa e desenvolvimento (P&D)	7.124	9.726	7.124	9.726
Subtotal	7.124	9.726	7.124	9.726
Total	27.257	28.025	27.487	28.185

20. OBRIGAÇÕES DE AQUISIÇÕES E OUTRAS OBRIGAÇÕES

CIRCULANTE	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Obrigações de aquisições				
Obrigações de aquisições (i)	249.635	39.752	249.635	1.250
Subtotal	249.635	39.752	249.635	1.250
Outras obrigações				
Ressarcimento passivo (ii)	—	—	101.000	43.754
Participação nos lucros e resultados	13.180	10.733	13.218	10.755
Férias	9.814	7.986	9.978	8.006
Encargos sociais sobre férias e gratificações	3.461	2.818	3.472	2.825
Meio ambiente	1.955	1.927	2.327	2.353
Obrigações especiais (iii)	406	484	406	484
Ajuste financeiro MCSD (iv)	—	—	467	5.138
Bônus	6.241	1.314	6.241	1.314
Demais obrigações	2.338	2.197	10.370	9.880
Subtotal	37.395	27.459	147.479	84.509
NÃO CIRCULANTE				
	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Obrigações de aquisições e outras obrigações				
Provisões para desmobilização (v) (nota 11)	—	—	71.509	13.225
Obrigações de aquisições (i)	63.048	30.370	63.048	30.370
Ressarcimento passivo (ii)	—	—	26.173	9.496
Meio ambiente	9.519	9.174	9.980	15.761
Derivativos - Swap (nota 30.1)	8.039	—	8.039	—
Obrigações especiais (iii)	1.785	3.426	1.785	3.426
Demais obrigações	608	3.732	4.258	4.414
Subtotal	82.999	46.702	184.792	76.692
Total	370.029	113.913	581.906	162.451

- (i) No passivo circulante, o montante atualizado de R\$249.635, refere-se à parcela da contraprestação transferida a ser paga pela aquisição de ativos do Complexo Eólico Tucano, no montante de R\$29.644 e do Complexo Eólico Ventus, no montante de R\$219.991, detalhadas na nota explicativa nº 1.4 e 1.5. Nas obrigações de aquisições do passivo não circulante, do valor total de R\$2.020, R\$28.224 refere-se à aquisição do Complexo Alto Sertão II, R\$14.557 refere-se à aquisição Complexo Eólico Tucano e R\$20.267 refere-se à aquisição do Complexo Eólico Ventus.
- (ii) Os parques eólicos e solares operam contratos de Energia de Reserva (LER) e contratos de Energia Nova (LEN). Os contratos estabelecem limites para os desvios positivos ou negativos de geração em relação a receita fixa com aplicação de bônus ou penalidades, conforme as regras do mecanismo. Os ressarcimentos por desvios negativos de geração estão sendo apresentados na rubrica de outras obrigações. Já os ressarcimentos por desvios positivos de geração, estão sendo apresentados na rubrica de outros ativos, sendo ambos tendo como contrapartida a rubrica de "Receita operacional". Em 31 de dezembro de 2020, o saldo do passivo de ressarcimento apresentou aumento significativo em função do acúmulo das restrições de geração demandadas pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) de algumas usinas do Complexo Eólico Alto Sertão II, visto que as devoluções do passivo de ressarcimento encontram-se suspensas pela ANEEL até a conclusão da análise do processo público de regulamentação dessa situação.
- (iii) De acordo com a publicação do Decreto 9022/2017, em seu artigo 27, os recursos do fundo de reversão e da Reserva Global de Reversão (RGR) que foram investidos e não compensados serão corrigidos monetariamente pelos mesmos índices de correção dos ativos. Assim, a Companhia

amortizará integralmente os débitos com o fundo da RGR até 31 de dezembro de 2026. A CCEE vem cobrando o referido saldo em parcelas mensais, aplicando juros de 5% a.a.

- (iv) De acordo com o estabelecido no contrato de venda para a Renova Comercializadora de Energia S.A, firmado em 03 de agosto de 2017, a diferença entre a energia comprada e a energia entregue, geraria uma obrigação de ressarcimento, com as mesmas regras do CCEAR com a CCEE. O ressarcimento atualizado pelo IPCA foi pago em dezembro de 2020.
- (v) Refere-se à provisão para desmobilização em contrapartida ao imobilizado, correspondente à expectativa de desembolso futuro para desmantelamento, demolição e todos os demais gastos associados à retirada de serviço de ativos de longo prazo dos Complexos Eólicos Alto Sertão II e Ventus e Complexos Solares AGV, Boa Hora, Guaimbê. O prazo previsto para realização desta provisão é o término dos contratos de arrendamento dos parques eólicos. O cálculo do valor da provisão para desmantelamento foi efetuado com base na estimativa desses custos por consultor externo, projetado até ao fim da vida útil dos parques. As provisões constituídas para o Complexo Eólico Ventus e Complexos Solares AGV, Boa Hora, Guaimbê foram registradas em dezembro de 2020, no montante de R\$47.744.

Até novembro de 2020, a taxa de desconto real utilizada para o cálculo do valor presente da provisão era de 4,1% na data-base da avaliação. No entanto, em dezembro de 2020, a Companhia reavaliou sua estimativa e, em função da revisão dos custos atualizados de desmobilização assim como riscos de mercado associados, foi adotada a taxa Selic de longo prazo de 1,75% como base para a taxa de desconto.

21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social autorizado é de R\$4.600.000 sendo R\$2.383.260 em ações ordinárias e R\$2.216.740 em ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

O capital social subscrito e integralizado é de R\$474.607 (R\$474.607 em 31 dezembro 2019), dividido em 1.995.532.616 ações, sendo 786.265.136 ações ordinárias e 1.209.267.480 ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

A seguir está apresentada a composição acionária da Companhia:

	2020		2019	
	Ordinárias		Ordinárias	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Acionistas				
AES Holdings Brasil Ltda.	484.391.716	61,61	484.391.716	61,61
AES Holdings Brasil II S.A.	78.926.308	10,04	—	—
BNDESPar	39.557.329	5,03	113.392.035	14,42
Centrais Elétricas Brasileiras S.A.	30.165.523	3,84	31.675.125	4,03
Outros	153.224.257	19,48	156.806.257	19,94
Ações ordinárias em circulação	786.265.133	100,00	786.265.133	100,00
Ações em tesouraria	3	—	3	—
Total das ações ordinárias	786.265.136	100,00	786.265.136	100,00
	Preferenciais		Preferenciais	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Acionistas				
AES Holdings Brasil Ltda.	1.562.372	0,13	1.562.372	0,13
AES Holdings Brasil II S.A.	315.705.232	26,11	—	—
BNDESPar	158.215.607	13,08	453.554.431	37,51
Centrais Elétricas Brasileiras S.A.	120.662.092	9,98	126.700.500	10,48
Outros	613.122.165	50,70	627.450.165	51,88
Ações preferenciais em circulação	1.209.267.468	100,00	1.209.267.468	100,00
Ações em tesouraria	12	—	12	—
Total das ações preferenciais	1.209.267.480	100,00	1.209.267.480	100,00
Total das ações	1.995.532.616		1.995.532.616	

A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite capital social autorizado por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária emitindo as ações correspondentes a cada espécie, respeitada a proporção das ações existentes, podendo também emitir bônus de subscrição.

21.1 Reservas, ajuste de avaliação patrimonial e outros resultados abrangentes

	Controladora	
	2020	2019
<u>Reservas de capital:</u>		
Reserva especial de ágio na incorporação (a)	128.609	128.609
Remuneração das imobilizações em curso - capital próprio	9.405	9.405
Ações e opções de ações outorgadas (b)	3.790	3.274
Resultado na alienação de ações em tesouraria	264	264
Subtotal	142.068	141.552
<u>Outros resultados abrangentes:</u>		
Ajuste de avaliação patrimonial, líquido de impostos (c)	629.890	685.646
Plano de previdência privada - ganho (perda) atuarial, líquido de impostos	(86.277)	(50.526)
Programa de incentivo a aposentadoria	(1.717)	—
Equivalência patrimonial sobre hedge de fluxo de caixa de controladas	(9.001)	(9.380)
Subtotal	532.895	625.740
<u>Reservas de lucro:</u>		
Reserva legal (d)	94.921	94.921
Proposta de distribuição de dividendos adicionais	—	97.477
Dividendos intermediários	7.942	—
Reserva de investimentos	16.873	16.873
Subtotal	119.736	209.271
Total	794.699	976.563

- (a) A reserva especial de ágio foi gerada pelos seguintes eventos: (i) incorporação do ágio da controladora AES Gás Ltda. no montante de R\$266.740, dos quais R\$59.811 foram capitalizados, remanescendo na conta de reserva o montante de R\$206.929; (ii) incorporação do ágio da AES Tietê Participações S.A. no montante de R\$25.617, conforme deliberado na AGE realizada em 28 de setembro de 2007; e (iii) incorporação do ágio da AES Brazilian Energy Holdings no montante de R\$108.652 como parte da reorganização societária, totalizando R\$341.198.

Em 05 de julho de 2016 e 07 de agosto de 2019, a Companhia aumentou seu capital, mediante a capitalização parcial da Reserva Especial de Ágio nos valores de R\$154.628 e R\$57.961, respectivamente, decorrentes da realização do benefício fiscal do ágio, remanescendo na conta de reserva o montante de R\$128.609.

De acordo com o permitido na Instrução CVM nº319, na medida em que seja realizado o benefício fiscal da reserva especial de ágio na incorporação, constante do patrimônio líquido da Companhia, este benefício poderá ser capitalizado em favor da AES Holding Brasil Ltda. e da BNDESPAR, sendo garantido aos demais acionistas a participação nesse aumento de capital, de forma a manter sua participação acionária na Companhia. Para maiores detalhes, vide nota explicativa nº 7.4.

- (b) É composta por outorga de ações e opções de compra de ações da The AES Corporation aos administradores, empregados ou pessoas naturais que prestam serviços à Companhia. Essa reserva poderá ser utilizada para aumento de capital em favor da The AES Corporation após o aporte de recursos através da entrega das ações aos colaboradores da Companhia, sendo garantido aos demais acionistas a participação nesse aumento de capital, de forma a manter sua participação acionária na Companhia.
- (c) Ajuste de Avaliação Patrimonial (custo atribuído ao ativo imobilizado): A Companhia decidiu atribuir novo custo aos saldos de seus ativos imobilizados na data-base da transição para a adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos (CPCs), em 1 de janeiro de 2009. Assim, foi elaborado um

laudo de avaliação do ativo imobilizado da Companhia. Na data de transição o valor desta mais valia, no montante de R\$1.437.623, foi registrado no ativo imobilizado em contrapartida ao patrimônio líquido, na rubrica “Ajuste de Avaliação Patrimonial”, líquido dos efeitos tributários os quais estão classificados como “Tributos e contribuições sociais diferidos” no passivo não circulante, e são realizados na medida em que a mais valia dos bens vinculados a ela seja depreciada/amortizada ou alienada.

- (d) De acordo com a legislação societária brasileira, a Companhia deve transferir 5% do lucro líquido anual apurado nos seus livros societários preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para reserva legal até que essa reserva seja equivalente a 20% do capital social. Em 2019, a Companhia atingiu o limite estabelecido pela legislação, não sendo necessário o registro de complemento a partir dessa data. A reserva legal poderá ser utilizada para aumentar o capital ou para absorver prejuízos, mas não poderá ser usada para fins de distribuição de dividendos.

22. DESTINAÇÃO DO RESULTADO

O estatuto social da Companhia estabelece a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido ajustado na forma prevista no artigo 202 da Lei 6.404/76. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários e/ou intercalares.

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio são reconhecidos como passivo circulante nas seguintes ocasiões: (i) dividendos intermediários e/ou intercalares - quando de sua aprovação pela Reunião do Conselho de Administração (RCA); (ii) se aplicável, o valor equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício social; (iii) dividendos adicionais propostos no encerramento do exercício - quando de sua aprovação pela AGO, e (iv) juros sobre o capital próprio - quando de sua aprovação pela RCA ou AGO.

O benefício fiscal dos juros sobre o capital próprio é apropriado ao resultado do exercício, na mesma competência do reconhecimento das despesas com juros sobre o capital próprio.

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	848.021	300.119
Realização de ajustes de avaliação patrimonial	55.756	57.983
Ajuste por conta de dividendos e juros sobre capital próprio prescritos	185	520
Constituição de reserva legal (nota 22.1 (e))	—	(11.592)
Base para pagamento de dividendos	903.962	347.030
Destinação:		
Dividendos intermediários	295.189	205.137
Juros sobre o capital próprio	35.621	44.416
Dividendos adicionais propostos	—	97.477
Lucros a destinar na AGO	573.152	—
Total destinado	903.962	347.030

22.1 Dividendos e juros sobre o capital próprio do exercício de 2019 pagos em 2020

Em 31 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto no parágrafo 3º do artigo 176 da Lei 6.404/76, foi registrada proposta da Administração da Companhia para distribuição de dividendos complementares no montante de R\$97.478, correspondente a R\$0,04884797191 por ação ordinária e preferencial e R\$0,24423985955 por *unit* referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. Este valor estava classificado no patrimônio líquido sob a rubrica “proposta de distribuição de

dividendos adicionais”. Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 01 de julho de 2020, foi aprovada sua distribuição, sendo o pagamento realizado em 26 de agosto de 2020.

22.2 Dividendos do exercício de 2020

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de maio de 2020, foi aprovada a distribuição de dividendos intermediários, no montante de R\$89.210 correspondente a R\$0,04470471263 por ação ordinária e preferencial e R\$0,22352356315 por *unit* referente ao período encerrado em 31 de março de 2020. O pagamento foi realizado em 20 de maio de 2020.

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de agosto de 2020, foi aprovada a distribuição de dividendos intermediários, no montante de R\$132.899 correspondente a R\$0,06659831315 por ação ordinária e preferencial e R\$0,33299156575 por *unit* referente ao período encerrado em 30 de junho de 2020. O pagamento foi realizado em 23 de setembro de 2020.

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de novembro de 2020, foi aprovada a distribuição de dividendos intermediários, no montante de R\$65.138 correspondente a R\$0,03264206955 por ação ordinária e preferencial e R\$0,16321034775 por *unit* referente ao período encerrado em 30 de setembro de 2020. O pagamento foi realizado em 25 de novembro de 2020.

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de fevereiro de 2021, foi aprovada a distribuição de dividendos intermediários, no montante de R\$7.942 correspondente a R\$0,00397941796 por ação ordinária e preferencial e R\$0,0198970898 por *unit* referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020. O pagamento será realizado até o final de 2021.

22.3 Juros sobre o capital próprio do exercício de 2020

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de dezembro de 2020, foi aprovada a distribuição dos juros sobre o capital próprio, imputáveis ao dividendo obrigatório referentes ao exercício de 2020, no montante de R\$35.621 correspondente a R\$0,01785055349 por ação ordinária e preferencial e R\$0,08925276745 por *unit*. O pagamento será realizado no exercício social de 2021, em data a ser definida pela Diretoria da Companhia.

22.5 Movimentação dos dividendos e juros sobre capital próprio a pagar

	Controladora
Saldo em 31 de dezembro de 2018	41.585
Dividendos intermediários	205.137
Juros sobre o capital próprio, líquido de IRRF	38.191
Dividendos complementares	78.616
Pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio	(324.142)
Prescrição de dividendos	(520)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	38.867
Dividendos intermediários	384.725
Juros sobre o capital próprio, líquido de IRRF	30.547
Pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio	(422.594)
Prescrição de dividendos	(185)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	31.360

23. RESULTADO POR AÇÃO

23.1 Demonstração do cálculo do resultado por ação - básico

A tabela a seguir apresenta o resultado básico por ação para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

	Controladora	
	2020	2019
Numerador:		
Resultado líquido do exercício	848.021	300.119
Denominador (em milhares de ações):		
Média ponderada do número de ações ordinárias	786.265	779.611
Média ponderada do número de ações preferenciais	1.209.267	1.199.033
Denominador ajustado		
Denominador para lucro básico por ação	1.995.532	1.978.644
Denominador para lucro básico por ação ajustado	1.995.532	1.978.644
Resultado básico por ação (R\$ por ação)		
Resultado básico por ação ordinária	0,42496	0,15168
Resultado básico por ação preferencial	0,42496	0,15168
Resultado básico por Unit	2,12480	0,75840

Resultado atribuível aos acionistas:

	2020	2019
Ordinárias	334.131	118.251
Preferenciais	513.890	181.868
Total	848.021	300.119

23.2 Demonstração do cálculo do lucro por ação - diluído

Conforme mencionado na nota explicativa nº 21.1, a Companhia possui uma reserva especial de ágio no montante de R\$128.609 (R\$128.609 em 31 de dezembro de 2019), que poderá ser capitalizada a favor de sua controladora AES Holdings Brasil Ltda. e da BNDESPAR, sendo garantida aos demais acionistas a participação nesse aumento de capital pelo direito de preferência, de forma a manter sua participação acionária na Companhia. A aquisição de participação acionária da BNDESPAR apresentada na nota explicativa nº 2 não altera as condições anteriormente acordadas do direito de capitalização do ágio.

As potenciais ações a serem emitidas em razão da capitalização da reserva especial de ágio são consideradas diluidoras para o cálculo do resultado por ação diluído da Companhia, considerando a hipótese de que todas as condições para sua emissão foram atendidas.

Caso a reserva seja capitalizada em favor dos acionistas AES Holdings Brasil Ltda. e da BNDESPAR com emissão de 100% das ações e nenhum acionista minoritário exerça seu direito de participar do aumento de capital, o percentual dos demais acionistas reduziria de 45,96% para 45,09% em 31 de dezembro de 2020, considerando os preços das ações nesta mesma data.

	Controladora	
	2020	2019
Numerador:		
Resultado líquido do exercício	848.021	300.119
Denominador incluindo ações a serem subscritas com a totalidade da reserva de ágio (em milhares de ações):		
Média ponderada do número de ações ordinárias	801.391	791.396
Média ponderada do número de ações preferenciais	1.232.671	1.225.274
Resultado diluído por ação (R\$ por ação)		
Resultado diluído por ação ordinária	0,41691	0,14882
Resultado diluído por ação preferencial	0,41691	0,14882
Resultado diluído por Unit	2,08455	0,74410

Lucro atribuível aos acionistas em uma possível realização da reserva de ágio

	2020	2019
Ordinárias	334.108	118.191
Preferenciais	513.913	181.928
Total	848.021	300.119

24. RECEITA LÍQUIDA

A receita de venda inclui somente os ingressos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela Companhia e suas controladas. As quantias cobradas por conta de terceiros, tais como tributos sobre vendas não são benefícios econômicos, portanto, não estão apresentadas nas demonstrações de resultado. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização.

(a) Receita de suprimento de energia elétrica

A receita de venda de energia elétrica é reconhecida no resultado de acordo com as regras do mercado de energia elétrica, as quais estabelecem a transferência de controle sobre a quantidade contratada de energia para o comprador. A apuração do volume de energia entregue para o comprador ocorre em bases mensais, conforme as bases contratadas. A receita de suprimentos de energia elétrica inclui também as transações no mercado de curto prazo.

(b) Venda de Energia na Câmara de Comercialização de Energia - CCEE

A Companhia e suas controladas reconhecem a receita pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que haja um excedente de geração, após transferências no Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), liquidada no mercado spot (“mercado de curto prazo”) ao valor do preço de liquidação das diferenças (PLD) e comercializado no âmbito da CCEE, nos termos da Convenção de Comercialização de Energia Elétrica.

(c) Leilão de Energia de Reserva (LER) e Leilão de Energia Nova (LEN)

A receita dos Parques Eólicos e Solares é reconhecida conforme a entrega da energia. Dessa forma, o valor da contraprestação reflete o valor justo a receber no momento em que a energia é efetivamente entregue ao cliente.

Para as Companhias renováveis, os contratos de Energia de Reserva e Energia Nova estabelecem que sejam apuradas em cada ano contratual as diferenças entre a energia gerada pelas usinas e a energia contratada com base na quantidade de energia (MWh) e o preço contratual. Os contratos estabelecem limites para os desvios positivos ou negativos com aplicação de bônus ou penalidades, que devem compor a contraprestação.

	Controladora				Consolidado			
	2020		2019		2020		2019	
	MWh (i)	R\$	MWh (i)	R\$	MWh (i)	R\$	MWh (i)	R\$
Contratos bilaterais	10.454.820	1.786.980	10.429.502	1.765.374	10.502.584	1.795.536	10.429.503	1.765.682
Mercado de curto prazo								
MRE	1.258.646	14.155	1.968.860	21.767	1.258.646	14.155	1.968.860	21.767
SPOT	(62.242)	25.531	159.629	66.746	(57.572)	25.844	245.189	91.454
Outros	—	45.492	—	21.610	—	50.581	—	30.951
Contratos de energia eólicos	—	—	—	—	1.688.378	286.204	1.489.809	261.658
Contratos de energia solares	—	—	—	—	400.125	127.236	316.225	93.274
Partes relacionadas (nota 29)	205.070	17.305	133.935	5.745	—	—	—	1.227
Outras receitas	—	1.292	—	1.612	—	11.442	—	4.372
Receita operacional bruta	11.856.294	1.890.755	12.691.926	1.882.854	13.792.161	2.310.998	14.449.586	2.270.385
PIS e Cofins	—	(171.065)	—	(172.011)	—	(192.205)	—	(184.752)
CFURH	—	(50.801)	—	(51.089)	—	(50.801)	—	(51.089)
Pesquisa e desenvolvimento	—	(16.028)	—	(16.104)	—	(16.028)	—	(16.104)
ISS	—	(1)	—	—	—	(7)	—	(129)
Receita líquida	11.856.294	1.618.705	12.691.926	1.627.285	13.792.161	2.011.192	14.449.586	1.998.634

(i) Informação não auditada pelos auditores independentes.

25. CUSTO DE PRODUÇÃO E OPERAÇÃO DE ENERGIA

	Controladora				Consolidado			
	2020		2019		2020		2019	
	MWh (i)	R\$	MWh (i)	R\$	MWh (i)	R\$	MWh (i)	R\$
Custo de produção e operação de energia								
Contratos bilaterais	1.832.260	(357.077)	2.395.656	(461.005)	2.140.683	(378.129)	2.395.656	(461.007)
Contratos com partes relacionadas (nota 29)	204.303	(42.119)	29.173	(8.691)	467.436	—	—	—
Mercado de curto prazo			—			—		
MRE	—	(305)	139.277	(2.307)	11.895	(305)	139.277	(2.307)
SPOT	31.033	(9.651)	139.142	(43.031)	313.893	(13.294)	139.142	(43.163)
Outros	—	(16.014)	—	—	—	(16.451)	—	(2.327)
GSF - recuperação de custo (ii)	—	946.957	—	—	—	946.957	—	—
Encargos de uso, transmissão e conexão da rede elétrica	—	(156.614)	—	(148.004)	—	(181.495)	—	(168.425)
Taxa de fiscalização ANEEL	—	(8.133)	—	(8.169)	—	(10.416)	—	(10.092)
Crédito de PIS e Cofins	—	48.904	—	63.324	—	49.679	—	63.324
Subtotal	2.067.596	405.948	2.703.248	(607.883)	2.933.907	396.546	2.674.075	(623.997)
Custo da operação								
Pessoal e administradores	—	(75.221)	—	(78.463)	—	(75.221)	—	(78.464)
Benefícios pós-emprego (iii)	—	24.259	—	(2.188)	—	24.259	—	(2.188)
Serviços de terceiros	—	(45.414)	—	(42.948)	—	(87.182)	—	(86.400)
Material	—	(7.694)	—	(8.904)	—	(14.835)	—	(14.992)
Depreciação e amortização	—	(164.999)	—	(166.537)	—	(316.002)	—	(302.464)
Baixa da Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE	—	(13.075)	—	—	—	(13.075)	—	—
Seguros	—	(12.554)	—	(9.909)	—	(15.614)	—	(10.873)
Arrendamentos e aluguéis	—	(1.470)	—	(780)	—	(1.937)	—	(3.060)
Contribuições setoriais	—	(6.921)	—	(6.439)	—	(6.375)	—	(6.756)
Perdas na baixa de ativo imobilizado e intangível	—	(2.132)	—	(177)	—	(6.407)	—	(8.371)
Multas contratuais	—	—	—	—	—	(3.589)	—	(5.548)
Indenização de sinistro	—	—	—	—	—	8.036	—	—
Outros custos operacionais	—	(1.522)	—	(1.338)	—	(1.792)	—	(1.217)
Subtotal	—	(306.743)	—	(317.683)	—	(509.734)	—	(520.333)
Total	2.067.596	99.205	2.703.248	(925.566)	2.933.907	(113.188)	2.674.075	(1.144.330)

(i) Informação não auditada pelos auditores independentes.

(ii) Reconhecimento de recuperação de custo do GSF decorrente do intangível gerado pelo direito de extensão de concessão como compensação de custos passados, conforme detalhado na nota explicativa nº 12.

(iii) Em função do saldamento apresentado na nota explicativa nº 17.1, a Companhia reconheceu um ganho no resultado de R\$30.904. Este ganho deve-se ao congelamento da acumulação do serviço futuro do PSAP/Tietê e consequente economia no fluxo de caixa futuro.

26. GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Pessoal e administradores	(66.507)	(55.094)	(67.046)	(56.315)
Benefícios pós-emprego	(3.911)	(2.953)	(3.916)	(2.940)
Serviços de terceiros	(91.965)	(58.568)	(100.153)	(67.757)
Material	(3.283)	(3.833)	(3.845)	1.085
Depreciação e amortização	(2.840)	(4.974)	(2.887)	(4.325)
Total	(168.506)	(125.422)	(177.847)	(130.252)

27. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Provisão para processos judiciais e outros, líquida	20.561	(621)	26.362	(711)
Seguros	(299)	(268)	(448)	(1.497)
Arrendamentos e aluguéis	(78)	(60)	(101)	2.412
Doações	—	(2.778)	—	(2.778)
Recuperação de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	1.835	5.175	1.835	5.637
Outros	1.524	(818)	609	(1.091)
Total	23.543	630	28.256	1.972

28. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Receitas Financeiras				
Renda de aplicações financeiras	38.753	67.803	48.276	73.702
Atualização do contas a receber do mercado de curto prazo	—	—	9.853	—
Atualização de créditos tributários	11	4.666	156	4.535
Renda de cauções e depósitos judiciais	2.256	4.905	3.948	9.877
PIS e COFINS sobre receita financeira	(2.001)	(3.651)	(2.197)	(3.934)
Receita de subarrendamento com partes relacionadas (nota nº 29)	1.535	1.166	—	—
Outras	361	326	419	554
Variações Cambiais:				
Marcação a mercado de derivativos	—	—	632	7.752
Total	40.915	75.215	61.087	92.486
Despesas Financeiras				
Encargos de dívidas (nota 15.2)	(236.532)	(267.286)	(250.352)	(304.361)
Atualização monetária GSF (nota 13)	(229.447)	(74.717)	(229.447)	(74.717)
Atualização monetária de debêntures, empréstimos e financiamentos (nota 15.2)	(85.472)	(56.575)	(92.056)	(64.225)
Prêmio de resgate antecipado	—	(6.122)	—	(6.122)
Juros sobre a obrigação atuarial, líquido dos rendimentos dos ativos (nota 17)	(11.174)	(2.954)	(11.175)	(2.954)
Atualização monetária de obrigações por aquisições	(2.105)	(6.003)	—	(6.003)
Juros capitalizados transferidos para o imobilizado/intangível em curso (i)	3.730	4.343	6.269	23.257
Juros sobre passivos de arrendamento	(818)	(767)	(6.826)	(5.785)
Despesa de subarrendamento com partes relacionadas (nota nº 29)	(1.535)	(1.166)	—	—
Atualização monetária de processos judiciais e outros	(1.535)	(1.166)	(10.530)	(4.419)
Outras	(2.572)	(4.671)	(6.264)	(4.831)
Variações Cambiais:				
Repasse de energia - Itaipú (nota 19.1)	13.458	(2.047)	13.458	(2.047)
Hedge dos empréstimos e financiamentos	(8.039)	—	(8.039)	—
Empréstimos e financiamentos	8.039	—	8.039	—
Fornecedores	—	—	(3.541)	—
Outros	(288)	(17)	(290)	1.696
Total	(563.285)	(420.775)	(590.754)	(450.511)
Total Líquido	(522.370)	(345.560)	(529.667)	(358.025)

- (i) Os juros foram capitalizados a uma taxa média de 7,9% a.a. no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (9,5% a.a. no exercício findo em 31 de dezembro de 2019), sobre os ativos qualificáveis.

29. PARTES RELACIONADAS

Com o objetivo de aprimorar e fortalecer a governança corporativa do grupo, a Companhia possui uma política de partes relacionadas, que visa estabelecer e consolidar as diretrizes a serem observadas nas transações com partes relacionadas, resumidas a seguir: (i) evitar situações com potencial conflito de interesses; (ii) assegurar transparência aos acionistas, investidores e ao mercado em geral; e (iii) formalizar o compromisso das empresas em divulgar tais transações em seus relatórios financeiros.

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Ativo				
Contas a receber de clientes - AES Tietê Integra (i)	1.946	—	—	—
Outros ativos (nota 9)				
Contas a receber - Tucano F6	235	—	235	—
Contas a receber - Tucano F7	264	—	264	—
Contas a receber - Tucano F8	236	—	236	—
Contas a receber - Tucano Holdings III S.A.	7	—	7	—
Subarrendamento - Boa Hora 1 (ii)	43	22	—	—
Subarrendamento - Boa Hora 2 (ii)	43	21	—	—
Subarrendamento - Boa Hora 3 (ii)	43	40	—	—
Subarrendamento - AGV IV (ii)	45	22	—	—
Subarrendamento - AGV V (ii)	45	22	—	—
Subarrendamento - AGV VI (ii)	46	22	—	—
Subtotal	1.007	149	742	—
Outros ativos (nota 9)				
Dividendos a receber da Boa Hora 1	—	465	—	—
Dividendos a receber da Boa Hora 2	—	587	—	—
Dividendos a receber da Boa Hora 3	—	469	—	—
Dividendos a receber da Nova Energia	—	615	—	—
Dividendos a receber da AGV Solar IV	—	23	—	—
Dividendos a receber da AGV Solar V	—	58	—	—
Dividendos a receber da AGV Solar VI	—	56	—	—
Subtotal	—	2.273	—	—
Subtotal circulante	2.953	2.422	742	—
Outros ativos (nota 9) (ii)				
Subarrendamento - Boa Hora 1	2.225	2.199	—	—
Subarrendamento - Boa Hora 2	2.225	2.199	—	—
Subarrendamento - Boa Hora 3	2.225	2.199	—	—
Subarrendamento - AGV IV	2.385	2.357	—	—
Subarrendamento - AGV V	2.385	2.357	—	—
Subarrendamento - AGV VI	2.384	2.357	—	—
Subtotal não circulante	13.829	13.668	—	—
Total do ativo	16.782	16.090	742	—
Passivo				
Fornecedores (nota 13)				
Energia elétrica comprada para revenda				
Compra de energia - AGV Solar IV (iii)	613	824	—	—

Compra de energia - AGV Solar V (iii)	1.208	1.627	—	—
Compra de energia - AGV Solar VI (iii)	1.208	1.627	—	—
Subtotal	3.029	4.078	—	—
Materiais e Serviços - Reembolso de despesas para a AES Corp. (nota 13)	136	325	137	325
Total	3.165	4.403	137	325
Obrigações com entidade de previdência privada (nota 17)				
Obrigações com benefícios pós-emprego (v)	120.226	89.001	120.226	89.001
Juros sobre o capital próprio a pagar - AES Holdings Brasil	7.373	9.194	7.373	9.194
Juros sobre o capital próprio a pagar - AES Holdings Brasil II	5.867	—	5.867	—
Total do passivo	136.631	102.598	133.603	98.520

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Resultado				
Receita operacional líquida				
AES Tietê Integra (v)	10.944	—	—	1.227
Cessão de energia - Maron (vi)	—	249	—	—
Cessão de energia - Pilões (vi)	—	249	—	—
Cessão de energia - Ametista (vi)	—	249	—	—
Cessão de energia - Dourados (vi)	—	249	—	—
Cessão de energia - Caetité (vi)	—	91	—	—
Cessão de energia - Borgo (vi)	—	45	—	—
Subtotal	10.944	1.132	—	1.227
Venda de energia - Caetité (vii)	—	193	—	—
Venda de energia - Ametista (vii)	1.939	1.126	—	—
Venda de energia - Dourados (vii)	1.773	1.210	—	—
Venda de energia - Pilões (vii)	1.230	723	—	—
Venda de energia - Pelourinho (vii)	355	289	—	—
Venda de energia - Borgo (vii)	—	193	—	—
Venda de energia - Serra do Espinhaço (vii)	—	193	—	—
Venda de energia - Espigão (vii)	—	96	—	—
Venda de energia - Maron (vii)	1.064	590	—	—
Subtotal	6.361	4.613	—	—
Total	17.305	5.745	—	1.227
Energia elétrica comprada para revenda				
Compra de energia - Caetité (vi)	—	(193)	—	—
Compra de energia - Ametista (vii)	(1.939)	(1.126)	—	—
Compra de energia - Dourados (vii)	(1.773)	(1.210)	—	—
Compra de energia - Pilões (vii)	(1.230)	(723)	—	—
Compra de energia - Pelourinho (vii)	(355)	(289)	—	—
Compra de energia - Borgo (vii)	—	(193)	—	—
	—	(193)	—	—
Compra de energia - Serra do Espinhaço (vii)	—	—	—	—
Compra de energia - Espigão (vii)	—	(96)	—	—
Compra de energia - Maron (vii)	(1.064)	(590)	—	—
Compra de energia - AGV IV (iii)	(7.224)	(824)	—	—
Compra de energia - AGV V (iii)	(14.267)	(1.627)	—	—
Compra de energia - AGV VI (iii)	(14.267)	(1.627)	—	—
Subtotal	(42.119)	(8.691)	—	—
VIVEST - Obrigações pós-emprego - Plano previdenciário (iv) (nota 17)	19.691	(6.804)	19.691	(6.804)
Resultado financeiro				
Receita de subarrendamento com partes relacionadas (nota 16)	1.535	1.166	—	—
Despesa de subarrendamento com partes relacionadas (nota 16)	(1.535)	(1.166)	—	—
Total do resultado	(5.123)	(9.750)	19.691	(5.577)

- (i) Contratos de compra e venda de energia proveniente de fonte renovável celebrado entre a Companhia e a AES Tietê Integra. Esses contratos têm período de suprimento de janeiro de 2020 a dezembro de 2024, preço valorado entre R\$185,50 e R\$256,00, volume envolvido de aproximadamente 93,3 MWm e permanecerão em vigor até o cumprimento integral de todas as obrigações assumidas. Os preços e termos desta transação são efetuados nas mesmas condições às transações realizadas com terceiros.

- (ii) Refere-se aos contratos de subarrendamento de terrenos com suas controladas diretas AGV e Boa Hora. As condições das sublocações estão apresentadas na nota explicativa nº 16 - Passivo de Arrendamento. Os montantes foram reconhecidos no ativo circulante e não circulante, nas rubricas de Outros créditos e contas a receber de partes relacionadas, nos montantes de R\$132 e R\$13.822, respectivamente, totalizando R\$13.954.
- (iii) Refere-se aos contratos de compra e venda de energia celebrado entre a Companhia e as controladas da AGV Solar. Esses contratos têm validade para o ano de 2020 ao preço de R\$190 (reais), atualizados pelo IPCA, e volume envolvido de aproximadamente 19,8 MWm. Os preços e termos desta transação são efetuados nas mesmas condições às transações realizadas com terceiros.
- (iv) A Companhia é parte integrante do Conselho Deliberativo da Funcesp, possuindo influência significativa na administração do mesmo. Os detalhes do plano previdenciário estão demonstrados na nota explicativa nº 17.
- (v) Contrato de prestação de serviços entre as controladas AES Tietê Integra e Boa Hora 3, tendo como finalidade a construção de uma subestação para conexão do Complexo Solar Boa Hora, com vigência até dezembro de 2018. Em aditivo firmado em 26 de dezembro de 2018, a vigência deste contrato foi prorrogada. Atualmente, a subestação encontra-se finalizada e energizada.
- (vi) Refere-se ao contrato de compra e venda de energia celebrado entre a Companhia e algumas controladas indiretas do Complexo Alto Sertão II, detalhadas na tabela acima. Os contratos tiveram validade de fevereiro a março de 2019, preço médio de R\$45,28 e volume envolvido de aproximadamente 37,15 MWm. Os preços e termos desta transação são efetuados nas mesmas condições às transações realizadas com terceiros.
- (vii) A partir de fevereiro de 2019, contratos mensais foram firmados, com o objetivo de troca de lastro da Companhia com algumas de suas controladas do Complexo Eólico Alto Sertão II, pois estas controladas tiveram redução de garantia física em 2018 e 2019, porém foram mantidos os contratos de venda, resultando em déficit de lastro. Sendo assim, transações de compra e venda foram realizadas, valorados ao PLD, com volume envolvido de aproximadamente 222,91 MWm de venda e 42,91 MWm de compra, sem efeito financeiro na demonstração consolidada devido às diferenças de preço entre os submercados. As transações de energia foram realizadas em consonância com as regras estabelecidas e reguladas pela CCEE.

29.1 Remuneração da alta administração

A remuneração da alta administração é composta pela Diretoria Estatutária e Conselho de Administração. A remuneração no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 é apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	2020	2019
Benefícios de curto prazo	7.039	6.256
Benefícios pós-emprego	105	100
Outros benefícios de longo prazo	680	396
Remuneração baseada em ações (i)	510	336
Total	8.334	7.088

- (i) Compostos por ações e opções de ações da AES Corp outorgadas à alta administração.

30.1 Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço.

O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses), referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar, análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação.

O CPC 48/IFRS 9 Introduziu novas exigências para a classificação e mensuração, perda por redução ao valor recuperável (“impairment”) e contabilidade de hedge. A Administração da Companhia e de suas controladas concluíram que a adoção desse novo pronunciamento não trouxe efeitos relevantes sobre suas demonstrações contábeis, apenas resultou em alteração das categorias de ativos e passivos financeiros, conforme descrito abaixo.

Os principais instrumentos financeiros, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas são como segue:

			Consolidado				
			2020		2019		
		Mensuração do valor justo	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	Categoria
ATIVO (Circulante e não circulante)	Notas						
Caixa e equivalentes de caixa	4	Nível 2	504.874	504.874	31.838	31.838	Valor justo por meio do resultado
Investimentos de curto prazo	4	Nível 2	1.521.031	1.521.031	1.330.916	1.330.916	Valor justo por meio do resultado
Contas a receber de clientes	5		286.571	286.571	355.583	355.583	Custo amortizado
Cauções e depósitos vinculados	8		174.765	174.765	154.332	154.332	Custo amortizado
Total			2.487.241	2.487.241	1.872.669	1.872.669	
PASSIVO (Circulante e não circulante)							
Fornecedores	13		1.472.805	1.472.805	1.228.330	1.228.330	Custo amortizado
Empréstimos, financiamentos e debêntures	15		4.666.873	4.763.086	4.254.945	4.396.910	Custo amortizado
Empréstimos, financiamentos (moeda estrangeira)	15	Nível 2	592.009	592.009	—	—	Valor justo por meio do resultado
Passivo de arrendamento	16		88.211	88.211	62.727	62.727	Custo amortizado
Derivativos - Swap (nota 30.1)	20	Nível 2	8.039	8.039	—	—	Valor justo por meio do resultado
Derivativos - Non-Deliberable Forward (NDF)		Nível 2	—	—	281	281	Valor justo por meio do resultado
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar			31.360	31.360	38.867	38.867	Custo amortizado
Total			6.859.297	6.955.510	5.585.150	5.727.115	

O caixa e equivalentes de caixa estão classificados como valor justo por meio do resultado, reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, pelos juros calculados com base no método de taxa de juros efetiva.

A rubrica Investimentos de curto prazo é composta basicamente por certificados de depósitos bancários (CDBs) e fundo de investimento, os quais são marcados a mercado mensalmente com base na curva da taxa CDI para a data final do exercício, conforme definido em sua data de contratação.

Para a rubrica empréstimos, financiamentos e debêntures, o método de mensuração utilizado para cômputo do valor de mercado foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses passivos e taxas de mercado vigentes, respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço.

Para as demais rubricas, o valor contábil dos instrumentos financeiros é uma aproximação razoável do valor justo. Logo, a Companhia e suas controladas optaram por divulgá-los com valores equivalentes ao valor contabilizado.

Instrumentos derivativos

Em 29 de dezembro de 2020, com o objetivo de se proteger da exposição em dólar devido à emissão do empréstimo em moeda estrangeira (nota explicativa nº 15.1), emitido nesta mesma data, a Companhia contratou operação de derivativo denominada *swap* de câmbio, no valor nominal de USD116.122 e valor de referência de R\$600.000, com 50% do vencimento em dezembro de 2024 e 50% em dezembro de 2025. O *swap* trocou o risco de juros fixo de 1.63% + variação cambial por CDI+1,50 a.a. O derivativo está reconhecido na rubrica de Outras obrigações, no montante de R\$8.039. A variação nas operações contratadas apresentou uma perda de R\$8.039, registrada em resultado financeiro. A Companhia não tem intenção de liquidar esses contratos antecipadamente.

Em 31 de dezembro de 2020, baseando-se no modelo de fluxos futuros a valor presente e, descontados a taxas de mercado, apresentadas pela Bloomberg, a Companhia elaborou uma estimativa de valor de mercado das operações de *swap*.

Gerenciamento de riscos

A mensuração dos instrumentos financeiros, demonstrada na nota acima, está agrupada em níveis de 1 a 3, com base no grau em que seu valor justo é cotado:

Nível 1 - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

Nível 2 - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e

Nível 3 - técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não houve transferência decorrente de avaliação de valor justo entre os níveis 1 e 2, tampouco com o nível 3.

30.2 Gerenciamento de riscos

A Companhia e suas controladas estão expostas principalmente a risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez, além de riscos adicionais descritos nesta nota explicativa. A ocorrência de qualquer um dos riscos abaixo poderá afetar adversamente a Companhia, podendo causar um efeito em suas operações, sua condição financeira ou em seus resultados operacionais. A estrutura de gerenciamento de riscos, assim como os principais fatores de riscos estão descritos a seguir:

(a) Estrutura de gerenciamento de riscos

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos da Companhia e suas controladas contam com as áreas de Gestão de Riscos, Controles Internos, Auditoria Interna e Ética e *Compliance*.

Gestão de Riscos

A Política de Gestão de Riscos tem como objetivo fornecer as diretrizes gerais para a Gestão de Riscos da Companhia, visando conceituar e documentar os princípios de Gestão de Riscos e atividades relacionadas.

A diretoria de Gestão de Riscos é responsável por disseminar a cultura de gestão de riscos estratégicos, obter o grau de exposição a risco ao qual a Companhia está exposta, definir padrões a serem seguidos pela Companhia no que tange Gestão de Riscos, supervisionar e controlar relatórios de risco e definir gestores e responsáveis pelos riscos nas áreas de negócio.

É de responsabilidade do Conselho de Administração avaliar e deliberar sobre as questões de Gestão de Riscos estratégicos, incluindo aprovar e avaliar política e modelo de Gestão de Riscos.

A Diretoria exerce a função de assegurar a avaliação dos riscos estratégicos e planos de ação recomendados para a mitigação dos riscos. Os riscos estratégicos podem ser categorizados como riscos estratégico, financeiro, *compliance*, tecnologia, operacional, mercado, legal, regulatório, ambiental e crédito.

A Diretoria também deve fornecer sua percepção em relação aos riscos tangíveis e intangíveis aos quais suas respectivas áreas de negócios estão expostas.

Compete ao Conselho Fiscal fiscalizar a gestão dos riscos prioritários pela Administração da Companhia bem como, em bases periódicas, discutir com a administração sua percepção quanto aos riscos tangíveis e intangíveis identificados pela Administração.

Controles Internos

A gerência de Controles Internos, que se reporta à diretoria de finanças, tem como principal atribuição assessorar as áreas de negócio na revisão de processos e implementação de controles para garantir exatidão das informações financeiras e o cumprimento das leis, normas, regulamentos e/ou procedimentos internos.

Auditoria Interna

A Companhia conta também com uma Gerência de Auditoria Interna, que se reporta à diretoria jurídica e atua em três segmentos: operacional, financeiro e tecnologia da informação. O primeiro segmento avalia os processos e procedimentos ligados à operação da Companhia, o segundo avalia as demonstrações contábeis e os controles associados, enquanto o terceiro avalia os controles de segurança da informação, todos em conformidade com a lei norte-americana *Sarbanes-Oxley*, exigências da legislação brasileira, normas regulatórias do setor elétrico e normas e procedimentos internos.

A Companhia realiza anualmente uma auto avaliação de seu ambiente de controle com o objetivo de validar a eficácia dos controles-chave implementados para garantir a exatidão das demonstrações contidas nas demonstrações financeiras da Companhia. Em caso de identificação de pontos de melhoria, a Companhia elabora planos de ação, definindo prazos e responsabilidades, para garantir a mitigação dos riscos associados. O resultado desta avaliação, bem como o status dos planos de ação é periodicamente comunicado à administração da Companhia e aos Conselhos Fiscal e de Administração.

O plano anual de auditoria é elaborado em conformidade com o resultado da avaliação de riscos e tem como principal objetivo prover avaliação independente sobre riscos, ambiente de controle e deficiências significativas que possam impactar as informações contidas nas demonstrações financeiras da Companhia e processos da Companhia. Eventuais deficiências ou não conformidades encontradas são remediadas por meio de planos de ação estabelecidos pelos responsáveis dos processos, revisados pela área de Controles Internos, caso possuam impacto nas demonstrações financeiras, e sua implementação é devidamente acompanhada pelas áreas de Controles Internos, se aplicável, e de Auditoria Interna. O plano de auditoria é aprovado pelo Comitê de Auditoria da AES Corporation e pelo Conselho de Administração da Companhia.

Ética e Compliance

A Companhia está comprometida em manter os mais altos padrões éticos e legais em todas as suas transações comerciais. Para tanto, potenciais parceiros de negócios são submetidos a um processo de análise e aprovação interna da Companhia, conduzido pela área de Ética e *Compliance* da Diretoria jurídica, cujo principal objetivo é “conhecer” os seus parceiros e avaliar os riscos trazidos pelas transações a serem analisadas.

Em caso de denúncia ou suspeita de fraude ou irregularidade, a questão será investigada pela área de Ética e *Compliance* e com base na conclusão do processo investigativo, medidas de remediação apropriadas - sejam medidas administrativas, mudanças de controles, implementação ou ajuste de processos, etc. - serão tomadas tempestivamente. Se houver um eventual impacto material nas demonstrações contábeis, os dados gerados pelo processo investigativo serão devidamente informados à governança da Companhia, incluindo alta administração e Conselho de Administração, com as respectivas ações tomadas e planos de remediação.

(b) Riscos resultantes de instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas possuem exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

(b.1) Risco de crédito

Consiste no risco da Companhia e suas controladas incorrerem em perdas devido a um cliente ou uma contraparte do instrumento financeiro não cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente de: contas a receber de clientes, caixa e equivalentes de caixa, investimentos de curto prazo e cauções e depósitos vinculados.

Contas a receber

A partir de 1º de janeiro de 2016, as vendas de energia da Companhia estão sendo efetuadas para consumidores livres, comercializadoras, distribuidoras e geradoras por meio de contratos bilaterais e em contratos no ambiente regulado (leilões de energia), tanto no longo como no curto prazo. Nos contratos bilaterais de venda de energia no longo prazo no ambiente de contratação livre, a Companhia possui três processos focados na mitigação de risco: (i) Análise de Crédito: Análises de demonstrativos financeiros dos clientes, concorrência, setor econômico de atuação e restritivos externos junto a *bureaus* de crédito, (ii) cálculo do rating de acordo com modelo interno e (iii) exigência de garantias: conforme análise de crédito, rating e condições contratuais. Para o mercado de curto prazo, eventuais inadimplências nos contratos de venda estão sujeitas à regulamentação da ANEEL, a qual tem a finalidade de garantir a liquidez no mercado de energia.

As vendas realizadas no ambiente regulado possuem como garantia os recebíveis da parte contratante, os quais são firmados por meio de contratos de constituição de garantias.

Caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo

Risco associado às aplicações financeiras depositadas em instituições financeiras que estão suscetíveis às ações do mercado e ao risco a ele associado, principalmente à falta de garantias para os valores aplicados, podendo ocorrer perda destes valores.

A Companhia e suas controladas atuam de modo a diversificar o risco de crédito junto às instituições financeiras, centralizando as suas transações apenas em instituições de primeira linha e estabelecendo limites de concentração, seguindo suas políticas internas quanto à avaliação dos investimentos em relação ao patrimônio líquido das instituições financeiras e aos respectivos *ratings* das principais agências.

A Companhia e suas controladas utilizam a classificação das agências Fitch Ratings (Fitch), Moody's ou Standard & Poor's (S&P) para identificar os bancos elegíveis de composição da carteira de investimentos. Quaisquer instituições financeiras que apresentem, em pelo menos uma das agências de risco, *rating* inferior ao estabelecido (AA-), em escala nacional em moeda local, não poderão fazer parte da carteira de investimentos.

Quanto aos valores de exposição máxima por instituições financeiras, vale o mais restritivo dos seguintes critérios definidos pela Companhia: (i) Critério de Caixa: Aplicações de no máximo 20% (Patrimônio Líquido (PL) da instituição financeira inferior a R\$6.000.000) até 25% (PL superior a R\$6.000.000) do total da carteira por instituição financeira. (ii) Critério de Patrimônio Líquido da

Companhia: Aplicações de no máximo 20% de seu PL por instituição financeira; e (iii) Critério de PL da instituição financeira recebedora de recursos: Cada instituição financeira poderá receber recursos de no máximo 3% (PL inferior a R\$6.000.000) até 5% (PL superior a R\$6.000.000) de seu PL. Vale o mais restritivo dos critérios i, ii e iii.

A exposição máxima ao risco do crédito na data base de 31 de dezembro de 2020 é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Caixa e equivalentes de caixa	492.617	10.080	504.874	31.838
Investimentos de curto prazo	1.033.186	1.117.550	1.521.031	1.330.916
Contas a receber de clientes	181.759	265.505	286.571	355.583
Cauções e depósitos vinculados	67.956	90.829	174.765	154.332
Total da exposição	1.775.518	1.483.964	2.487.241	1.872.669

(b.2) Risco de gerenciamento de capital

A Companhia e suas controladas controlam suas estruturas de capital de acordo com as condições macroeconômicas e setoriais, de forma a possibilitar os pagamentos de dividendos, maximizar o retorno de capital aos acionistas, bem como a captação de novos empréstimos e emissões de valores mobiliários junto ao mercado financeiro e de capitais, entre outros instrumentos que julgar necessário.

De forma a manter ou ajustar a estrutura de capital, a Companhia pode revisar a sua prática de pagamento de dividendos, aumentar o capital através de emissão de novas ações ou vender ativos para reduzir o nível de endividamento, se for o caso.

A Companhia e suas controladas também monitoram constantemente sua liquidez e os seus níveis de alavancagem financeira, além de buscar o alongamento do perfil de suas dívidas, de forma a mitigar o risco de refinanciamento.

A Companhia e suas controladas incluem dentro da estrutura de dívida líquida: debêntures, empréstimos, financiamentos e arrendamentos financeiros, menos caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo.

Na tabela abaixo, está demonstrado o índice de alavancagem financeira:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Empréstimos, financiamentos e debêntures (nota 15)	4.887.324	4.088.228	5.258.882	4.254.945
Garantias de financiamento (nota 8)	(34.694)	(17.175)	(141.462)	(80.659)
Caixa e equivalentes de caixa (nota 4)	(492.617)	(10.080)	(504.874)	(31.838)
Investimentos de curto prazo (nota 4)	(1.033.186)	(1.117.550)	(1.521.031)	(1.330.916)
Dívida líquida	3.326.827	2.943.423	3.091.515	2.811.532
Patrimônio líquido	1.842.458	1.451.170	1.842.458	1.451.170
Índice de alavancagem financeira	180,56%	202,83%	167,79%	193,74%

Do endividamento financeiro total consolidado em 31 de dezembro de 2020, 12,10% (10,85% em 31 de dezembro de 2019) era de curto prazo e o prazo médio dos empréstimos, financiamentos e debêntures é de 4,2 anos (5,2 anos em 31 de dezembro de 2019).

Além do endividamento financeiro apresentado acima, a Companhia e suas controladas monitoram sua situação financeira com base em índices financeiros utilizados para fins de *covenants*, conforme nota explicativa nº 15.7.

(b.3) Risco de liquidez

O risco de liquidez acontece com a dificuldade de cumprir com obrigações contratadas em datas previstas.

A Companhia e suas controladas adotam como política de gerenciamento de risco: (i) manter um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros; (ii) monitorar diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, (iii) manter aplicações financeiras com vencimentos diários ou que fazem frente aos desembolsos, de modo a promover máxima liquidez; (iv) estabelecer diretrizes para contratação de operações de hedge exclusivamente para mitigação dos riscos financeiros da Companhia, bem como a operacionalização e controle destas posições.

A tabela a seguir apresenta informações sobre os vencimentos futuros dos passivos financeiros da Companhia e suas controladas. Para a rubrica “Debêntures” e “Passivo de arrendamento” estão sendo considerados os fluxos de caixa projetados. Por se tratar de uma projeção, estes valores diferem dos divulgados na nota explicativa nº 15. As informações refletidas na tabela abaixo incluem os fluxos de caixa de principal e juros.

Posição em 31 de dezembro de 2020	Menos de 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais que 5 anos
Fornecedores	1.472.805	—	—	—	—
Debêntures	56.251	168.445	1.634.887	1.439.921	2.074.898
Empréstimos e Financiamentos	13.154	564.547	100.464	727.087	85.751
Passivo de arrendamento	249	1.635	2.069	8.421	75.837
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	—	31.360	—	—	—
Total	1.542.459	765.987	1.737.420	2.175.429	2.236.486

Quando o montante a pagar não é fixado, o montante evidenciado é determinado com referência às condições existentes na data de encerramento do período. Portanto, o CDI e IPCA utilizados nas projeções correspondem aos índices verificados na data de 31 de dezembro de 2020.

(b.4) Riscos de mercado

Os principais riscos de mercado aos quais a Companhia e suas controladas estão expostas são os seguintes:

Riscos de taxas de juros

A Companhia e suas controladas possuem debêntures, empréstimos e financiamentos remunerados pela variação do DI, IPCA e TJLP, acrescidos de juros contratuais. Consequentemente, está exposta à flutuação destas taxas de juros e índices, impactando suas despesas financeiras. Em 31 de dezembro de 2020, as aplicações financeiras da Companhia e suas controladas foram alocadas em CDBs e fundo de investimentos, rentabilizadas pelo CDI.

O montante de exposição líquida da Companhia e suas controladas aos riscos de taxas de juros na data base de 31 de dezembro de 2020 é:

	2020
Equivalentes de caixa	495.438
Investimentos de curto prazo	1.521.031
Empréstimos, financiamentos e debêntures (nota 15)	(4.796.172)
Notas promissórias (nota 15)	(519.069)
Total da exposição líquida	(3.298.772)

Os montantes de debêntures apresentados na tabela acima referem-se somente às dívidas indexadas ao CDI e IPCA e não contemplam os saldos de custos de transação. Adicionalmente, o caixa não está sendo

considerado como saldo da exposição, visto que não há risco de oscilação devido a mudanças nas taxas de juro de mercado.

Análise de sensibilidade ao risco de taxa de juros

Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores nos investimentos e nas dívidas aos quais a Companhia e suas controladas estão expostas na data base de 31 de dezembro de 2020, foram definidos 05 cenários diferentes para risco de taxa de juros e moeda estrangeira.

Para cada cenário foi calculada a receita e despesa financeira bruta, que representa o efeito esperado no resultado e/ou patrimônio líquido para um ano em cada cenário projetado, não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado. A data base utilizada da carteira foi 31 de dezembro de 2020, projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

Risco de taxa de juros

Com base nos dados disponíveis na CETIP e FGV, foi extraída a projeção dos indexadores CDI e IPCA para um ano e assim definindo-o como o cenário provável; a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50% das aplicações financeiras e debêntures.

			Projeção Receitas Financeiras - 01 ano				
Aplicações financeiras	Risco	Posição em 31.12.2020	Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
CDI			1,14%	1,70%	2,27%	2,84%	3,41%
Equivalentes de caixa (i)	CDI	495.438	5.648	8.422	11.246	14.070	16.894
Investimentos de curto prazo	CDI	1.521.031	17.340	25.858	34.527	43.197	51.867
Impacto no resultado			22.988	34.280	45.773	57.267	68.761
			Projeção Despesas Financeiras - 01 ano				
Dívidas	Risco	Posição em 31.12.2020	Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
CDI			1,14%	1,70%	2,27%	2,84%	3,41%
7ª Emissão de Debêntures (2ª Série)	CDI	(758.932)	(18.630)	(22.936)	(27.318)	(31.700)	(36.082)
9ª Emissão de Debêntures (1ª Série)	CDI	(1.391.709)	(29.941)	(37.813)	(45.825)	(53.837)	(61.849)
4ª Emissão de notas promissórias	CDI	(181.625)	(7.214)	(8.260)	(9.324)	(10.388)	(11.452)
5ª Emissão de notas promissórias	CDI	(181.744)	(7.586)	(8.635)	(9.702)	(10.769)	(11.836)
6ª Emissão de notas promissórias	CDI	(155.700)	(6.499)	(7.397)	(8.311)	(9.226)	(10.140)
Scotiabank 4131	CDI	(592.009)	(15.730)	(19.095)	(22.520)	(25.945)	(29.370)
Impacto no resultado			(85.600)	(104.136)	(123.000)	(141.865)	(160.729)
IPCA			1,65%	2,47%	3,30%	4,12%	4,95%
1ª Emissão (1ª série) - AES Tietê Eólica	IPCA	(68.338)	(6.414)	(7.017)	(7.626)	(8.230)	(8.841)
1ª Emissão (2ª Série) - AES Tietê Eólica	IPCA	(69.494)	(6.706)	(7.321)	(7.942)	(8.558)	(9.180)
5ª Emissão de Debêntures	IPCA	(208.971)	(17.340)	(19.166)	(21.011)	(22.839)	(24.687)
6ª Emissão de Debêntures (2ª Série)	IPCA	(367.828)	(31.419)	(34.640)	(37.896)	(41.121)	(44.381)
8ª Emissão de Debêntures	IPCA	(213.379)	(16.578)	(18.433)	(20.308)	(22.166)	(24.044)
9ª Emissão de Debêntures (2ª Série)	IPCA	(692.565)	(44.585)	(50.532)	(56.543)	(62.497)	(68.516)
9ª Emissão de Debêntures (3ª Série)	IPCA	(197.778)	(12.732)	(14.431)	(16.147)	(17.848)	(19.566)
Impacto no resultado			(135.774)	(151.540)	(167.473)	(183.259)	(199.215)
TJLP			2,03%	3,05%	4,06%	5,08%	6,09%
BNDES	TJLP	(235.169)	(10.964)	(13.425)	(15.868)	(18.322)	(20.759)
Impacto no resultado			(10.964)	(13.425)	(15.868)	(18.322)	(20.759)
Total da exposição líquida			(209.350)	(234.821)	(260.568)	(286.179)	(311.942)

(i) O caixa não está sendo considerado na análise de sensibilidade, visto que não há exposição a riscos de mercado.

Risco de moeda estrangeira

A Companhia possui empréstimos em moeda estrangeira. Esse contrato possui derivativo de *swap* com o objetivo de *hedge* econômico, celebrado para proteger integralmente o resultado das variações cambiais. Esse instrumento está designado como *hedge* de fluxo de caixa.

b.5) Risco de aceleração de dívidas

A Companhia tem contratos de dívida (emissões de debêntures, empréstimos e financiamentos) com cláusulas restritivas (“covenants”) normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionadas ao atendimento de índices econômico-financeiros, geração de caixa e outros. Essas cláusulas restritivas foram atendidas e não limitam a capacidade de condução do curso normal das operações. Todos os índices financeiros acima mencionados encontram-se integralmente cumpridos em 31 de dezembro de 2019 (vide nota explicativa nº 15.7).

A não observância dos índices financeiros por dois trimestres consecutivos, verificados trimestralmente, exceto para 8ª Emissão da AES Tietê Energia e 1ª Emissão da AES Tietê Eólica que têm suas verificações anuais, implica na possibilidade de antecipação do vencimento da dívida, o que teria um impacto adverso no fluxo de caixa da Companhia.

(c) Outros riscos considerados relevantes

(c.1) Risco hidrológico

Geração hidrelétrica no Brasil

A energia produzida pelas geradoras no Brasil é destinada ao Sistema Interligado Nacional (SIN), que é constituído pelas regiões Sul, Sudeste/Centro-Oeste, Nordeste e de parte da região Norte do País. As atividades de coordenação e controle da operação do sistema elétrico são executadas pelo Operador Nacional do Sistema (ONS), que procura gerir os recursos energéticos de forma a garantir o despacho ótimo e a segurança do abastecimento energético em todo o País.

As variações climáticas podem ocasionar excedentes ou escassez de produção hidrelétrica em determinadas regiões e em determinados períodos do ano, uma vez que o volume de energia gerado pelas usinas hidrelétricas depende do índice pluviométrico (vazões) e do volume acumulado de água em seus reservatórios, que determinam o despacho otimizado do ONS. O SIN possibilita que toda energia gerada no sistema seja transmitida e distribuída da forma mais adequada por todo o País, permitindo a troca de energia entre as regiões, além de obter benefícios da diversidade das bacias hidrográficas.

De acordo com as regras do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), o volume total de energia hidrelétrica gerada pelos participantes do mecanismo é alocado para cada uma destas usinas hidroelétrica, de forma proporcional aos seus respectivos níveis de garantia física. Essa alocação busca garantir que todas as usinas participantes do MRE atinjam seus níveis de garantia física, independentemente da produção individual de cada planta. Se, após a etapa acima ter sido cumprida, todos os membros do MRE atingirem seus níveis de garantias física e ainda houver saldo de energia produzida, o adicional da geração, designado “Energia Secundária”, é alocado proporcionalmente entre os geradores. A energia secundária alocada será liquidada no mercado de curto prazo ao Preço de Liquidação das Diferenças (PLD).

Da mesma forma, quando a geração de energia for inferior à garantia física total das usinas hidrelétricas do MRE, tal déficit também é rateado, proporcionalmente, entre os participantes do mecanismo, através do GSF, efeito este conhecido como “Rebaixamento” da garantia física no MRE, podendo resultar em exposições no mercado de curto prazo ao PLD.

Nas situações acima também pode ocorrer da alocação de energia no MRE se dar em um submercado distinto daquele onde a energia é gerada, o que pode ou não criar exposições à diferença entre o PLD dos submercados onde a usina se localiza e de origem da energia alocada. Tais exposições, sejam positivas ou negativas, dispõem de um tratamento específico e estão sujeitas a um mecanismo de alívio financeiro e podem ser reduzidas ou eliminadas, dependendo da contabilização de curto prazo do mês em que se configurem. Tal tratamento de exposições esteve em processo público na Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) por meio 1º e 2º fase da Consulta Pública nº 33/2019, além da Consulta Pública nº 45/2020, que trata do aprimoramento dos critérios de sazonalização de garantia física de UHEs participantes do MRE. Como resultado das CPs 33 e 45, a ANEEL em sua 45ª Reunião Pública Ordinária, ocorrida em 1º de dezembro de 2020, deliberou por:

- Adotar, entre 01/01/2021 e 31/12/2025, a regra de sazonalização da GF do MRE com base na geração média mensal do MRE nos últimos anos, ofertando intervalo de sazonalização entre 80 a 120% para os agentes;
- Adotar, a partir de 01/01/2026, a regra de sazonalização da GF do MRE com base na geração média mensal do MRE nos últimos anos;
- Implementar o mecanismo de alocação de etapa única da energia do MRE a partir de 01/01/2021;

- Promover Tratamento de Exposições Financeiras de Energia Secundária dos participantes do MRE que seguem a sazonalização média do MRE entre 01/01/2021 e 31/12/2025;
- Em função da proximidade do ano de 2021, a mudança no método de alocação do MRE ocorra a partir de 2022.

Impactos da retração de geração hidroelétrica no MRE / GSF

O despacho hidrelétrico é definido pelo ONS, cujo modelo tem como objetivos principais o atendimento da carga e a minimização do custo total de operação do sistema. Os geradores hidrelétricos devem manter suas usinas disponíveis para serem despachadas pelo ONS e não têm poder de decisão sobre o nível de energia gerada. Dessa forma, o risco resultante desse modelo de operação centralizada é compartilhado apenas entre os geradores hidrelétricos por meio do MRE.

No entanto, considerando a mudança da matriz energética, com maior participação das fontes renováveis (eólica, biomassa e solar) e de fatores que estão fora do controle dos geradores, tais como o despacho fora da ordem de mérito, a antecipação da Garantia Física de usinas estruturantes, a retração do consumo e a importação de energia de países vizinhos, os geradores hidrelétricos ficam expostos, de forma involuntária, a um risco muito superior ao previamente considerado em suas estratégias de contratação.

Assim, desde 2014, o MRE ganhou mais notoriedade no setor elétrico, quando o GSF passou a registrar, mês após mês, um número menor do que 1, isto é, a produção total das hidrelétricas do MRE ficou continuamente abaixo da soma das respectivas garantias físicas, que indica o nível de rebaixamento das garantias físicas das usinas hidrelétricas para efeito da contabilização na CCEE, gerando exposição dos geradores hidrelétricos ao mercado.

A APINE obteve em 1º de julho de 2015, uma liminar favorável a todas as geradoras elétricas representadas pela associação, entre elas a Companhia, que impede que o GSF seja alocado aos geradores detentores da liminar nas próximas liquidações financeiras da CCEE. Durante o ano de 2018, foram opostos embargos de declaração pela APINE e ANEEL, além de decisão de 1ª instância pelo Tribunal. Diante disso, em 07 de maio de 2018, o Tribunal acatou o pedido da APINE e, consequentemente, determinou que a CCEE fique impossibilitada de aplicar, mensalmente, os efeitos do GSF no MRE, aos integrantes da ação judicial. A ANEEL recorreu da decisão do Tribunal que estendeu os efeitos da liminar e, em 23 de outubro de 2018, o Superior Tribunal de Justiça proferiu decisão que deferiu parcialmente o pleito da ANEEL. Com essa decisão, foi mantida a liminar para o período compreendido entre julho de 2015 a fevereiro de 2018 e revogada a parcela da decisão que estendeu os efeitos da estabilização da liminar para o período posterior à própria decisão (maio de 2018) e até trânsito em julgado da sentença.

Na prática, esta decisão permite que os valores de GSF em aberto correspondente ao período posterior a fevereiro de 2018 possam ser liquidados pela CCEE, que é o cenário que a Companhia se encontra hoje.

Paralelamente, em prol da solução para a problemática supracitada, foi criado o Projeto de Lei (PL) nº 10.332, que versou sobre a repactuação do GSF e considerou o ressarcimento dos riscos não hidrológicos aos geradores que participam do MRE por meio de compensações como extensão das concessões e Encargos de Serviço do Sistema (ESS).

São três os principais riscos que estão previstos para serem ressarcidos aos geradores:

- (i) despacho fora da ordem de mérito (GFOM),
- (ii) atraso/restrrição de transmissão do escoamento da energia dos projetos estruturantes (Santo Antonio, Jirau e Belo Monte) e,
- (iii) motorização acelerada da entrada em operação comercial das máquinas destes projetos estruturantes, que aumentou a garantia física dos mesmos sem a correspondente geração de energia.

Os efeitos no GSF da GFOM deverão ser ressarcidos de forma retroativa a 2013 e os demais riscos ao início dos respectivos efeitos (2012 ou posterior).

Após aprovação na Câmara dos Deputados, o texto da Lei do referido PL foi encaminhado para aprovação do Senado Federal (PL 10.332 convertido em PLC 77), porém em outubro de 2018 o texto

não foi aprovado pelo Senado Federal e por consequência o PLC foi rejeitado. Assim, a questão do risco hidrológico passou a ser discutida no âmbito do PL 10.985/2018, aprovado pelo Senado e submetido, em novembro de 2018, à apreciação da Câmara dos Deputados, que, em 26 de junho de 2019, votou favoravelmente ao projeto. Em relação ao texto apresentado pelo Senado, foi feita apenas uma alteração referente às outras demandas e não houve alterações relativas às propostas do GSF. Assim, a matéria retornou ao Senado Federal antes de ser sancionada, cabendo apenas a aceitação ou não da alteração feita.

O MME, a fim de subsidiar as discussões no Senado, apresentou a Nota Informativa Nº 27/2019/ASSEC contendo informações do montante financeiro envolvido na resolução da questão do risco hidrológico pela via judicial e do montante financeiro resultante da solução do risco hidrológico pela via legislativa com a aprovação do PL, levando em conta os efeitos retroativos.

Após diversas discussões entre os envolvidos e os poderes executivo e legislativo, o novo PL 3.975/2019 foi aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos - CAE do Senado Federal em 10 de março de 2020, de forma que o mesmo foi direcionado para o Plenário do Senado onde também foi aprovado em 13 de agosto de 2020.

Assim, em 8 de setembro de 2020, o Presidente da República sancionou a Lei 14.052, oriunda do PL 3.975/2019 (PLS 209/2015), que trata da repactuação do risco hidrológico. A sanção presidencial contou com vetos relacionados, principalmente, ao detalhamento da geração termelétrica fora da ordem de mérito e ao Brasduto.

Após a publicação da Lei, a ANEEL, que possuía 90 dias para regulamentá-la, o fez em agosto de 2020. Após esse prazo, em 16 de outubro, a CCEE apresentou os cálculos e os prazos preliminares de extensão das outorgas para que a ANEEL os publique.

Em 23 de setembro de 2020, a ANEEL, de forma a regulamentar o texto da Lei 14.052, abriu a Consulta Pública nº 56/2020 para tratar do deslocamento hidrelétrico provocado pela geração térmica fora da ordem de mérito, e do deslocamento resultante da importação de energia elétrica, além da compensação aos geradores do MRE dos efeitos da antecipação de garantia física das hidrelétricas estruturantes e a adequada alocação de vertimentos turbináveis em usinas hidrelétricas por razão de atraso na transmissão destas.

As compensações ocorrerão por meio da extensão do período de outorga dos empreendimentos afetados, na proporção do valor apurado decorrente dos efeitos sobre a parcela de energia ainda não repactuada. Em contrapartida, a extensão do período de outorga depende de adesão dos geradores, condicionada à desistência de ações judiciais, cujo objeto seja a isenção ou a mitigação de riscos hidrológicos relacionados ao MRE, e à renúncia de qualquer alegação de direito nesse sentido.

Em 23 de setembro de 2020, a ANEEL publicou a Nota Técnica nº 097/2020-SRG-SRM-SRT-SCG/ANEEL, onde apresentou detalhamento das premissas de cálculo para extensão da concessão e indicou a taxa de desconto para atualização de capital em 9,63% ao ano. O prazo de contribuições da Consulta Pública nº 56/2020 findou em 23 de outubro de 2020 e a Companhia em conjunto com a Brookfield, CTG Brasil, Enel e Light enviou contribuição para o processo focado em quatro temas principais: (i) atualização do capital despendido; (ii) atraso na entrada em operação das instalações de transmissão destinadas ao pleno escoamento da UHE Belo Monte; (iii) impacto da geração fora da ordem de mérito por razões elétricas; (iv) uso da TEO no cálculo das compensações.

Além da contribuição conjunta acima citada vários outros agentes enviaram suas ponderações à ANEEL, que analisou as informações divulgou nova NT do tema com diversos pontos positivos para o setor acatados.

Em 11 de dezembro de 2020, a Diretoria da ANEEL, portanto, votou o processo referente à regulamentação do GSF, no que se refere à Lei 14.052/2020, aprovando a Resolução normativa ANEEL Nº 895, de 1º de dezembro de 2020, que foi publicada em 03/12/2020.

A partir da publicação da resolução, a CCEE tem 90 dias para efetuar o cálculo do montante financeiro da compensação e apresentá-lo, na sequência a ANEEL tem até 30 dias para publicar, por meio de

Resolução Homologatória, o prazo da extensão da outorga de cada usina do MRE. Por fim, os agentes com direito à compensação terão 60 dias para requerer a extensão de outorga.

Considerando a eficácia das regras publicadas e a futura celebração do acordo de repactuação nos moldes da Lei n. 14.052/2020, apesar da não finalização das etapas anteriormente citadas, a Companhia protocolou petição de desistência da liminar relativa ao GSF e, então, se apresentou voluntariamente junto à CCEE para pagamento dos débitos oriundos do GSF, efetuando o pagamento espontâneo em janeiro de 2021 do débito líquido no MCP referente ao mês de novembro, no montante de R\$1.308.698, vide nota explicativa nº 13.

Formação de Preço e Limites do PLD

Anualmente, no mês de dezembro, a ANEEL estabelece os limites máximos e mínimos do PLD que vigorarão durante o ano seguinte. Ao longo de 2019, a ANEEL colocou em discussão pública a metodologia de definição desses limites por meio da Audiência 022/2019, a qual culminou na publicação da Resolução Normativa nº 858, de 1º outubro de 2019, que estabeleceu os critérios e os procedimentos para o cálculo dos limites máximo e mínimo do PLD.

Ficaram estabelecidos dois limites máximos para o PLD, sendo um estrutural e o outro horário, atualizados anualmente pelo IPCA. No caso do valor mínimo do PLD, este será calculado considerando o maior valor entre a Tarifa de Energia de Otimização da UHE Itaipu (TEOItaipu) e a Tarifa de Energia de Otimização (TEO) das outras usinas hidrelétricas do SIN.

A discussão se fez necessária dada a deliberação do Ministério de Minas e Energia (MME), Portaria MME nº 301/2019, pela implementação do PLD em granularidade horária a partir de janeiro de 2021.

Na mesma decisão, ficou estabelecido, que a partir de janeiro de 2020, o ONS deve adotar o Modelo de Despacho Hidrotérmico de Curtíssimo Prazo (Dessem) na programação de operação, reduzindo assimetrias de informações e permitindo maior reprodutibilidade por parte dos agentes.

Paralelamente, até 31 de dezembro de 2020, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) disponibilizou diariamente, o PLD horário resultante da Operação Sombra para a formação do PLD, cujo resultado da contabilização, considerando o PLD horário, foi divulgado aos agentes mensalmente, apenas com caráter informativo.

Em 18 de dezembro de 2020 foi publicada a Resolução Homologatória nº 2.828/2020, que estabeleceu os limites máximos e mínimos do PLD para o ano de 2021. O PLD mínimo e máximo estrutural foi definido em R\$ 49,77/MWh e R\$ 583,88/MWh, respectivamente (PLD mínimo de R\$ 36,68/MWh e máximo de R\$ 559,75/MWh para o ano de 2020). O valor do limite máximo horário foi estabelecido em R\$ 1.197,87/MWh para 2021 (R\$ 1.148,36/MWh em 2020).

(c.4) Risco de alterações na legislação tributária do Brasil

Alterações na legislação tributária podem gerar eventuais impactos na Companhia e suas controladas. Estas alterações podem, por exemplo, incluir mudanças nas alíquotas dos tributos vigentes, instituição de novos tributos em caráter permanente ou temporário, supressão de benefícios fiscais, cuja arrecadação seja associada a determinados propósitos governamentais específicos. Uma vez que algumas dessas medidas resultem em aumento da carga tributária, poderão influenciar a lucratividade e o resultado financeiro da Companhia e suas controladas. Somente a partir da divulgação do eventual ajuste fiscal é que a Companhia e suas controladas terão condições de avaliar eventuais impactos em seu negócio, inclusive no que se refere à manutenção de seus preços, seus fluxos de caixa projetados ou sua lucratividade. Por fim, vale destacar que eventuais alterações à legislação tributária não produzem efeitos imediatos, de modo que a Companhia não deve ser impactada no mesmo instante em que forem promovidas.

(c.5) Risco de instabilidade cambial e econômica

Instabilidade econômica

Os resultados operacionais da Companhia e suas controladas são afetados pelo nível de atividade econômica no Brasil e no mundo. Uma diminuição da atividade econômica brasileira e mundial tipicamente resulta em redução dos eventos produtivos que, por sua vez, podem implicar na redução das atividades da Companhia e suas controladas. A desaceleração do crescimento do PIB brasileiro e mundial pode afetar os resultados operacionais da Companhia e suas controladas adversamente. A diminuição da atividade econômica resulta em redução dos eventos produtivos que podem por sua vez implicar na redução do consumo de energia, na redução da liquidez dos mercados de energia e na redução dos projetos de expansão para contratação de energia nova.

Instabilidade cambial

Eventuais medidas futuras do governo brasileiro, inclusive redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real poderão desencadear aumento de inflação.

Em decorrência de diversas pressões, a moeda brasileira tem sofrido constantes variações com relação ao dólar e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o governo brasileiro implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo.

A desvalorização do Real em relação ao dólar pode criar pressão inflacionária adicional no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo, bem como afetar adversamente a Companhia.

(c.6) Risco socioambiental

A instalação e operação de empreendimentos voltados à geração de energia elétrica utilizam e/ou interferem em recursos naturais e podem causar impactos ambientais. Portanto, as atividades da Companhia e de suas controladas estão sujeitas a diversas leis e regulamentos ambientais que estabelecem padrões de qualidade e de proteção ambiental que devem ser respeitados e que, se violados, podem sujeitar os infratores às sanções administrativas, cíveis e criminais, além da obrigação de reparação de danos ambientais.

Visando o cumprimento da legislação ambiental, a mitigação de eventuais impactos e a melhoria contínua de seus processos de controle, a Companhia mantém o certificado do Sistema de Gestão Ambiental em ISO 14001 para as usinas hidrelétricas. Além disso, todos os empreendimentos em operação possuem licenças ambientais válidas, emitidas pelos órgãos ambientais competentes. No que se refere à segurança das barragens, a Companhia realiza o monitoramento constante das estruturas de barragens das usinas e pequenas centrais hidrelétricas sob sua concessão, acompanhando o seu comportamento por meio de um conjunto de instrumentos para monitoramento estrutural (como pressão e vazão da água). A Companhia possui também um sistema operacional para situação de emergência (SOSEm), que define procedimentos e plano de comunicação no caso de enchentes e perigos de alagamento.

A edição de novas leis e regulamentos mais severos ou a ocorrência de eventos não previstos que possam resultar em passivos ambientais significativos pode ter um efeito adverso material sobre os negócios da empresa, não apenas sob o aspecto financeiro, mas também operacional. De acordo com o artigo 75 da Lei nº 9.605, de 1998, o valor máximo de multa por cada descumprimento da lei ambiental é de R\$50.000. Há também a necessidade de reparação ou compensação do dano ambiental, se constatado. Em determinadas hipóteses previstas em lei, a ocorrência de eventos danosos ao meio ambiente e o descumprimento de normas e exigências podem se caracterizar como crime ambiental, ocasiões nas quais tanto a empresa quanto seus gestores podem ser responsabilizados.

As diretrizes ambientais adotadas pelas sociedades pertencentes ao grupo econômico da AES, incluindo as sociedades por ela controladas direta ou indiretamente, baseiam-se, entre outros, no princípio de prevenção, na responsabilidade social e no cumprimento da legislação ambiental aplicável ao setor em que atuam. O gerenciamento ambiental de todas as atividades das empresas do grupo AES no Brasil é realizado com foco na proteção ao meio ambiente, na prevenção à poluição, atendimento à legislação e melhoria contínua de seus processos, inclusive por meio da sua Política de Sustentabilidade, que consolida o compromisso das empresas do Grupo com o desenvolvimento sustentável e determina as diretrizes a serem incorporadas na gestão cotidiana dos negócios da AES, considerando de forma equilibrada aspectos econômicos, ambientais e sociais.

A Companhia contribui, ainda, com o desenvolvimento sustentável da sociedade e do país incluindo em nosso Planejamento Estratégico e na gestão das práticas empresariais as diretrizes representadas pelos seguintes compromissos voluntários: Pacto Global, Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e Empresa Amiga da Criança.

(c.7) Risco de obrigação de expansão

A Companhia possui obrigação prevista em seu Edital de Privatização e Contrato de Compra e Venda de Ações, de expandir a capacidade instalada do seu sistema de geração, dentro do estado de São Paulo, em pelo menos 15% (398 MW) no período de oito anos a partir da assinatura do Contrato de Concessão. Há um acordo judicial assinado em outubro de 2018 com Governo de São Paulo, concedendo 6 anos para cumprir a obrigação, vide nota explicativa nº 1.2 e 18.2.b.1

(c.8) Risco da escassez de vento

Esse risco decorre da possibilidade da falta de vento ocasionada por fatores naturais, o qual é minimizado em função das “jazidas de vento” do Brasil estar entre as melhores do mundo, pois, além de contar com alta velocidade, os ventos são considerados estáveis, diferentes de certas regiões da Ásia e dos Estados Unidos, sujeitas a ciclones, tufões e outras turbulências.

31 SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2020, a cobertura de seguros, considerada suficiente pela Administração da Companhia cobrir eventuais sinistros e responsabilidade civil, é resumida como segue:

Risco	Período de vigência		Importância segurada
	de	até	
Riscos operacionais	31/12/2020	31/12/2021	5.467.900
Seguro terrorismo	31/12/2020	31/12/2021	1.640.370
Vida em grupo	30/04/2020	30/04/2021	25 X salário, com o máximo de R\$ 1.562
Responsabilidade civil geral	01/04/2020	01/04/2021	40.000
Riscos ambientais	01/04/2020	01/04/2021	10.000
Frota veículos - RCF	01/04/2020	01/04/2021	RCFV Garantia única R\$ 1.000
Responsabilidade civil de administradores- D&O	01/04/2020	01/04/2021	100.000

Os limites de proteção são compartilhados entre algumas empresas do Grupo AES, com exceção do seguro de frota veículos - RCF, que tem limite de proteção contratado individualmente por veículo. Para todos os seguros, o prêmio é pago individualmente por cada empresa, conforme o critério de rateio aplicável a cada apólice.

O seguro terrorismo é complementar ao seguro de riscos operacionais e faz parte do programa de proteção dos ativos do Grupo AES Brasil.

32. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO FLUXO DE CAIXA

As principais transações que não impactaram caixa e equivalentes de caixa da Companhia foram as seguintes:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Compensações de PIS e COFINS	38.327	99.269	54.732	100.395
Compensações de IRPJ e CSLL	55.363	12.721	70.705	12.721
Total	93.690	111.990	125.437	113.116

A Companhia e suas controladas classificam os juros pagos e recebidos como atividade operacional (juros de dívidas e aplicações financeiras, dentre outros), com exceção aos juros pagos que são capitalizados como parte do custo de construção da infraestrutura, os quais são classificados como desembolso de caixa, nas atividades de investimento (adição de ativo imobilizado e intangível). A seguir é demonstrada a conciliação dos pagamentos de juros alocados por atividade nas demonstrações dos fluxos de caixa:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Pagamento de juros apresentado nas atividades operacionais	219.221	194.935	230.168	278.658
Pagamento de juros apresentado nas atividades de investimento (juros capitalizados)	3.730	1.647	6.269	9.694
Total de pagamento de juros	222.951	196.582	236.437	288.352

As principais transações que não impactaram caixa e equivalentes de caixa da Companhia da atividade de investimento foram as seguintes:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Aquisições de ativo imobilizado e intangível	948.090	(1.750)	1.067.977	34.909
Aumento de capital em controladas	66.910	—	—	—
Venda de participação acionária, líquido do caixa das empresas desconsolidadas	—	—	9.611	—
Aquisição de investimento, líquido do caixa e equivalentes de caixa das empresas adquiridas	239.427	—	238.204	—
Total	1.254.427	(1.750)	1.315.792	34.909

32.2 Atividade de financiamento

A conciliação entre o passivo decorrente da atividade de financiamento e o fluxo de caixa é conforme a seguir:

	Controladora			Consolidado		
	Empréstimos, financiamentos e debêntures	Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar	Total	Empréstimos, financiamentos e debêntures	Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	3.043.360	41.585	3.084.945	4.127.928	41.585	4.169.513
- Itens que afetam o fluxo de caixa						
Ingressos	2.200.000	—	2.200.000	2.200.000	—	2.200.000
Pagamentos de principal	(1.183.459)	(324.142)	(1.507.601)	(2.102.790)	(324.142)	(2.426.932)
Diferimento custos de transação	(42.027)	—	(42.027)	(43.580)	—	(43.580)
Pagamento de encargos financeiros (i)	(248.336)	—	(248.336)	(271.779)	—	(271.779)
Juros capitalizados (nota 28)	(4.343)	—	(4.343)	(23.257)	—	(23.257)
- Itens que não afetam o fluxo de caixa						
Encargos de dívida	267.286	—	267.286	305.026	—	305.026
Variação monetária	56.575	—	56.575	64.225	—	64.225
Arrendamento financeiro	—	—	—	—	—	—
Destinação de dividendos	—	321.944	321.944	—	321.944	321.944
Prescrição de dividendos (nota 22)	—	(520)	(520)	—	(520)	(520)
Demais movimentações	(828)	—	(828)	(828)	—	(828)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	4.088.228	38.867	4.127.095	4.254.945	38.867	4.293.812
- Itens que afetam o fluxo de caixa						
Ingressos	1.100.000	—	1.100.000	1.100.000	—	1.100.000
Pagamentos de principal	(386.276)	—	(386.276)	(425.399)	—	(425.399)
Diferimento custos de transação	(5.642)	—	(5.642)	(5.892)	—	(5.892)
Pagamento de encargos financeiros (i)	(219.221)	—	(219.221)	(230.168)	—	(230.168)
Juros capitalizados (nota 28)	(3.730)	—	(3.730)	(6.269)	—	(6.269)
Pagamentos de dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar	—	(422.594)	(422.594)	—	(422.594)	(422.594)
- Itens que não afetam o fluxo de caixa						
Encargos de dívida	236.532	—	236.532	250.352	—	250.352
Efeito da aquisição do Complexo Eólico Ventus	—	—	—	237.296	—	237.296
Variação monetária	85.472	—	85.472	92.056	—	92.056
Variação cambial	(8.039)	—	(8.039)	(8.039)	—	(8.039)
Destinação de dividendos	—	415.273	415.273	—	415.273	415.273
Prescrição de dividendos (nota 22)	—	(186)	(186)	—	(186)	(186)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	4.887.324	31.360	4.918.684	5.258.882	31.360	5.290.242

(i) Os encargos financeiros pagos são classificados como fluxos de caixa das atividades operacionais.

33. COMPROMISSOS

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas possuem os seguintes compromissos contratuais relevantes não reconhecidos nas demonstrações contábeis:

Posição em 31 de dezembro de 2020	Controladora						Total
	2021	2022	2023	2024	2025	após 2025	
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica (TFSEE)	8.132	8.132	8.132	8.132	8.132	32.527	73.187
Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição (TUST e TUSD)	156.793	156.793	156.793	156.793	156.793	631.147	1.415.112
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH)	52.679	52.679	52.679	52.679	52.679	210.716	474.111
Encargos de conexão	2.936	2.936	2.936	2.936	2.936	11.745	26.425
Modernização e manutenção de usinas	12.339	5.196	1.020	704	—	—	19.259
Contratos de compra de energia	111.842	370.945	136.885	28.105	—	—	647.777
Total	344.721	596.681	358.445	249.349	220.540	886.134	2.655.870

Posição em 31 de dezembro de 2020	Consolidado						Total
	2021	2022	2023	2024	2025	após 2025	
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica (TFSEE)	10.892	10.892	10.892	10.892	10.892	93.535	147.995
Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição (TUST e TUSD)	177.397	177.397	177.397	177.397	177.397	1.137.983	2.024.968
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH)	52.679	52.679	52.679	52.679	52.679	210.716	474.111
Encargos de conexão	4.445	4.445	4.445	4.445	4.445	169.818	192.043
Modernização e manutenção de usinas	345.000	555.170	119.206	40.302	55	—	1.059.733
Contratos de compra de energia	111.842	370.945	136.885	28.105	—	—	647.777
Total	702.255	1.171.528	501.504	313.820	245.468	1.612.052	4.546.627

A Companhia não possui garantias prestadas a terceiros e linhas de crédito aprovadas e não sacadas em 31 de dezembro de 2020.

34. INVESTIMENTOS E GASTOS EM MEIO AMBIENTE

Do total de investimentos e despesas com meio ambiente em 2020, R\$13.524 (R\$17.637 em 31 de dezembro de 2019) foram registrados no resultado do exercício e R\$2.418 foram registrados como ativo imobilizado. A política de capitalização das despesas é efetuada com base nas instruções gerais do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica - MCSPEE.

	Consolidado	
	2020	2019
Licenciamento e programas ambientais	9.740	14.612
Gestão Operacional	10	88
Sistema de Gestão Ambiental (SGA)	3.678	2.840
Projetos de P&D	96	97
Total	13.524	17.637

A Companhia segue num constante engajamento e responsabilidade com as questões ambientais e busca excelência e embasamento sólido para o planejamento de suas ações.

Em 2020, a Companhia realizou a recertificação do sistema de gestão integrado na ISO 14001:2015 (Meio Ambiente) e na ISO 45001:2018 (Segurança e Saúde do Trabalho), ambas com escopo para usinas

hidrelétricas, solares e eólica, garantindo assim a padronização dos processos relacionados à Saúde, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente. Além disso, todas as usinas possuem licenças ambientais de operação válidas, emitidas pelos órgãos ambientais competentes.

O engajamento da Companhia na questão das mudanças climáticas tem sido crescente. Em 2020, manteve a publicação do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa no Registro Público de Emissões, respondeu o relatório CDP (Carbon Disclosure Project) Climate Change e Water Security e o Índice de Sustentabilidade (ISE) da BM&FBOVESPA, reportando informações relativas ao tema.

A Companhia desenvolve projetos que consolidam também seu engajamento nos esforços de restauração e preservação da biodiversidade, sendo eles:

- a. O programa de manejo de flora o qual garante a produção de 1 milhão de mudas de espécies arbóreas nativas em viveiro próprio, com sementes coletadas em matrizes selecionadas nas bacias hidrográficas onde seus reservatórios estão instalados, mantendo em média a variedade de 120 espécies distintas, garantindo a biodiversidade florestal. O programa ainda auxilia projetos de restauração ecológica através de apoio técnico no diagnóstico das áreas, na indicação de metodologias viáveis e, principalmente, com a doação de mudas de árvores nativas;
- b. O programa de repovoamento dos reservatórios que tem como objetivo manter a biodiversidade da ictiofauna nos reservatórios, bem como garantir a continuidade da atividade pesqueira pelas comunidades ribeirinhas. Dessa forma, mantém uma meta anual de produção de 2,5 milhões de alevinos de espécies nativas do rio Tietê nas unidades de hidrobiologia e aquicultura, localizadas na Usina Hidroelétrica Promissão e na Usina Hidroelétrica Barra Bonita, promovendo a reprodução de seis espécies nativas (pacu-guaçu, curimatã, dourado, piracajuba, tabarana e piapara), observadas durante o período da piracema (movimento migratório dos peixes em retorno às nascentes), as quais vêm apresentando registros de recuperação da população nos reservatórios;
- c. O programa de monitoramento da qualidade da água é essencial para o entendimento da estrutura e funcionamento desses ecossistemas aquáticos e das variações espaciais e temporais de longo prazo, buscando verificar a produtividade biológica dos reservatórios, estado trófico e a qualidade da água, através da avaliação das variações sazonais de parâmetros físicos, químicos e biológicos;
- d. O programa de monitoramento e conservação da fauna tem como objetivo caracterizar a fauna terrestre (mamíferos, aves, répteis e anfíbios), para a compreensão da situação atual, permitindo a avaliação das populações e do ecossistema.

O monitoramento e controle das bordas de reservatórios são realizados através de inspeções contínuas pela equipe técnica do Centro de Monitoramento de Reservatórios (CMR), através de sistema de detecção de mudanças, imagens de satélite, levantamentos aerofotogramétricos e fiscalizações de campo com equipe técnica especializada. O CMR utiliza sistemas e equipamentos de última geração, para mapeamento e cadastramento em campo, como sistema GIS e drones. O processo de restauração das bordas dos reservatórios vem sendo realizada por meio de reflorestamentos e pela remoção de ocupações irregulares. Critérios mais restritivos vêm sendo inseridos nos contratos de promessa e de uso de bordas de reservatórios, com base na legislação ambiental pertinente e ainda visando à prevenção de processos de degradação e poluição ambiental.

35. EVENTOS SUBSEQUENTES

Memorando de entendimento para fornecimento de energia

Em 12 de janeiro de 2021, conforme fato relevante, a Companhia firmou com a CIA. de Ferro Ligas da Bahia - Ferbasa S.A. ("Ferbasa") um Memorando de Entendimento para o fornecimento, pela Companhia, de 80MW médios pelo prazo de 20 anos, com entrega de energia a partir de 2024.

O acordo prevê a construção de um parque eólico, que será desenvolvido no Complexo Eólico Cajuína, no Estado do Rio Grande do Norte, com início de construção esperado para 2021. O Projeto possui 165MW de capacidade eólica instalada, equivalentes a 92MW médios de energia assegurada à P50.

Acordo de Compra e Venda de Energia ("PPA")

Em 17 de fevereiro de 2021, conforme fato relevante, a Companhia firmou um PPA com a MINASLIGAS S.A. ("MINASLIGAS") para o fornecimento pela Companhia de 21 MW médios pelo prazo de 20 anos, com entrega de energia a partir de 2023.

O acordo prevê a construção de um parque eólico, que será desenvolvido no Complexo Eólico Cajuína, no Estado do Rio Grande do Norte, com início de construção esperado para 2021. O Projeto possui 46 MW de capacidade eólica instalada, equivalentes a 25 MW médios de energia assegurada à P50.

Liquidação Débitos oriundos do GSF

Em dezembro de 2020, conforme descrito nas notas 2, 13 e 30.2 (c.1), a Companhia protocolou petição de desistência da liminar relativa ao GSF e, então, se apresentou voluntariamente junto à CCEE para pagamento dos débitos oriundos do GSF, efetuando o pagamento espontâneo em janeiro de 2021 do débito líquido no MCP referente ao mês de novembro, no montante de R\$1.308.698.

Aprovação da venda da AES Inova Soluções de Energia Ltda.

Em 24 de fevereiro de 2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a venda de 100% das quotas, com direito de voto, representativas do capital social de sua controlada direta, a AES Inova Soluções de Energia Ltda., e suas respectivas subsidiárias, a AES Tietê Inova Soluções de Energia I Ltda. e a AES Tietê Inova Soluções de Energia II Ltda.. Desta forma, a partir desta data, o investimento nestas empresas passou a ser classificado como ativo não circulante mantido para venda.

A assinatura do contrato de compra e venda está prevista para o primeiro trimestre de 2021 e a conclusão da operação para o segundo trimestre de 2021 após cumprimento das condições precedentes usuais a esse tipo de operação.

Destinação do resultado

Em reunião de 24 de fevereiro de 2021, a Diretoria encaminhou para aprovação do Conselho de Administração, a ser realizada nesta mesma data, proposta de destinação do resultado de 2020 para aprovação em AGO, prevista para ocorrer em 30 de abril de 2021, conforme a seguir: (i) aumento de capital proposto, no montante de R\$210.340; e (ii) constituição de reserva de investimento com base em orçamento de capital, no montante de R\$362.813.

Adicionalmente, o Conselho de Administração aprovou os dividendos intermediários, no montante de R\$7.942, correspondente a R\$0,00397941796 por ação ordinária e preferencial e R\$0,0198970898 por *unit*.

